

Mônica de Medeiros Mongelli

**NATUREZA E CULTURA:
PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO
PATRIMONIAL NO BRASIL**



FOTO DA CAPA – Jardim Botânico do Rio de Janeiro -
Fonte em ferro fundido com corcovado ao fundo
Autoria: Ruy Salaverry Acervo: Cristina Lodi/ Iphan

Mônica de Medeiros Mongelli

**NATUREZA E CULTURA:
PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO
PATRIMONIAL NO BRASIL**

Dissertação apresentada como requisito à obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo. Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Linha de Pesquisa: Teoria, História e Crítica. Universidade de Brasília.

Orientadora **Profª Drª Sylvia Ficher**

Brasília

2011

TERMO DE APROVAÇÃO

MÔNICA DE MEDEIROS MONGELLI

Natureza e cultura: práticas de preservação patrimonial no Brasil.

Dissertação aprovada como requisito para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – UNB, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sylvia Ficher

Arquitetura e Urbanismo – UNB

Prof.^a Dr.^a Angélica Madeira

Sociologia – UNB

Prof.^a Dr.^a Ana Elisabete Medeiros

Arquitetura e Urbanismo – UNB

Brasília, 22 de Setembro de 2011

Aos meus pais educadores, em sinal de gratidão e amor infinito.

AGRADECIMENTOS

Nessa hora de listar os amigos que contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração da Dissertação de Mestrado, as páginas tornam-se poucas diante dos nomes a recordar. Isso porque, em todo momento de reclusão e enfrentamento de desafios, são sempre os amigos que nos acompanham e fortalecem, ora trabalhando junto, ora torcendo, mas sempre nos observando, estendendo a mão, seguindo lado a lado. Antes de mais nada, meus agradecimentos são para meu núcleo familiar reduzido, composto por Tulinha, João e Márcia, Gabi e Wilson, Alaíde, Gafú, Mateus, Diego e Fulô.

Agradeço também aos amigos do *Grupus* e agregados, com os quais iniciei a arquitetura e sempre convivi, desfrutando de bons momentos e diálogos enriquecedores. À Izabel, amiga de todas as horas, que não é da arquitetura, mas é “de tudo”, e sempre me conduz à alegria e à reflexão.

Aos familiares e, em especial, aos *Pina*, que me acolheram em Brasília com tamanha gentileza e afeto que não se traduzem em palavras, ao que serei eternamente grata.

Ao Silvio Macedo e aos companheiros do Quapá, que me abriram os caminhos para a pesquisa na área de Paisagem e me ensinaram muito do que hoje sei ou do universo de coisas com as quais devo me envolver. Ao Professor Nestor Goulart Reis Filho e à equipe do LAP, que instigaram meu olhar e apreço pelo Patrimônio, acompanhando minha trajetória.

Aos novos colegas e professores da UNB, e ao Wilson Vieira Júnior, que ajudaram na delimitação do tema da Dissertação.

À querida Sylvia Ficher, que me orientou com extrema dedicação, desprendimento e genuína intenção de me apoiar. Ensinou-me a “*cortar, cortar e cortar*” os assuntos e tópicos do trabalho, levando-me à objetividade e concisão na redação. Entendi que o *stress* é uma etapa do nosso engrandecimento.

Ao Iphan, razão de ser dessa pesquisa, e aos funcionários que o integram, remeto meus sinceros agradecimentos. Em especial, aos amigos do Depam, pelo convívio prazeroso e contínuo aprendizado.

Aos (ex-) colegas e personalidades da área de Patrimônio Natural no Iphan, com quem tive a oportunidade e satisfação de conversar: Carlos Fernando de Moura Delphim, Dalmo Vieira Filho, Carlos Alberto Xavier, Marta Queiroga, Sérgio Treitler (*in memoria*), Isolda Honnen, Maria Regina Weissheimer, Celma de Souza Pinto, Fátima Macedo,... A todos, *obrigada!*

E ainda à Santíssima Trindade, a Nossa Senhora das Graças, ao meu anjo da guarda e a todos os santos que invoquei ao longo de minha (in)tensa vida acadêmica.

Para finalizar, agradeço a minha mãe e à orientadora, revisoras do texto, à Clarissa e à Ana Carolina, que diagramaram o trabalho, e ao conjunto de amigos que participaram do projeto desde a fase inicial.

EXPRESSÕES MUSICAIS DO PATRIMÔNIO NATURAL BRASILEIRO...

Cabôca, quando os teus olhos me olharam
e os teus braços me abraçaram,
quase que me enlouqueci!
Cabôca, da boca cheia de viço,
me puseste um tal feitoço,
que nunca mais te esqueci!

Cabôca, sapoti de seiva forte
das matas virgens do norte
perfumadas com o quê...
Cabôca, cabôca simplicidade,
nem mesmo aqui na cidade,
posso de ti me esquecer!
(...)
Cabôca, juro por Nossa Senhora,
que por esse mundo afora
coisa igual não pode havê!
Cabôca, é o Brasil bem brasileiro,
Brasil verde-hospitaleiro,
que descubro em você!

Caboca
Composição: Ary Barroso

Artomóve lá nem sabe
se é home ou se é muié
Quem é rico anda em burrico
quem é pobre anda a pé

Mas o pobre vê nas estrada
o orvaio beijando as frô
Vê de perto o galo campina
que quando canta muda de cor

Vai moiando os pés nos riacho
- Que água fresca, nosso Senhor!
Vai oiando coisa a grané
coisas qui, pra mó de vê,
o cristão tem que andá a pé

Ai, ai, que bom!
Que bom, que bom que é!
Uma estrada e uma cabôca
cum a gente andando a pé

Ai, ai, que bom!
Que bom, que bom que é!
Uma estrada e a lua branca
no sertão de Canindé

Estrada de Canindé
Composição: Luiz Gonzaga / Humberto Teixeira

Quando uma estrela cai
no escurão da noite
E um violeiro toca
suas mágoas...
Então os zóio dos bichos
vão ficando iluminados
Rebrilham neles estrelas
de um sertão enluarado...
(...)
Quando um amor começa
nossa alegria chama
E um violeiro toca
em nossa cama...
Então os zóio dos bichos
são os olhos de quem ama
Pois a natureza é isso,
sem medo, nem dó, nem drama...

Tudo é sertão, tudo é paixão
se um violeiro toca
A viola, o violeiro e o amor se tocam...

Um Violeiro Toca
Composição: Almir Sater / Renato Teixeira

RESUMO

Este trabalho investiga o Patrimônio Natural na trajetória de preservação dos bens culturais no Brasil, abordando o Iphan desde seus antecedentes até a atualidade. Os monumentos naturais e as paisagens sempre integraram âmbito de debate sobre o patrimônio, mesmo quando não tiveram o devido destaque.

No processo de constituição e consolidação das práticas preservacionistas, o panorama político nacional e geopolítico internacional conduziram à criação de documentos e discursos que trazem noções distintas e mesmo contraditórias sobre o tema. Esmiuchando tais meandros, esta Dissertação retoma algumas formulações e conceitos, fornecendo meios para a reflexão atual sobre os bens naturais no Brasil, entendidos a partir do viés cultural.

Entre os assuntos estudados, estão: as propostas pioneiras para a proteção da natureza; a modernidade e a constituição do Sphan; a desigualdade entre os bens que simbolizam o patrimônio nacional; a valorização dos bens arquitetônicos em detrimento dos demais, como os paisagísticos e etnográficos.

Uma alteração significativa nessa trajetória ocorreria a partir das décadas de 1970 e 1980, com o ingresso na instituição de funcionários experientes em paisagem e ambiente natural, num contexto em que vigoravam as discussões sobre ecologia e cidadania. A esse “momento renovador”, corresponderam iniciativas de compartilhamento da preservação; a progressiva atenção às manifestações tradicionais e à produção cultural; o questionamento sobre a eficácia do ato administrativo do tombamento para extensas áreas de relevância paisagística e ambiental, entre outros. Como alternativa, na atualidade foram criadas novas figuras de proteção.

Palavras-chave: Patrimônio Natural; Patrimônio Cultural; práticas preservacionistas; políticas públicas; memória; identidade; paisagem; ambiente; paisagem cultural.

ABSTRACT

This work investigates the trajectory of the Natural Heritage preservation in Brazil, covering Iphan's historicity since its antecedents until today. Natural monuments and landscapes always integrated the debates about cultural heritage, even if not the main subject.

In the process of formation and consolidation of the conservation practices, the political context and the geopolitical transformations have led to different discourses and to the creation of documents that bring different and even contradictory notions about the natural heritage. Analyzing such intricacies, this dissertation seeks to elucidate the concepts and provide means for the reflection on the current protection of natural resources and heritage in Brazil, understanding them from the cultural approach.

Among the topics studied are: the pioneering proposals for the protection of nature, modernity and the constitution of Sphan; modernists and inequality in the distribution among the goods that symbolize the national heritage. This situation led to the appreciation of the architectural values to the detriment of others, such as landscape and ethnographic. A significant change occurred along the way from the 1970s and 1980s, when a staff experienced in landscape and natural environment entered the institution, in a context in which it strengthened the ecological issues and discussions on citizenship. This "renewal time" corresponds to the sharing of conservation initiatives, the attention to the popular traditions and the cultural production; to questions about the effectiveness of the act of tipping for large areas of landscape and environmental importance. Alternatively, there are new figures today created to the heritage protection.

Keywords: Natural Heritage, Cultural Heritage, preservationists practices, public policies, memory, identity, landscape, environment, cultural landscape.

SUMÁRIO

17 INTRODUÇÃO

27 **Capítulo I** Patrimônio Natural: iniciativas pioneiras

27 A Primeira República, o Movimento Moderno e as Minas Gerais

31 A legislação patrimonial francesa e as primeiras propostas federais brasileiras

35 A Inspetoria dos Monumentos Nacionais x o Anteprojeto de Mário de Andrade

40 Acepções iniciais e legislação para o Patrimônio Natural

49 **Capítulo II** Fase Heróica: a operacionalização preservacionista e a desigualdade patrimonial

50 Estado Novo: os modernistas na repartição e a seleção desigual do patrimônio nacional

57 O patrimônio natural e seu enquadramento arquitetônico

68 Outros significados do Patrimônio Natural

73 Do pós- 1945 aos anos 60

83 **Capítulo III** Momento “renovador”: ampliando a noção de bem cultural

84 A transformação das instituições culturais e os bens paisagísticos

95 Mesa-Redonda do Patrimônio Natural na Revista do Patrimônio

104 Os arquitetos da paisagem na Coordenação do Patrimônio Natural (1985-1990)

110 O debate internacional sobre o Patrimônio Natural

119 Capítulo IV Revalorização dos vínculos entre cultura e natureza na política federal de patrimônio

120 O panorama político brasileiro e a reestruturação do Iphan

123 O Iphan e o Patrimônio Natural de 1990 aos dias de hoje

138 Instrumentos internacionais

143 CONCLUSÃO

149 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

157 ANEXO 1

Tabela de controle dos bens administrados no Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

– Depam

163 ANEXO 2

Portaria Iphan nº. 127/2009 que estabelece a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira

INTRODUÇÃO

O patrimônio natural na preservação de bens culturais no Brasil

O presente trabalho tem como objeto o *patrimônio natural* na historicidade do *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan*, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura.

O momento fundador do Sphan¹, décadas de 1930 e 1940, corresponde a um período extremamente produtivo de montagem das estruturas administrativas. Consolidou resultados da discussão conceitual acerca do que constituiriam os bens patrimoniais e a “identidade nacional”; o papel que a autarquia deveria ter no âmbito do Estado e também frente às “nações civilizadas” do Exterior, além de outras questões envolvendo Arte, História e Cultura.

Os modelos e concepções ideológicas sobre a construção da nacionalidade variaram enormemente e, em virtude de Gustavo Capanema ter assumido o Ministério da Educação e Saúde, os modernistas e conterrâneos a ele ligados integraram os quadros da repartição. Esse contexto aqui relatado influenciou a constituição da prática preservacionista do Patrimônio Natural.

A “descoberta”, pelos modernistas, das Minas Gerais; a consagração do período colonial e a prevalência do patrimônio arquitetônico erudito, em especial luso-brasileiro e religioso, conduziram a um reconhecimento desigual das manifestações de arte e cultura nacionais. Por conta disso, e também de especificidades do programa modernista – definido em cartas internacionais seguidas pelos agentes do patrimônio – houve um olhar direcionado e condicionado para as paisagens e os monumentos naturais.

¹ O atual Iphan foi criado em 1936 (ainda em caráter experimental) com o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan. Em 1946 passou a se chamar Departamento (Dphan) e, em 1970, se transformou em Instituto (Iphan). Com a reforma institucional ocorrida no MEC em 1979, foi criada a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan, que, com o estabelecimento da Secretaria da Cultura em 1981, se converteu em Subsecretaria. Diante da criação do Ministério da Cultura em 1985, voltou a ser Secretaria, e foi extinta por Decreto no governo Collor em 1990. Foi então constituído o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC que, em 1994, voltou a se chamar Iphan. (FONSECA, 2005, p. 32).

De tal maneira que as formulações não se afastam de uma dimensão política, ideológica, científica e de construção coletiva, variável no tempo e no espaço. Essa constatação despertou meu interesse para a análise dos discursos e práticas preservacionistas voltadas para o *patrimônio natural* sempre em relação ao contexto nacional e ao panorama internacional, buscando entender filiações e explicações mais profundas sobre o objeto estudado.

Outra observação necessária é a coexistência de concepções distintas sobre o *patrimônio natural*, de acordo com os sujeitos que discursam. Ainda que as acepções possuam historicidade e ilustrem visões de mundo próprias de épocas, a matéria é tão abrangente que permite interpretações diversas a qualquer tempo. Podemos dizer que a prática institucional processualmente a define e comunica seus diferentes sentidos.

Para identificar tais noções, foi também indispensável investigar os instrumentos criados e as demandas sociais existentes sobre o tema.

Na conjuntura da fase “heróica” (1936-1967), a criação dos instrumentos legais, o estabelecimento das equipes de trabalho e as diretrizes elaboradas representaram marcos inaugurais para a consolidação do Sphan. O expressivo número de tombamentos no momento inicial reflete o resultado da seleção criteriosa dos bens cuja defesa seria prioritária, de acordo com o juízo e o desígnio dos intelectuais da repartição.

Considerando a periodicidade já sacramentada em estudos sobre o histórico do Iphan, a pesquisa ratifica as principais fases da autarquia, como o momento “renovador”, anos 70-80, cuja liderança era de Aloísio Magalhães. Sua presença no Iphan foi marcante, pelo impulso à articulação com outras áreas governamentais e institucionais; pela ampliação de recursos financeiros; por redirecionar o olhar aos bens patrimoniais para além dos arquitetônicos monumentais; por fortalecer “os setores encarregados da preservação do patrimônio arqueológico, do patrimônio natural (...) abrangendo as culturas das etnias indígenas, a arte popular e as técnicas artesanais. (...) Impunha-se a formulação de um conceito mais envolvente de bem cultural, atento para as múltiplas manifestações do fazer do homem brasileiro e para as condições do meio ambiente em que se insere esse fazer”. (Sphan/FNpM, 1980, p.52).

Em meados da década de 1980, quando vigorava a Fundação Nacional pró-Memória, e por conta da reflexão sobre como os bens culturais brasileiros estavam representados, foi criada no Iphan uma coordenação específica para o tratamento dos bens naturais e paisagísticos.

Compôs-se um grupo de funcionários, em parte advindos do *Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF* e responsáveis pela restauração do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, além de outros projetos nesse âmbito. Esses profissionais, experientes na área ambiental, acabaram por desenvolver os fundamentos conceituais sobre o campo de conhecimento específico, tendo por base também as discussões mundiais sobre o assunto. A documentação produzida e as ações de preservação lançadas à época precisam ser investigadas e interpretadas, pois muito das orientações ainda compõem diretrizes atuais.

Apesar disso, o *patrimônio natural* sempre esteve na pauta de debates e de ação do Iphan. O tema vinha à tona quando se discutia a proteção dos monumentos naturais e paisagísticos; a ambiência do patrimônio arquitetônico; o entorno dos bens tombados; os que deveriam ser inscritos individualmente no Livro do Tombo *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*; ou ainda como pano de fundo ao se tratar dos conjuntos arquitetônicos, urbanísticos e rurais inscritos também nos outros Livros, como o *Histórico* ou das *Belas Artes*; na regulamentação da publicidade em sítios protegidos; na inserção de novas obras de arquitetura nos conjuntos acautelados; na reconstituição ou na recomposição de edifícios e obras integrantes das cidades históricas; na elaboração de normas e procedimentos para regulamentação de intervenções etc.

Além de estar presente na historicidade das ações de preservação do Iphan, o tema também foi pauta de discussões técnicas, correspondências, ensaios e artigos científicos publicados nas Revistas do Iphan e em outras bases bibliográficas, documentais e arquivísticas. E motivou a realização de reuniões, conferências e palestras na trajetória do instituto e de sua interlocução com a sociedade civil e outras entidades.

Ж

Este trabalho também acompanha discussões recentes envolvendo o Iphan e interlocutores variados. Para além do interesse que o tema ambiental progressivamente desperta, evidencia-se um processo de democratização e diálogo entre agentes da administração pública e representantes da sociedade civil interessados na preservação do patrimônio cultural.

No atual espaço globalizado e dinâmico em que informação e conhecimento constituem formas de poder e de inserção social, ampliam-se e diversificam-se os fóruns de debate sobre o patrimônio e também os mecanismos que permitem processos participativos de gestão e acatamento dos bens culturais.

Desse modo, o Iphan promoveu encontros temáticos, consolidou diagnósticos e, com transparência, convidou a sociedade para que juntos buscassem novos rumos para os trabalhos de preservação. Entre as problemáticas e eixos argumentativos, figurou o tema do *patrimônio natural*, contribuindo para o desenvolvimento desta Dissertação.

Foram recuperadas e lançadas informações que vieram a confirmar e a complementar o que alguns autores já haviam redigido sobre os bens protegidos no âmbito nacional:

“[...] o Sphan, de 1937 a 1946 protegeu legalmente mais de 40% de todo o patrimônio tombado até o começo do século XXI”. (Márcia Regina Romeiro Chuva, 2009, p.31);

“O impulso criador foi admirável: apesar da precariedade dos meios da época, entre 1938 e 1949 foram tombados 42% de todos os bens protegidos pelo Iphan até hoje, 70% dos tombamentos foram efetivados até 1969” (Relatório do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - Depam, 2011);

“Todos sabemos que foi no final da década de 1930, mais especificamente em 1938, que foi inscrito o número mais expressivo de bens (292), a maioria de arquitetura religiosa dos séculos XVI, XVII, e sobretudo XVIII”. (Maria Cecília Londres Fonseca, 2005, p.114).

Com o intuito de lançar bases para o ajuste dos processos e revisar incongruências, o Iphan deu continuidade ao referido diagnóstico, em consonância com a bibliografia disponível:

“O patrimônio arquitetônico legado pelos jesuítas, assim como a intensa produção artística das Minas Gerais, foram os elementos primordialmente consagrados como ‘patrimônio nacional’ por meio das medidas protecionistas estatais implantadas no Brasil a partir de 1937”. (Márcia Regina Romeiro Chuva, 2009, p.48);

“Foram tombados, até o final de 1969, 803 bens, sendo 368 de arquitetura religiosa, 289 de arquitetura civil, 43 de arquitetura militar, 46 conjuntos, 36 bens imóveis, seis bens arqueológicos e quinze bens naturais”. (Maria Cecília Londres Fonseca, 2005, p.113).

Trata-se de um retrato do Iphan em seu tempo de “pedra e cal”, que possui fortes ecos até hoje, e por isso é tão referido e criticado. Há, ainda, uma disparidade em números que indica uma diferenciação por relevância simbólica entre os tipos de bens que integram o patrimônio.

Implícitos no processo de seleção, os critérios utilizados pelos agentes da repartição para atribuição de valor aos bens patrimoniais referiam-se quase sempre ao potencial de fruição artístico-estética e à possível correspondência aos cânones da arte erudita universal. Somente na sequência, viria a significação por sua vinculação aos fatos memoráveis da história do Brasil ou ainda pelo excepcional valor arqueológico, etnográfico, paisagístico, ou bibliográfico. Essa hierarquização entre os bens patrimoniais e seus valores não aparece na letra do Decreto-lei nº 25/1937, mas sim como resultado da própria prática institucional.

O desequilíbrio gerado ocorreu também na representação dos bens patrimoniais no território brasileiro: o maior número situa-se no Rio de Janeiro - o Distrito Federal até 1960. Foram priorizadas as regiões Sudeste, Nordeste e Sul.

Tal preferência se justificava em parte pelos laços pessoais entre os intelectuais e políticos ligados à instituição, mas principalmente pelos parâmetros técnicos utilizados para a classificação das obras de arte.

Assim, o Iphan concluiu que é muito pequena a parcela dos bens nacionais frente à riqueza e variedade de nosso patrimônio cultural. Especialmente as regiões Norte e Centro-Oeste aparecem muito mal representadas e, quando o são, ilustram majoritariamente o já reconhecido patrimônio colonial luso-brasileiro.

A ação institucional direcionou-se, então, para a revisão dos bens integrantes da lista do patrimônio nacional e mundial; para a ampliação dos tombamentos; para a diversificação dos bens culturais para além dos de “pedra e cal”; para a criação de instrumentos jurídicos que atendessem a outras formas de preservação, que não apenas o tombamento (instituído em 1937, para bens materiais) e o registro (instituído em 2000, para bens imateriais); para a conscientização social e a coletivização dos sentidos do patrimônio, para a preservação dos bens paisagísticos e naturais etc.

Corroborando essa trajetória de reavaliação, produção e crescimento, foi promulgado o Decreto nº. 6.844, de 07 de Maio de 2009, que aprova a estrutura regimental do Iphan e o fortalece, por exemplo através da criação de Superintendências em todos os Estados da Federação.

Por meio do Anexo II do Decreto, estabeleceram-se quatro Coordenações-Gerais no âmbito do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização: Cidades; Bens Imóveis; Bens Móveis; e Patrimônio Natural.

O fato de a área de Patrimônio Natural receber *status* de Coordenação-Geral, equiparável às demais, indica um avanço institucional em relação ao tratamento do tema, que já esteve secundarizado na trajetória do Iphan.

No universo das questões paisagísticas, objeto desta Dissertação, essa não foi a única conquista. Outro marco jurídico relevante foi o lançamento da Portaria Iphan nº127, de 30 de Abril de 2009, que estabelece e regulamenta a chancela da *Paisagem Cultural Brasileira*. É um instrumento que complementa e integra outros já existentes, visando ao reconhecimento e preservação das *paisagens culturais*.

A chancela incide sobre uma “porção peculiar do território nacional”, por ser “representativa do processo de interação do homem com o meio natural” e por revelar “marcas ou valores atribuídos pela vida e ciência humana”. Valoriza os aspectos motivacionais da cultura e estimula a continuidade da ação engenhosa sobre o meio, além de apoiar a relação sustentável com a natureza. Pode contribuir para a manutenção dos processos produtivos tradicionais e dos modos de vida que conferem identidade à paisagem, em permanente processo de transformação.

Ela pressupõe um pacto, que pode ser firmado entre poder público, sociedade civil e iniciativa privada, visando à formulação de um plano de gestão para a porção territorial chancelada, e reconhecendo os grupos que criam e dão sentido ao patrimônio.

Esse instrumento, portanto, foi concebido sob intuito de difundir os valores patrimoniais e de tornar a preservação um esforço compartilhado entre diversos agentes. Além disso, ele é aplicável a porções territoriais, que são, por definição, dinâmicas e mutáveis. Por isso mesmo, se determinadas qualidades atestadas em uma paisagem reconhecida porventura sejam perdidas, a chancela não é revalidada. Sua duração é de, no máximo, dez anos e sua manutenção está vinculada ao resultado do monitoramento e da execução das ações de preservação planejadas conjuntamente.

A publicação da Portaria Iphan nº. 127/2009 gerou mídia e interesse entre a sociedade civil e também no âmbito do poder público. Paralelamente, o Iphan anunciou o feito por meio da realização de seminários

temáticos e encontros, expondo as novas oportunidades lançadas para o acatamento das paisagens e o amparo à manutenção das atividades tradicionais ou de valor cultural.

Ainda assim, apesar do atual debate fervilhante, devemos recordar que o *patrimônio natural* sempre compôs a missão institucional do Iphan e motivou reflexões.

Por isso, esta Dissertação abrange toda a periodicidade do Iphan e direciona a investigação para os projetos e ações relacionados à preservação de paisagens e do patrimônio natural, considerando amostras da produção interna durante os mais de setenta anos da autarquia.

Nesse escopo, a pesquisa: identifica ideários comuns e as principais abordagens argumentativas envolvendo a temática da paisagem; situa no tempo as práticas e os instrumentos jurídicos, bem como os documentos oficiais sobre patrimônio natural, sejam eles nacionais ou internacionais; e, finalmente, elucida conceitos recentes de paisagem cultural, geoparques, itinerários culturais, entre outros.

ж

Em sua estrutura, a Dissertação foi dividida em quatro capítulos. O primeiro trata dos antecedentes do Sphan, até 1936. Remonta à construção da modernidade e, em especial, resgata as raízes da noção de patrimônio natural, vinculadas à constituição dos monumentos históricos e artísticos e às experiências internacionais.

O segundo aborda a fase “heróica”, incluindo o momento fundador, décadas de 1930 e 1940, e a técnica do Sphan, décadas de 1950 e 1960, quando a autarquia perdeu força na constituição da política cultural do país e enfrentou pressões.

O terceiro trata do momento “renovador”, décadas de 1970 e 1980, quando se iniciaram experiências de agrupamento de órgãos públicos para a preservação do patrimônio. Nessa fase, buscou-se entender as referências culturais brasileiras, as manifestações populares e a produção cultural, sob viés antropológico. No contexto de progressiva abertura política e democratização, houve renovação do corpo técnico e constituição de um grupo apto a rever a prática preservacionista relativa ao *patrimônio natural*. Mundialmen-

te, as questões ecológicas e sociais também se fortaleceram, constando como preocupação em discursos políticos.

O quarto capítulo investiga o momento atual, a progressiva experiência democrática, a tentativa de integração entre as políticas públicas e as formulações recentes para o patrimônio natural.



FOTO 1 – Vista de Ouro Preto

Autoria: Fátima de Macedo Martins. Acervo: Iphan

Patrimônio Natural: iniciativas pioneiras

Neste capítulo serão tratadas formulações pioneiras sobre o *patrimônio natural*, incluindo a proteção de paisagens, das belezas naturais e dos recursos ambientais. Esse tema foi objeto de debates e permeou as primeiras propostas de legislação federal para a defesa dos monumentos históricos e artísticos nacionais, antecedendo a constituição do Iphan.

A idéia de se organizar uma instituição pública para tratar dos monumentos e “tesouros” da nação brasileira, no conjunto das estruturas políticas e administrativas do Estado, foi uma construção extremamente complexa, cujas raízes estavam ligadas a um panorama nacional e internacional peculiar.

A afirmação do modernismo está vinculada à constituição das políticas das nacionalidades. Em contexto mundial belicoso e de instabilidade social, instalaram-se Estados totalitários, ao passo que foram delineadas propostas de proteção para objetos e recursos que compunham as riquezas e as identidades nacionais.

A Primeira República, o Movimento Moderno e as Minas Gerais

Traçando um panorama muito geral da história do Brasil, podemos dizer que o país adentrou o século XIX tendo experimentado trezentos anos de colonização portuguesa. Um de seus alicerces foi o estabelecimento de um sistema administrativo, político, econômico e social montado sobre bases agrárias e apoiado na prática do escravismo.

Na chamada *Primeira República* – ou, pejorativamente, *República Velha* –, que se estende de 1889 até a Revolução de 1930, a política era dominada pelas oligarquias rurais. Alguns grupos se alternavam no poder, por meio de troca de favores; havia agitação política e social, e os movimentos populares revoltosos eram sufocados por violentas operações militares.

Paralelamente, algumas cidades urbanizaram-se em ritmo acelerado, em especial no Sudeste e Sul, como ocorreu com São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre. A população do país aumentou de modo significativo, fortaleceram-se as atividades industriais, comerciais, bancárias, de transporte e de serviços urbanos, levando as camadas médias a almejem sua autonomia e afirmação em relação a outros grupos sociais.

Completando o retrato da época, propagaram-se os ideários que motivaram a luta da classe operária em prol de melhores salários, redução de jornada de trabalho, proteção ao trabalho da mulher e do menor, segurança no serviço e outros.

Foi nesse contexto de expressivas transformações e de agitação social e política que, após a Revolução de 1930, Getúlio Vargas assumiu a presidência, instalando o Governo Provisório, beneficiando os grupos que o apoiaram e lançando as primeiras medidas administrativas e populistas.

Esse panorama sócio-político foi acompanhado, nas primeiras décadas do século XX, por um movimento artístico-literário que envolveu parcela da intelectualidade interessada em alterar a ordem vigente e buscar novos rumos para a arte e a cultura brasileiras, atendendo às demandas dos tempos modernos, da industrialização e dos grupos sociais em ascensão.

O Modernismo brasileiro foi um movimento heterogêneo, que teve como uma de suas características a reflexão sobre a nacionalidade e a construção de símbolos relacionados a uma suposta identidade brasileira. Segundo alguns intelectuais, as transformações trazidas pela modernidade demandavam formas de expressão artística que comunicassem idéias de *simultaneidade*, *concisão*, *fragmentação*, *velocidade* e *arrojo*. No âmbito cultural, seria necessário superar a cultura erudita vigente e buscar as raízes nacionais.

Tendo esses propósitos em mente, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Di Cavalcanti e outros artistas brasileiros articularam uma manifestação para causar impacto e indignação entre grupos das elites tidos

como conservadores e tradicionalistas. Foi a Semana de Arte Moderna, evento realizado em São Paulo como parte da agenda oficial comemorativa do Centenário da Independência. O resultado foi uma verdadeira ‘teatralização’ da modernidade e marcou o movimento modernista, ainda que ele tenha começado antes de 1922 e se prolongado pela década de 1930.

Ao invés da simples imitação da arte ou da tentativa de transposição dos valores culturais das civilizações européias para o contexto nacional, os modernistas e, em especial, Mário de Andrade, almejavam que o “brasileiro se abrasileirasse”. Isso implicava ter consciência da época, do meio e das necessidades sociais, nacionais e humanas.

O potencial criativo e realizador de Mário de Andrade, o intelectual de *trezentas facetas*, foi bastante aproveitado para o projeto ambicioso de organização e sistematização da cultura brasileira em suas variadas vertentes. Escritor, músico, professor, crítico de arte e chefe do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, ele foi um importante colaborador do Ministério da Educação e Saúde Pública, criado em 1930 e administrado por Gustavo Capanema a partir de 1934. Seu *Anteprojeto para o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional*, encomendado por Capanema, será analisado adiante, em especial quanto às disposições para as *manifestações artísticas* e as *paisagens*.

Ainda que pareça contraditório, a reflexão sobre as manifestações culturais da “brasilidade”, ou ainda a batalha dos modernistas pelas raízes nacionais e por uma identidade para a arte brasileira foi buscada em consonância com os cânones de classificação tradicional da história da arte no mundo ocidental.

A partir da identificação das particularidades do Brasil, objetivava-se a inserção do país no “concerto internacional das nações modernas”, ou no mundo civilizado. (CHUVA, 2009, p. 107). Essa tendência, que vinha desde as primeiras décadas do século, efetivou-se, entre outras medidas, a partir da consolidação do Iphan e da constituição dos símbolos nacionais, entre os quais as cidades coloniais mineiras receberam destaque.

Nas décadas de 1920 e 1930, Paris representava um importante centro de referência para a produção artística mundial e ajudou a definir os novos rumos da arte brasileira. Mas, não se perca de vista que o Mani-

festos Antropofágicos, publicado na *Revista Antropofagia* (1928), propunha: “devorar” a cultura e as técnicas importadas para reelaborá-las, com autonomia, transformando o produto importado em exportável.²

Foi com esse intuito e tomando “o trem para Minas, ao invés do navio para o Havre” que, em 1924, alguns modernistas brasileiros³ empreenderam a rememorada “Viagem de Descoberta do Brasil”, com destino às cidades históricas mineiras⁴. Essa viagem foi antecedida por outras, gerando a seguinte análise de Maria Cecília Londres Fonseca (2005, p. 92):

Para os modernistas, Minas se constituiu, desde a segunda década do século, em pólo catalisador e irradiador de idéias. Foi numa viagem a Minas, em 1916, que Alceu Amoroso Lima e o então jovem Rodrigo Melo Franco de Andrade descobriram o barroco e perceberam a necessidade de proteger os monumentos históricos. Foi numa viagem a Diamantina, nos anos 20, que o arquiteto Lúcio Costa, então adepto do estilo neocolonial, teve despertada sua admiração pela arquitetura colonial brasileira. Foi também em viagens a Minas, uma delas em 1924, acompanhando o poeta Blaise Cendrars, que Mário de Andrade entrou em contato com a arte colonial brasileira e com os jovens inquietos da Rua Bahia (Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, Emílio Moura etc.), com os quais manteve contato pessoal e correspondência a partir de então. O fato é que não só os mineiros, como cariocas, paulistas e outros passaram a identificar em Minas o berço de uma civilização brasileira, tornando-se a proteção dos monumentos históricos e artísticos mineiros – e, por consequência, do resto do país, – parte da construção da tradição nacional.

O que pretendemos evidenciar é que as cidades mineiras de origem colonial foram tão importantes para o movimento modernista quanto para a vida política brasileira naquele momento. Elas se tornaram motivo de admiração e estudo não só pelo porte altaneiro, grandiloquente e monumental – traduzido pela cole-

2 <http://www.historiadaarte.com.br/semanade22.html>

3 Oswald de Andrade, Olívia Guedes Penteado, Mário de Andrade, Godofredo Silva Telles, René Thiollier e Tarsila do Amaral, orientados pelo mestre suíço-francês, Blaise Cendrars.

4 Sobre essa viagem, Tarsila escreveu: “Íamos num grupo à descoberta do Brasil e, ao encontrar em Minas *as cores que adorava em criança* e que deixara de usar por terem ensinado que *eram feias e caipiras*, vinguei-me da opressão, passando-as para as minhas telas”. LOPES, Regina Clara Simões. *A propósito de política cultural*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº. 22. Cidade do Rio de Janeiro: SPHAN, 1987, p.27.

ção de obras de arte do século XVIII – como também pelo casario singelo, sem ornamentação, de volumetria simples, esquema estrutural eficiente e adaptado ao terreno.

Paralelamente aos estudos, e preocupados tanto com o abandono das cidades históricas quanto com a dilapidação do que seriam “tesouros da Nação”, esses e outros intelectuais denunciaram uma possível perda irreparável do patrimônio e debateram sobre o tema em instituições culturais, no Congresso Nacional, nos governos estaduais e na imprensa.

A Igreja Católica também demonstrou forte apoio à necessidade de preservação das igrejas e mesmo de prédios civis de valor histórico. Diante da frequente ameaça de roubos de objetos religiosos e de demolições realizadas por prefeitos desejosos de renovar as cidades mineiras, a Igreja mobilizou-se a favor da causa, publicando cartas pastorais em defesa do patrimônio religioso, a exemplo da editada pela Pastoral dos Bispos Mineiros em 1925.⁵

Como decorrência dessas manifestações, a Prefeitura de Ouro Preto lançou o Decreto nº. 13, de 19 de Setembro de 1931, que veio posteriormente a ser considerado um primeiro ato de proteção da cidade, visando à manutenção de suas características. Também por meio do Decreto nº. 22.928, de 12 de Julho de 1933, assinado por Getúlio Vargas, a cidade foi erigida em monumento nacional.

Esses foram marcos legais importantes para a proteção do patrimônio. Ilustram ideais e escolhas que viriam a referendar o escopo de atuação inicial do Iphan, alguns anos mais tarde, trazendo também explicações para o tratamento dado às paisagens e aos monumentos naturais na historicidade da instituição.

A legislação patrimonial francesa e as primeiras propostas federais brasileiras

Historicamente, as questões referentes à constituição do patrimônio, ou dos monumentos nacionais, estão vinculadas à afirmação de políticas das nacionalidades. No panorama internacional da organização capitalista, da industrialização, da disputa entre as potências estrangeiras, do belicismo e dos movimentos

5 <http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=1234>

revolucionários, a instabilidade social como quadro geral na década de 1930 permitiu tanto o afloramento dos sentimentos nacionais quanto o estabelecimento de regimes totalitários.

Analisando a emergência da noção de patrimônio histórico e artístico nacional, Maria Cecília Londres Fonseca retoma que o conceito de patrimônio, como hoje entendido, foi definido na civilização ocidental a partir do final do século XVIII, durante a Revolução Francesa. Depois disso, o Estado assumiu pela primeira vez, em nome do interesse público, a proteção legal de determinados bens a que se atribuiu a capacidade de simbolizarem a nação. A constituição e a proteção do patrimônio assentaram-se, então, em um estatuto jurídico próprio, tornando viável a gestão de determinados bens por parte do Estado e com base em certos critérios, variáveis no tempo e no espaço.

Contudo, a noção de patrimônio só pôde ser formulada a partir da *autonomização* das noções de Arte e História, das quais os outros valores patrimoniais, como o paisagístico e o etnográfico, são tributários. Os valores histórico e artístico passaram a ser atribuídos aos monumentos e às edificações antigas já no Renascimento, por volta da primeira metade do século XV, quando um certo distanciamento de olhar permitiu a contemplação e a reflexão sobre a importância de civilizações ancestrais e de antigas culturas.

Ainda que o ato de erigir monumentos possa ter sido identificado em épocas mais remotas da humanidade, em especial vinculado à rememoração celebrativa, foi a partir da reformulação e ressemantização da noção de *monumento*, sob o sentido moderno de *monumento histórico e artístico*, que a noção de *patrimônio* se converteu em categoria socialmente definida, regulamentada e delimitada, adquirindo o sentido de herança coletiva especificamente cultural. (FONSECA, 2005, p. 54).

O modelo francês de política de preservação do patrimônio foi desenvolvido no século XIX, de forma estatal e centralizada, planejada, regulamentada. Foi esse o modelo que predominou entre os países europeus de tradição latina e que foi exportado, na primeira metade do século XX, para países da América Latina, como o Brasil e a Argentina e, após a Segunda Guerra Mundial, para as ex-colônias francesas.

No Brasil, datam dos anos 1920 as primeiras tentativas de institucionalização da proteção ao patrimônio artístico, o qual já tinha como principais objetos os monumentos históricos, arqueológicos e naturais, assim como os bens móveis. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 17).

São muitas as evidências de que as proposições de lei federal ou os documentos elaborados no Brasil sob o intuito de organizar a proteção ao patrimônio nacional tiveram como fonte inspiradora a legislação francesa de 31 de Dezembro de 1913. Retomando, *grosso modo*, a cronologia sumariada da política do patrimônio na França, o período de 1789 a 1830 caracterizou-se pelo estabelecimento da noção de patrimônio; o de 1830 a 1930 correspondeu ao nascimento da política do patrimônio e à criação de uma Inspeção-geral dos Monumentos Históricos; a partir de 1930, ocorreu o alargamento da proteção do patrimônio.⁶

Em relação aos sítios e monumentos naturais de característica artística, foi em 1906 que o Estado francês publicou a primeira lei protecionista, motivada por associações e sociedades interessadas na proteção da natureza e das paisagens. Em 1913 foram organizadas as normas de proteção ao patrimônio nacional francês e se instituiu a capacidade legal de intervenção do Estado junto à propriedade privada, acarretando aos proprietários tanto privilégios quanto obrigações.

Finalmente, a partir da lei francesa de 2 de Maio de 1930, em complemento à de 1913, houve uma retomada de preocupações com a proteção dos sítios e monumentos naturais. Pela primeira vez, admitiu-se que o direito de propriedade poderia ser limitado para preservação das belezas da natureza e conservação, em prol do benefício comum, das paisagens destacáveis e pitorescas. Em um contexto de turismo nascente e sob o impulso da ação militante de diversas associações, deu-se a necessidade de estabelecer equilíbrio entre as atividades humanas e a proteção da natureza. Sobre essa lei, Márcia Chuva escreveu (2009, p.50):

o Estado francês passava a proteger também conjuntos mais vastos, compreendendo sítios naturais, tais como bosques, rios e paisagens, de interesse público ou relevantes do ponto de vista histórico, científico ou mesmo lendário e pitoresco. (...) Organizou-se, então, uma Comissão de Sítios, Perspectivas e Paisagens, com representações regionais, e uma Comissão Superior em Paris, encarregada de propor ao ministro a inscrição de cada sítio a ser protegido.

6 <http://www.vie-publique.fr/politiques-publiques/politique-patrimoine/chronologie/>

No Brasil, alguns governos estaduais com significativos acervos de monumentos foram inovadores ao criar suas Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos, casos de Minas Gerais (1926), Bahia (1927) e Pernambuco (1928).

Havia também importantes instituições em funcionamento, bem como entidades interessadas na proteção de monumentos, como a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional, a Sociedade Brasileira de Belas Artes, o Arquivo Público, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional. A essas instituições, somavam-se personalidades sensíveis à temática.

O primeiro anteprojeto de lei em defesa do patrimônio artístico nacional remonta ao início dos anos 20, concebido pelo professor Alberto Childe, conservador de Antiguidades Clássicas do Museu Nacional. Sua preocupação foi proteger os bens arqueológicos, implicando a desapropriação das áreas que os continham, o que gerou reação por parte das oligarquias no poder e inviabilizou a aprovação. Em 1923, o representante pernambucano Luiz Cedro lançou outro anteprojeto na Câmara dos Deputados, considerado insuficiente, ainda que meritório sob alguns aspectos. Em 1924, o poeta Augusto de Lima, representante de Minas Gerais na mesma Câmara, enfatizou a proibição da saída de obras de arte brasileiras para o exterior, mas suas disposições entraram em choque com a Constituição Federal de 1891 e com o código civil vigentes.

Finalmente, em 1930, o deputado baiano José Wanderley de Araújo Pinho apresentou ao Congresso Nacional um anteprojeto mais completo sobre o assunto. O termo *Patrimônio* foi utilizado para designar o acervo de bens móveis e imóveis do país, protegidos pelo Estado em razão de seu valor artístico, de sua significação histórica ou de sua peculiar e notável beleza. Contudo, em virtude do golpe de Estado de 1930 e da consequente dissolução do Congresso, o projeto não foi adotado, tendo sido recuperado como importante fonte para a legislação posterior sobre o tema. Em relação ao Patrimônio Natural, o projeto de lei formulado por Araújo Pinho focalizava:

os sítios de reconhecida e peculiar beleza, cuja proteção e conservação sejam necessárias para manter-lhes o aspecto típico-artístico ou pinturesco de que se revistam. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 80).

Esse documento legal não esteve isolado em seu intuito de proteger os referidos sítios, uma vez que o assunto compunha âmbito de debates. Prova disso foi que a Constituição de 1934 dispôs em seu artigo 10:

Compete concorrentemente à União e aos Estados:

(...)

III – proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte;

A proteção ao patrimônio histórico e artístico foi, assim, consagrada no Brasil como princípio constitucional e, no bojo das preocupações, estava embutida a temática das paisagens e dos monumentos naturais.

A Inspeção dos Monumentos Nacionais x o Anteprojeto de Mário de Andrade

Em 1934 foi criado o primeiro órgão federal do patrimônio: a *Inspetoria dos Monumentos Nacionais*, estabelecida no Museu Histórico Nacional e dirigida pelo influente Gustavo Dodt Barroso – cujo ideário apoiava-se na noção de tradição associada ao passado imperial, oposta ao que vinha se constituindo como discurso moderno.

Voltado para “o conhecimento da história pátria e o culto de nossas tradições”, o Museu Histórico Nacional teve sua estrutura ampliada em 14 de Julho de 1934. Isso provavelmente ocorreu como resposta à demanda social pela “criação de um serviço técnico especial de monumentos nacionais”, que consistiu em um dos resultados da *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*⁷, ocorrida no Rio de

7 Sobre esse evento, a pesquisa apontou uma falha no conteúdo de algumas fontes bibliográficas. Em textos consultados, é feita menção tanto à *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, de 1934, quanto a um *Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Natureza*, de 1935. Até certa altura da investigação, eles pareciam ser dois eventos distintos. Porém, a partir do artigo de José Luiz de Andrade Franco, intitulado “A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da Identidade Nacional”, verificou-se tratar de uma só Conferência: a *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, ocorrida no Rio de Janeiro, entre 8 e 15 de abril de 1934. O erro das fontes decorre provavelmente do fato de que a publicação do Relatório Geral da Conferência só saiu nos Boletins do Museu Nacional, vol XI, nº 1 e 2, respectivamente em março e junho de 1935. Então, autores como a própria SPHAN/ Pró-Memória lançaram a informação de que o *Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Natureza* se teria reunido no Rio de Janeiro em 1935 (SPHAN/Pró-memória, 1980, p. 16), conduzindo à multiplicação do erro todos aqueles

Janeiro, três meses antes. Entre suas novas incumbências, constavam atividades museológicas, a inspeção dos monumentos nacionais e o controle do comércio de objetos artísticos. Além disso, seria organizado um catálogo de edifícios de assinalado valor, com a finalidade de propor ao Governo Federal os que deveriam ser decretados “monumentos nacionais”. Para a inspeção, era conveniente o entendimento com:

os governos dos estados, no sentido de se uniformizar a legislação sobre a proteção e conservação dos monumentos nacionais, guarda e fiscalização dos objetos histórico-artísticos, de maneira a caber aos estados os encargos desse serviço nos respectivos territórios. (CAVALCANTI, 2000, p. 13).

Com a mudança, naquele mesmo ano de 1934, do ministro da Educação e do respectivo chefe de gabinete por Gustavo Capanema e Carlos Drummond de Andrade, a Inspeção funcionou durante três anos com pouco prestígio, pouca autonomia, nenhuma verba federal e atuação restrita a Ouro Preto, onde fiscalizou obras com recursos do Estado de Minas Gerais.

Esse fato sinaliza que o então ministro Gustavo Capanema tinha a intenção de retomar a iniciativa de um projeto de lei federal mais abrangente sobre o assunto. Contando com a colaboração do historiador Luís Camilo de Oliveira Neto e com alusão às leis francesas e ao projeto de José Wanderley de Araújo Pinho, reapresentado em 1935, o ministro encarregou Mário de Andrade da elaboração de um plano para criação de um órgão de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional.

Entusiasmado, Mário atendeu prontamente à tarefa. Baseando-se em estudos precedentes, nas experiências internacionais e especialmente no que ele próprio entendia como Arte e como questões fundamentais da cultura brasileira, o intelectual redigiu o *Anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional*. Interessado que era “nas muitas façanhas e sabenças” do povo brasileiro, Mário elaborou o anteprojeto tendo como foco principal as “criações populares, tanto indígenas e caboclas como afrobrasileiras e imigrantes”. (IANNI, 1987, p.13).

Propôs quatro livros de tombamento (*Arqueológico e Etnográfico; Histórico; Belas-Artes; Artes Aplicadas - Técnica Industrial*) para inscrição das obras de arte, que pertenceriam a pelo menos uma das oito cate-

pesquisadores que se utilizaram do livro como fonte e reproduziram o falso dado.

gorias seguintes: 1) arte arqueológica; 2) arte ameríndia; 3) arte popular; 4) arte histórica; 5) arte erudita nacional; 6) arte erudita estrangeira; 7) artes aplicadas nacionais; 8) artes aplicadas estrangeiras.

Para ele, “Arte é uma palavra geral, que neste seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos”. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 97).

E especificou as “manifestações artísticas” referentes à arqueologia e etnografia ameríndias, itens 1 e 2, em:

a) **Objetos** – fetiches; instrumentos de caça, de pesca, de agricultura; objetos de uso doméstico; veículos, indumentária, etc., etc.;

b) **Monumentos** – jazidas funerárias; agenciamento de pedras; sambaquis, litógrafos de qualquer espécie de gravação, etc.;

c) **Paisagens** - determinados lugares da natureza, cuja expansão florística, hidrográfica ou qualquer outra foi determinada definitivamente pela indústria humana dos Brasis, como cidades lacustres, canais, aldeamentos, caminhos, grutas trabalhadas etc.; [Grifos meus]

d) **Folclore ameríndio** – vocabulários, cantos, lendas, magias, medicina, culinária ameríndias, etc.

No item 3, referente à arte popular e etnografia, constavam os itens:

a) **Objetos** – fetiches, cerâmica em geral, indumentária, etc.;

b) **Monumentos** – arquitetura popular, cruzeiros, capelas e cruzeiros mortuários de beira-estrada, jardins, etc.;

c) **Paisagens** - determinados lugares agenciados de forma definitiva pela indústria popular, como vilarejos lacustres vivos da Amazônia, tal morro do Rio de Janeiro, tal agrupamento de mucambos no Recife, etc.; [Grifos meus]

d) **Folclore** – música popular, contos, histórias, lendas, superstições, medicina, receitas culinárias, provérbios, ditos, danças dramáticas, etc.

E assim foi redigindo e detalhando seu anteprojeto em muitas e profícuas páginas, abordando vários temas do âmbito cultural que nos interessam ainda hoje. Não escondeu os questionamentos e reflexões profundas que o inquietavam e moviam à proposição, dizendo ao final:

Dado o anteprojeto a Capanema, eu bem sabia que tudo não passava de anteprojeto. Vocês ajudem com todas as luzes possíveis a organização definitiva, façam e desfaçam à vontade, modifiquem e principalmente acomodem às circunstâncias o que fiz e não tomou em conta muitas circunstâncias porque não as conhecia. Não sou turrão nem vaidoso de me ver criador de coisas perfeitas. Assim não tema jamais me magoar por mudanças ou acomodações feitas no meu anteprojeto. (ANDRADE, 1981, p.60).

E, de fato, seu anteprojeto foi apresentado inicialmente em versão mais extensa do que conhecemos hoje:

Segundo depoimento de Judith Martins, secretária de Rodrigo Melo Franco de Andrade desde 1936, seu primeiro trabalho foi datilografar o Anteprojeto de Mário de Andrade, que era bem maior, segundo ela, do que restou acessível hoje. E relata ainda que, naquele momento, Rodrigo Melo Franco de Andrade convocava amigos para discuti-lo. Afirmava “dona” Judith: “reduzir o projeto inicial a esse decreto-lei nº.25/1937 foi uma luta tremenda (...)”. (CHUVA, 2009, p. 164).

Conforme se observa, as leituras e entendimentos do que comporia o patrimônio nacional demonstravam visões muito divergentes, não apenas entre os diferentes grupos de intelectuais politicamente influentes no período, mas também entre os assessores e amigos de Capanema, entre os artistas e representantes do Modernismo brasileiro que integraram os quadros do ministério.

Enquanto Mário de Andrade “teorizava sobre uma ‘desgeografização’ do Brasil, a fim de descobrir, para além das diferenças regionais, uma unidade subjacente relativa à sua identidade, buscando extrair do singular os elementos capazes de informar o conjunto e, dessa forma, pertencer ao ‘quadro internacional’”; Carlos Drummond de Andrade acreditava na universalidade da arte e da cultura e preocupava-se com um provincianismo limitador das possibilidades de inserção do Brasil no quadro internacional. (CHUVA, 2009, p. 107).

Ocorre que na historicidade de criação e consolidação do Sphan, a partir do Decreto-lei nº.25/1937 e da sua chamada fase 'heróica', fica evidente que o eixo de pensamento proposto por Mário de Andrade, baseado no conteúdo etnográfico e popular das manifestações de arte e cultura brasileiras, foi algum tanto relegado e convertido na investigação e reconhecimento das obras de arte eruditas nacionais, de valor excepcional, e dos bens monumentais, ilustrativos de grandes feitos históricos.

Essa contradição é significativa e revela em grande parte as concepções sobre Patrimônio Natural que predominariam não apenas no início, mas ao longo da trajetória do Iphan, principalmente até a década de 1970: a valorização das paisagens grandiosas, expressivas, monumentais; os ambientes e cenários naturais de valor artístico e relevância estética; as mais belas formas físicas do meio natural; as expressões da natureza compondo sítios e cidades, ou ainda "emoldurando" bens arquitetônicos; as obras paisagísticas eruditas que demonstrassem o meio agenciado pelo homem, entre outros, que estudaremos no próximo capítulo.

Somente a partir da direção de Aloísio Magalhães (1979-1982), foi que a noção de patrimônio histórico e artístico nacional tornou-se mais abrangente, tanto incorporando a problemática ecológica, como também adquirindo o sentido amplo de "bem cultural". Buscou-se progressivamente a valorização das manifestações populares; os estudos antropológicos foram retomados de modo significativo, vinculados às alternativas de desenvolvimento brasileiro.

Um outro embate na conjuntura de apresentação do anteprojeto de Mário, deu-se por conta dos museus. Mário importava-se com a etnografia do 'povo brasileiro', representada em apenas uma sala no Museu Nacional, a qual dizia respeito principalmente à 'etnografia ameríndia' e à História Natural. Em sua idealização, Mário propôs a criação de um Museu Etnográfico e uma outra estrutura organizativa para as "agências educativas". Sugeriu a criação de museus nacionais, que tenderiam às especializações, e defendeu a criação de museus locais, a partir do valor que representassem para as comunidades, as quais participariam ativamente da coleta dos bens a integrarem acervos heterogêneos. Já sobre os modernos museus, a técnica deveria ser apresentada a serviço dos ciclos econômicos do Brasil, com base em uma visão pedagógica e histórica (FONSECA, 2005, p. 101):

Imagine-se a “Sala do Café”, contendo documentalmente desde a replanta nova, a planta em flor, a planta em grão, a apanha da fruta; a lavagem, a secagem, os aparelhos de beneficiamento, desmontados, com explicação de todas as suas partes e funcionamento; o saco, as diversas qualidades de café beneficiado, os processos especiais de exportação, de torrefação e de manufatura mecânica (com máquinas igualmente desmontadas e explicadas) da bebida e enfim a xícara de café. Grandes álbuns fotográficos com fazendas, cafezais, terreiros, colônias, os portos cafeeiros; gráficos estatísticos, desenhos comparativos, geográficos, etc., etc. Tudo o que a gente criou sobre o café, de científico, de técnico, de industrial, reunido numa só sala. E o mesmo sobre algodão, açúcar, laranja, extração do ouro, do ferro, da carnaúba, da borracha; o boi e suas indústrias, a lã, o avião, a locomotiva, a imprensa, etc., etc. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 97).

Ainda que por meio da “alma” e dos escritos gerais de Mário possamos vislumbrar um olhar seu muito sensível sobre a *indústria humana* e as *paisagens*, o que o autor nos legou especificamente este termo, em seu anteprojeto, refere-se aos testemunhos engenhosos do agenciamento humano sobre os lugares da natureza, estando, nesse escopo, os exemplos singulares das manifestações de arte próprias do Brasil.

Guardadas as devidas proporções, essa concepção aproxima-se de uma das linhas de trabalho intentadas pelos órgãos de preservação do patrimônio brasileiro e mundial nos dias atuais.

Acepções iniciais e legislação para o Patrimônio Natural

Conforme vimos, tanto no Brasil quanto no Exterior, até as décadas de 1920 e 1930, já havia a preocupação com a proteção da natureza e seu entendimento geral como pertencente ao universo das questões culturais, que importavam às nações. Portanto, sua melhor definição e enquadramento legal nas propostas referentes à preservação patrimonial seria apenas uma questão de tempo e de contexto histórico-cultural de cada Estado-nação.

Nessa linha de investigação, a geógrafa Simone Scifoni historicizou fatos e teceu considerações sobre o patrimônio natural. Segundo ela, foi a partir do século XIX e primeiras décadas do século XX que o termo *monumento* recebeu pela primeira vez a adjetivação *monumento natural*, e que apareceu inserido nas primeiras legislações federais sobre o assunto.

Ela cita a Constituição Federal da Suíça, de 1874, que, apesar de não ter explicitado o termo *monumento natural*, associou a proteção do que é histórico ao que aparece como natural, sujeitando ambos à tutela do Estado. A Carta Magna menciona, ainda, a necessidade de defesa da *paisagem, das localidades e dos lugares evocadores do passado*, assim como *das curiosidades naturais e dos monumentos*.

Foi o Japão o país pioneiro na utilização do termo *monumento natural* em uma legislação federal. A partir da *Lei sobre a Preservação de Sítios Históricos e Pitorescos e dos Monumentos Naturais*, de 1919, instituiu a proteção aos *monumentos naturais*, designando como tais alguns parques, jardins e alinhamentos de árvores da cidade de Tóquio. A autora aponta ainda:

É interessante notar a especificidade do que os japoneses entendem por monumento natural. Os exemplos reconhecidos como de valor pela lei indicam uma ênfase mais na memória coletiva, no valor simbólico e espiritual que estes lugares têm. Portanto, uma função memorial, mais do que a expressão de grandiosidade. É assim para o caso dos jardins japoneses. Diferentemente do jardim em estilo francês - este sim grandioso e ostentador -, há neles uma larga tradição envolvida em sua preparação, que dispensa grandes dimensões de área, valorizando-se mais a simplicidade e o caráter rústico. Os materiais utilizados buscam uma identificação com a natureza: arranjos de rochas, caminhos de pedregulhos, pontes de madeira e pedra, lagos, além das espécies vegetais. (SCIFONI, 2008, p. 19).

No intuito de deixar as questões do patrimônio natural desde o viés cultural, para tentar nos aproximar progressivamente da esfera ambiental, vemos que o esforço nos remete a algumas referências de início do século XIX. É quando são revistas ou formuladas as leis de proteção à natureza, e também quando se destacam algumas ações e iniciativas de recuperação e manejo do ambiente.

Um marco importante é a lei dinamarquesa de 1805, que trata da manutenção das áreas florestadas e que recebeu complementações, como disposições para o reflorestamento, para a drenagem e a retirada ou supressão de espécies entendidas como indevidas.

O Brasil também demonstrou pioneirismo em relação à temática ambiental. Veja-se o exemplo dos trabalhos de reflorestamento no Maciço da Tijuca, hoje Parque Nacional da Tijuca, iniciados já no curso do século XIX.

Ainda sobre a temática da proteção legal para a natureza, não poderíamos deixar de apontar a criação, em 1872, do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos da América, seguido por outros estabelecidos antes da virada do século XIX. A partir desse marco, iniciou-se, na América do Norte, um amplo debate sobre as linhas de defesa do mundo natural, basicamente cindidas entre o *conservacionismo* e o *preservacionismo*. Em breves palavras, a concepção *conservacionista* é de perspectiva mais pragmática e aponta para a conservação dos recursos naturais através de seu uso racional e criterioso (da água, do solo, das florestas), de modo a garantir sua durabilidade, evitar o desperdício e permitir o desenvolvimento em benefício de todos. Já a linha *preservacionista*, de caráter mais estético e espiritual, é voltada para a preservação das áreas de grande beleza natural, em seu estado selvagem e como garantia para a posteridade. Nesse modelo, que se relaciona à constituição dos parques nacionais, a natureza é concebida como intocável e o homem deve figurar apenas como visitante, espectador da beleza selvagem. (FRANCO, 2002, p. 83).

A exposição desse conflito ideológico e dessa dualidade na interpretação do mundo natural faz-se necessária, na medida em que as concepções e práticas representadas por ambas as linhas argumentativas contribuíram para a elaboração de estratégias de acautelamento da natureza no mundo inteiro, inclusive no Brasil.

Em 1934, Getúlio Vargas decretou o Código de Caça e Pesca (nº. 23.672), o Código Florestal (nº. 23.793), o Código de Mineração (nº. 24.642) e o Código de Águas (nº. 26.643), mais próximos da perspectiva conservacionista.⁸

Logo na sequência, foi realizada a referida *Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza*, organizada pela Sociedade dos Amigos das Árvores, com apoio e infra-estrutura do Museu Nacional, tendo sido Alberto José Sampaio, botânico e professor desta instituição, o seu relator. Almejava-se garantir a implementação pelo Estado de políticas relacionadas à conservação do patrimônio natural brasileiro, enfocando-se a questão florestal e a experiência internacional.

Esta Conferência refletiu a mobilização e o tipo de idéias presentes nas organizações da sociedade civil e instituições públicas preocupadas com o tema. Leôncio Corrêa, presidente da Sociedade dos Amigos das

8 Fonte: <http://www.migalhas.com.br>

Árvores, defendia a elaboração de leis específicas, incluindo punição para o descumprimento das normas, e falava da necessidade de campanhas educacionais que despertassem nas crianças, “desde a mais tenra idade”, o amor às árvores e aos animais. Propunha também a criação de uma Escola Florestal, nos moldes das existentes na Itália e nos Estados Unidos. Em seu discurso de abertura, expôs a missão da Sociedade, em colaboração aos poderes públicos:

O culto e proteção, já o dissemos, à defesa do patrimônio florestal, escopo supremo da nossa Sociedade, representa a parte básica do grande problema que se impõe moderadamente ao mundo civilizado sob a fórmula da Proteção à Natureza – problema transcendente que abrange não só a proteção da flora e da fauna, na sua quase totalidade ameaçadas de aniquilamento em todas as regiões do globo, como, também, como complemento e consequência, a proteção das paisagens, o resguardo dos sítios pitorescos, convindo não esquecer que o tentamen visará, além da defesa dos patrimônios biológicos subsistentes, tanto quanto possível, a sua reconstituição. (FRANCO, 2002, p. 80).

Mais uma vez, torna-se evidente que a noção de *patrimônio natural* nasce abrangente, capaz de englobar os vários meandros da proteção à natureza, a qual pode ser entendida, em suas várias formas, como legado para uma coletividade nacional. O Estado teria o papel de interventor para assegurá-la como herança pátria, visando ao bem comum. Outra observação é que as primeiras iniciativas legais para a proteção da natureza não se afastam da esfera dos assuntos culturais e nem se desvinculam dos anseios de certos grupos sociais e de suas representações.

Foram resumidamente duas as linhas de argumentação desenvolvidas por Leôncio para justificar a proteção da natureza: em uma, o mundo natural era valorizado como recurso econômico a ser usufruído racionalmente; na outra, esse mundo era objeto de culto e fruição estética. Tais formas diferenciadas de perceber a natureza permearam o ambiente da Conferência e convergiram na elaboração de um projeto comum de feição nacionalista e cientificista. (FRANCO, 2002, p. 81).

No desenrolar da Conferência, várias falas mostraram-se relevantes. O relator Alberto Sampaio, por exemplo, argumentava que nações diversas, como os Estados Unidos da América, a Inglaterra e a Holanda, já possuíam importantes parques, ação na qual o Brasil deveria espelhar-se para implantar milhares de reser-

vas, dada a extensão de seu território. Roquette-Pinto, então diretor do Museu Nacional, propôs a região entre a baía de Guanabara e o topo da Serra dos Órgãos como área a ser protegida da ação humana, mas aberta ao turismo e a instituições de pesquisa. Relembrava o apelo de André Rebouças, que, já em 1876, reclamava a necessidade de o Brasil ter seu parque nacional.

O Touring Club do Brasil, uma das associações participantes da Conferência, havia apresentado, em 1931, um projeto para a criação, pelo governo, de seis parques em localidades diversas, como a Amazônia, Paulo Afonso, Tietê, Iguaçu, Tijuca e Vila Bela. Para Roquette-Pinto, se, em 1876, a voz de Rebouças se fizera ouvir isoladamente, nos anos 1930 havia um verdadeiro coro, bradando a urgência destas iniciativas. (DUARTE, 2004, p. 18).

A historiadora Regina Horta Duarte argumenta que, na prática, o estabelecimento dos parques no Brasil⁹ não privilegiou, curiosamente, a escolha de áreas preciosas por sua diversidade, mas sim outras já muito afetadas pela ação humana, em localidades urbanas e próximas das instituições de pesquisa. Certamente, buscava-se atender à necessidade de zonas recreativas para as populações urbanas, além de facilitar o acesso dos cientistas do Museu Nacional e do Jardim Botânico.

Mas havia ainda outro fator decisivo, segundo a autora: uma intenção pedagógica na escolha de áreas próximas ao Rio de Janeiro, facilmente acessíveis, garantindo maior eficácia em despertar nos visitantes o sentimento de amor e pertencimento à Nação, e respeito ao Estado, que simultaneamente se apresentava como construtor da nacionalidade e seu guardião. Os parques personificavam a noção de patrimônio natural como um dos símbolos do poder nacional.

Ж

Como conclusão desse capítulo, podemos arriscar que o termo *patrimônio natural* se aproxima de tal maneira de outras designações e terminologias específicas que chega a permitir sua interação ou fusão com outras palavras. Talvez não seja demais admitir que, por *monumento natural*, poderíamos nos referir aos

9 Conforme veremos no próximo capítulo, os dois primeiros parques nacionais do Brasil foram: Itatiaia/RJ e Serra dos Órgãos/RJ.

diferentes vocábulos “paisagem”, “jardim”, “arborização”, “sítio de valor artístico e pitoresco”, “parque”, “floresta”, “mata”, “lugar evocador do passado”, “local dotado de curiosidades naturais” e assim por diante, num leque bem extenso de significados.

Se, por um lado, podemos interpretar a emergência e constituição do patrimônio natural no Brasil como, até certo ponto, “democrática”, por outro, cabe lembrar a disparidade entre os significados apresentados para os ideais de nação ou mesmo de patrimônio histórico e artístico nacional. O que podemos observar, nesse sentido, foi um complexo jogo de forças políticas e intelectuais, compreendendo disputa entre valores e idéias contrastantes, sendo que algumas acabaram por prevalecer de maneira autoritária. Entre as propostas parcialmente excluídas, nesse jogo de forças, estiveram, por exemplo, aqueles ideais defendidos por Mário de Andrade, que militou aparentemente sozinho pela valorização do patrimônio etnográfico popular e pela atenção às paisagens dinâmicas, singulares e prosaicas, relacionadas a contextos e realidades muito próprias do Brasil e de nós, brasileiros.

O Anteprojeto de Mário de Andrade para o *Serviço do Patrimônio Artístico Nacional* originou o Decreto-lei nº. 25/1937, que guarda muito de seu plano, inclusive a intenção de, a partir de um só órgão do patrimônio, congregar tantos assuntos afetos à área cultural e educativa. O que de imediato não frutificou foi justamente seu importante olhar para as manifestações de arte do universo popular, o que evidentemente inclui questões de paisagem e de agenciamento humano sobre o meio.

Conforme se disse, muitos dos intelectuais modernistas aproximaram-se do ministro Capanema e passaram a integrar os quadros do Estado. Desde os tempos iniciais do movimento moderno, tais artistas já haviam voltado o olhar para a proteção do patrimônio artístico das Minas Gerais. E não apenas eles. A mobilização social era tamanha e tão expressiva a necessidade de defender os “tesouros nacionais” e os conjuntos representativos da elevada arte e arquitetura nacional, que Ouro Preto foi decretada Monumento Nacional, por Getúlio Vargas logo em 1933, um ano antes de existir a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, ou ainda o Sphan.

O papel exercido por algumas dessas cidades coloniais mineiras no âmago do nosso patrimônio nacional é parte dos assuntos tratados no capítulo seguinte.



FOTO 2 – Parque Nacional da Tijuca

Autoria: Ruy Salaverry. Acervo: Cristina Lodi/ Iphan

Fase Heróica: a operacionalização preservacionista e a desigualdade patrimonial

Baixado o Decreto-lei nº. 25/1937 durante a chamada fase “heróica” do Sphan (1936-1967), Rodrigo Melo Franco de Andrade iniciou a organização e direção da autarquia, incumbência sua por trinta anos. Sua nomeação por Capanema esteve apoiada em sugestões de Mário de Andrade e Manuel Bandeira, ainda que ao ministro não pairassem dúvidas sobre o assunto:

Optei pelo nome de Rodrigo. Mineiros ambos, eu o conhecia de perto e de longa data. Aos meus olhos, ele estaria, em tais circunstâncias, em primeiro lugar, fosse qual fosse o paralelo. Não apenas por ser homem de rara cultura, jornalista e escritor de primeira ordem, nem por estar militando no exercício de uma advocacia do mais alto nível intelectual e moral, nem por já ter dado prova da maior aptidão como gestor das coisas públicas. Para nós, da sua geração mineira, a figura de Rodrigo, com aquela alma a um tempo mansa e severa, delicada e positiva, risonha e inflexível, com aquele seu tom sábio e conclusivo, com aquela sua capacidade de compreender, de raciocinar e de julgar, passou a ser a de um mentor, no mais alto sentido da palavra, em todas as circunstâncias e problemas da nossa vida particular ou pública. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 23).

Essa foi a imagem de Rodrigo que perdurou na memória do Iphan. Entre suas contribuições, nos foi legado o Decreto-lei nº. 25 de 30 de Novembro de 1937, o principal instrumento da ação preservacionista. Analisando-o, Sônia Rabello ressaltou sua importância no âmbito do direito administrativo brasileiro, e justificou sua permanência, mesmo transcorridos mais de setenta anos:

Afora alguns poucos pontos que nos parecem merecer algum aperfeiçoamento ou regulamentação, pela sua precisão e concisão continua a ser uma norma atualíssima, o que permite sua constante renovação através da análise do intérprete.

Aí está a sua riqueza, e a riqueza de instrumentos legislativos que, como este, mereceram a redação justa e adequada do legislador.

Legalmente, porém, o Sphan foi instituído em 13 de Janeiro de 1937, já no contexto de instalação do Estado Novo, por meio da Lei nº. 378, assinada por Getúlio Vargas, o que torna sua conjuntura de criação ainda mais peculiar e significativa.

Para abordar esse viés, a linha de argumentação utilizada nesse capítulo segue orientação proposta por Márcia Chuva e por Simon Schwartzman, pesquisadores que consideram, de forma abrangente, a temática patrimonial, esmiuçando sua necessária dimensão política; as transformações que se processaram mundialmente sobre o assunto; o estabelecimento dos regimes totalitários; e, no caso do Brasil, a constituição de redes e alianças pessoais em torno da figura dos dirigentes políticos e do ministro Capanema.

O conteúdo do capítulo é abrangente. Seguindo a cronologia da autarquia, e, a partir dessa construção, verificaremos uma desigualdade na representação de nosso patrimônio, bem como a não-priorização do tema Patrimônio Natural, ainda que ele permanecesse na pauta de reflexões.

Estado Novo: os modernistas na repartição e a seleção desigual do patrimônio nacional

A instalação do regime totalitário (1937-1945) por Getúlio Vargas não distanciou o panorama brasileiro do internacional. Algumas circunstâncias do pós- Primeira Guerra Mundial, como as crises que abalaram as economias, a instabilidade nas relações internacionais e o nacionalismo, que impedia a reaproximação das nações européias, conduziram os países a conjunturas políticas que culminaram em golpes de Estado e em exercício de ditaduras, o que também foi um prenúncio para a Segunda Guerra Mundial.

Os regimes fascista e nazista não foram os únicos sinalizadores dos Estados totalitaristas fundados na força, no senso coletivo e na mística do “Chefe” como representante das massas e de suas vontades. Os discursos demagógicos e as orientações aos trabalhadores, bem como a normalização das relações entre

Igreja e Estado foram episódios comuns entre os países, que se utilizaram da censura, da intimidação e da violência para eliminarem oposições.

Paralelamente à exaltação da força de trabalho, importante para a reconstrução e edificação das nações, os chefes de Estado promoveram empreendimentos públicos, como a construção de auto-estradas, pontes e estações ferroviárias. As indústrias progrediram, a partir dos modelos de produção em massa e de fabricação seriada, configurando um panorama de crescimento.

Nesse contexto de fortalecimento das nações no mundo moderno, os projetos políticos para a área cultural na ditadura varguista e a própria criação do Sphan foram assim interpretados por Simon Schwartzman:

A formação da nacionalidade era entendida como algo que dependia da construção de certas práticas disciplinares da vida que, pouco a pouco, fossem introjetando no cotidiano dos cidadãos a consciência da vida comum, a consciência cívica. (SCHWARTZMAN, 2000, p. 92).

O projeto nacionalista do Estado Novo valorizava a uniformização, a padronização cultural e a eliminação de quaisquer formas de organização autônoma da sociedade, que não fosse na forma de corporações rigorosamente perfiladas com o Estado. Daí seu caráter excludente e, portanto, repressor. (SCHWARTZMAN, 2000, p. 182).

Considerando tais medidas “disciplinadoras” e, por outro lado, a liberdade de expressão necessária à produção artística e cultural, poderíamos nos perguntar como os intelectuais modernistas participaram do quadro político brasileiro e como organizaram a proteção ao patrimônio cultural.

A explicação para tais contradições está no intuito mais amplo e no objetivo comum de “desenvolver a alta cultura do país, sua arte, sua música, suas letras”; projeto facilitado também pelo perfil conciliador do ministro Gustavo Capanema, que se posicionou como patrono e mecenas das artes, assessorando-se dos modernistas e, ao mesmo tempo, mantendo-se comprometido com o regime ditatorial de Vargas.

Era sem dúvida no envolvimento dos modernistas com o folclore, as artes, e particularmente com a poesia e as artes plásticas, que residia o ponto de contato entre eles e o ministério. Para o ministro, importavam os valores estéticos e a proximidade com a

cultura; para os intelectuais, o Ministério da Educação abria a possibilidade de um espaço para o desenvolvimento de seu trabalho, a partir do qual supunham que poderia ser contrabandeado, por assim dizer, o conteúdo revolucionário mais amplo que acreditavam que suas obras poderiam trazer. (SCHWARTZMAN, 2000, p.98).

Lauro Cavalcanti concorda com Schwartzman e, também buscando resposta à indagação “o que foram fazer os ‘modernistas’ na repartição?”, concluiu:

A ida para a repartição deixou transparecer a crença modernista de que era o Estado o lugar da renovação e da vanguarda naquele momento, assim como o vislumbre da possibilidade de aplicar na realidade idéias de reinterpretação ou reinvenção de um país que estava sendo praticado nas páginas de seus livros. Na implantação do “modernismo” como dominante de uma política cultural, conseguiram realizar o sonho de todo revolucionário: deter as rédeas da edificação do futuro e da reconstrução do passado, ou em outras palavras, escrever simultaneamente o mapa astral e a árvore genealógica do país. (CAVALCANTI, 2000, p. 23).

O panorama até aqui traçado ficaria incompleto se não nos detivéssemos nas relações pessoais estabelecidas entre os mineiros, particularmente entre o ministro Capanema e seus colaboradores mais próximos, que, junto a alguns dos principais expoentes do movimento modernista, formaram a repartição. Sobre isso, Márcia Chuva escreveu:

Havia (...) uma espécie de centralidade, constituída pela “rede mineira” de agentes, que se configurou dentro do Sphan. Um grupo de intelectuais mineiros esteve engajado no processo de institucionalização do Sphan, ao lado dos também mineiros Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do Sphan, vinculado a Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde, e Carlos Drummond de Andrade, seu chefe de gabinete. Constituíram uma teia de agentes cujos laços pessoais, em boa medida, passavam pelo sentimento de pertencimento à mineiridade. Essa centralidade mineira configurou-se também, e sobretudo, nas representações acerca do patrimônio histórico e artístico nacional, em que a produção artística e arquitetônica do século XVIII de Minas Gerais não somente foi consagrada, como considerada paradigmática e modelar para o restante do Brasil, cujo patrimônio passou a ser analisado e comentado à luz do patrimônio mineiro – padrão de qualidade a ser buscado. (CHUVA, 2009, p. 62).

Chegamos, então, a uma questão nevrálgica sobre a fundação e consolidação do Sphan: diz respeito à seleção e classificação dos tipos de bens que poderiam ser alçados ao *status* de patrimônio nacional. Direcionou-se um olhar especial às cidades coloniais mineiras, à arte religiosa e aos monumentos de origem luso-brasileira, concentrados também na cidade do Rio de Janeiro, à época capital do Brasil.

Porém – e aqui está outro ponto nevrálgico – em função de o ministro ter se assessorado dos intelectuais modernistas; de a repartição ter sido constituída principalmente por arquitetos; e do esforço empreendido em buscar padronização na representação do patrimônio resultaram distorções que acarretam reflexos negativos ainda hoje no Iphan.

Entre tais fragilidades, institucionalmente herdadas, podemos diagnosticar a predominância do retrato do patrimônio em arquitetura de “pedra e cal”; a perda de bens significativos que, não tendo suas qualidades reconhecidas e não estando sujeitos à proteção do Estado, acabaram desaparecendo ou se deteriorando; a elitização do patrimônio, constituído pelos agentes do Estado, de acordo com os cânones internacionais de ciência e arte eruditas; a pouca apropriação, significância e interpretação dos bens por parte da população, que costumava estar à margem do processo; a prevalência dos bens arquitetônicos sobre os demais; a concentração das inscrições por categorias, destacando-se o *Livro do Tombo das Belas-Artes*; e, por último, a distribuição desigual do “patrimônio nacional” no território brasileiro, recaindo sua representatividade sobre os Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo (região Sudeste); Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Maranhão (região Nordeste); Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (região Sul), em detrimento dos demais.

Os dados estatísticos que apontamos na introdução do trabalho ilustram uma insatisfação coletiva e a moção necessária para a busca de novos rumos institucionais. Felizmente, tais caminhos vêm sendo trilhados, conforme analisaremos, e têm em vista a reparação de algumas dessas incongruências, bem como a diversificação e proteção ampliada dos bens integrantes do patrimônio nacional, incluindo o Patrimônio Natural.

Instigado pela problemática da representação desigual do patrimônio, Lauro Cavalcanti analisou o conteúdo das primeiras *Revistas do Patrimônio*, procurando ver as proporções entre as opções temáticas descritas nos artigos e entender seus significados mais profundos.

Cabe lembrar que a proposta de publicação da *Revista do Patrimônio* já constava do Anteprojeto de Mário de Andrade e era entendida como instrumento de publicidade de máxima importância no âmbito institucional. Sobre ela, Mário escreveu: “a revista é indispensável como meio permanente de propaganda e força cultural. Nela serão gradativamente reproduzidas também as obras de arte pertencentes ao patrimônio artístico nacional. Nela serão publicados os estudos técnicos, as críticas especializadas, as pesquisas estéticas, e todo o material folclórico do país”. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 98). Com esse apontamento em vista e analisando, na prática, o que sucedeu anos depois com a Revista, citem-se as considerações de Lauro Cavalcanti:

A Revista do Patrimônio era um instrumento fundamental na difusão das idéias patrimoniais e no incentivo aos trabalhos de pesquisa. Seus artigos eram gerados de duas formas básicas: a partir de uma “encomenda” do dr. Rodrigo, um técnico debruçava-se “exclusivamente” sobre um tema, abandonando temporariamente suas outras obrigações com o fito de desvendar uma faceta até então pouco estudada de nossa cultura; em uma segunda modalidade, os ensaios eram consequência de descobertas feitas nas viagens de “redescoberta” do Brasil, que caracterizam a fase “heróica”.

A revista funcionou onze anos seguidos, de 1931 a 1941, com um número anual. (...).

Um exame nos primeiros cinco exemplares confirma o perfil de um Patrimônio que privilegia os bens de pedra e cal, sobretudo religiosos de Minas e Rio de Janeiro. Predominam artigos sobre arquitetura, arte e história (84%), sendo os restantes 16% dedicados, nessa ordem, à etnografia, museologia e história natural. Mais da metade (68%) dos artigos de arquitetura, arte e história abordam temas religiosos, 58% tratam da Região Sudeste – Minas Gerais e Rio; 23%, do Nordeste; 13%, da Região Sul; e 6,6%, da Amazônia. (CAVALCANTI, 2000, p. 23).

Márcia Chuva também desenvolveu análise acerca do conteúdo das publicações do Sphan, abordando o papel atribuído às cidades coloniais mineiras na representação do patrimônio nacional. Esmiuçou o viés temático sem esquecer o contexto político da Ditadura Vargas:

Esse patrimônio mineiro foi de tal forma reproduzido em revistas, jornais, mapas, folhetos, etc. que, multiplicando-se infinitamente, tornou-se ícone máximo de “brasilidade”

na escala de valores que se impôs. O Sphan esteve, sem dúvida, aderido ao projeto de nacionalização implementado pelo Estado Novo, ao unificar uma escala hierárquica de valores patrimoniais a partir de um padrão de arte e arquitetura determinado pela produção mineira colonial. As inúmeras frentes de ação integracionistas abertas pelo governo varguista redundaram em amplas medidas visando à nacionalização, tendo sido o Ministério da Educação e Saúde, do mineiro Gustavo Capanema, uma das agências de ponta nesse projeto. (CHUVA, 2009, p. 63).

Os “*símbolos da mineiridade*” tornaram-se ícones da nação, “*devendo identificar todos os brasileiros, que, apesar de não se conhecerem, sentem-se parte dessa comunidade imaginada (...)*”. (CHUVA, 2009, p. 70). Finalmente, tratando da orientação que motivava os arquitetos da repartição ao constituir o patrimônio nacional, a autora escreveu:

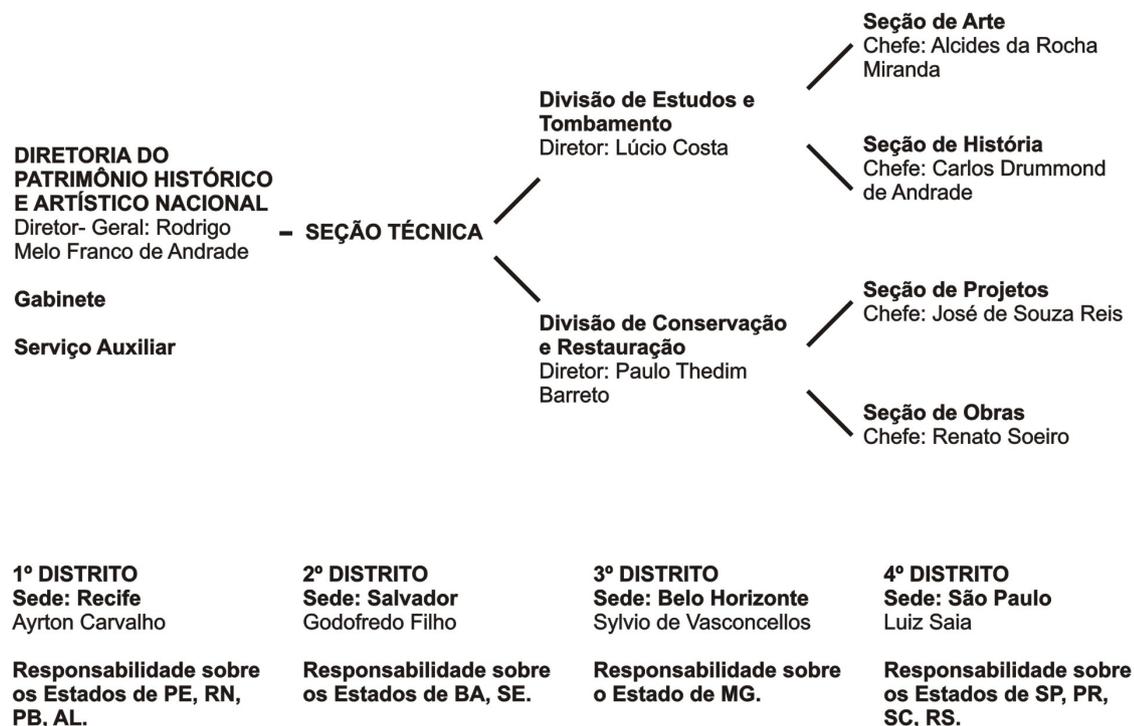
A definição de um patrimônio histórico e artístico nacional pelo Sphan, cuja ação, em tese, deveria abranger todo o território que delimita as fronteiras da nação, investiu na criação de laços comuns de pertencimento e de interdependência, conforme afirmou o arquiteto Lúcio Costa, ao nomear uma dada produção arquitetônica de “*nossa arquitetura*”. Seu texto é bastante elucidativo das preocupações em se caracterizar as semelhanças, mais do que as diferenças, como estratégias de construção da nação, homogeneizando como nacional o que poderia ser relativo a grupos específicos: “*Afora pequenos detalhes próprios de cada região, o espírito, a linha geral, a maneira de fazer é sempre a mesma.* (Costa, 1929, p. 15)”. (CHUVA, 2009, p. 79).

Assinale-se que a frase de Lúcio Costa é parte de um comentário seu referente às cidades coloniais mineiras.

Entre os intelectuais que integraram os quadros do Sphan e se envolveram na proteção do patrimônio, destacam-se: os paulistas Mário de Andrade, o historiador Sérgio Buarque de Holanda e o engenheiro-arquiteto Luiz Saia; os pernambucanos Manuel Bandeira e Gilberto Freyre; o arquiteto “*franco-carioca*” Lúcio Costa; o gaúcho Augusto Meyer e o baiano Godofredo Filho, ambos escritores ligados a Mário de Andrade e ao movimento modernista em suas respectivas regiões.

Em 2 de Janeiro de 1946, com o término do Estado Novo, foi publicado o Decreto-Lei nº. 8.534, que transformou o Sphan em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, organizada por um Regimento

Interno. No intuito de elucidar, em forma de organograma, a estrutura criada para a Diretoria, bem como as pessoas responsáveis por área, apresento o seguinte quadro:



Foram subordinados à Diretoria três museus, criados no período: **Museu da Inconfidência** (Ouro Preto/MG); **Museu das Missões** (Santo Ângelo/RS); **Museu do Ouro** (Mariana/MG).

Verificamos, então, que a Dphan passou a ser composta por uma diretoria, quatro divisões distritais e três museus regionais (propostos por Lúcio Costa, recuperando parte do ideário de Mário de Andrade). Além dessa organização, havia o Conselho Consultivo, alguns restauradores e muitos colaboradores, entre os

quais especialistas estrangeiros como Germain Bazin, Hannah Levy e Robert Smith.

Por meio do organograma, é possível confirmar as desigualdades na valorização, compreensão e constituição do patrimônio nacional, que desconsidera extensas regiões do país, conforme apontamos.

O Patrimônio Natural e seu enquadramento arquitetônico

Conforme amplamente sabido, o Decreto-lei nº. 25/1937 estabeleceu o ato administrativo do tombamento, ou seja, a inscrição de um bem em “Livros do Tombo”. Vejamos agora quais suas disposições para o Patrimônio Natural:

“Artigo 1º. Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º. Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico ou artístico nacional depois de inscritos separada ou agrupadamente em um dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º. Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.(...)

Artigo 4º. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º. (...)”. [Grifos meus].

Em sua estrutura, o Decreto-lei nº. 25/1937 manteve-se semelhante ao anteprojeto concebido por Mário de Andrade, porém, lembrando o que foi analisado no Capítulo 1, os entendimentos acerca de “paisa-

gem” e “patrimônio natural” mostraram-se diametralmente opostos, o que se refletiu posteriormente na prática quanto à seleção dos bens.

Se a proposta de Mário sobre identificação e valorização do conteúdo etnográfico popular do patrimônio – chave de interpretação relacionada também às paisagens – não pôde ser contemplada naquele momento, por outro lado, o Decreto-lei nº. 25/1937 incluiu os “monumentos naturais” entre os bens que integram o patrimônio nacional.

Logo em 1938, tornou-se possível incluir localidades históricas e formações naturais entre os bens brasileiros. São exemplos disso os “morros do Distrito Federal” ou as “praias de Paquetá”, tombados na cidade do Rio de Janeiro (e analisados adiante).

Outro ponto importante refere-se à semelhança entre os termos utilizados para o Patrimônio Natural – no Decreto-lei nº. 25/1937, Lei federal específica, e na Constituição outorgada alguns meses antes para o regime do Estado Novo. Alcunhada *Polaca*, esta incluía vigorosa disposição em defesa do patrimônio e trouxe, pela primeira vez no Brasil, o termo *monumento natural*, conforme se lê em seu artigo 134:

Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou locais particularmente dotados pela natureza gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

Simone Scifoni, examinando esse documento, escreveu que “o patrimônio natural nasceu, também no Brasil, sob a designação de *monumentos naturais, sítios e paisagens naturais de feição notável*, como uma categorização que qualificava o chamado monumento”. O monumento natural era digno de constar da lei maior do país. (SCIFONI, 2008, p. 20).

Analisando os tombamentos durante a fase “heróica”, remontamos aos estudos estatísticos demonstrativos da priorização de alguns tipos de bens culturais em detrimento de outros. Confirmando o destaque para os bens arquitetônicos, o *Livro do Tombo das Belas Artes* foi o que recebeu quantitativo mais expressivo de inscrições:

(...) a escolha dos Livros de Tombo para a inscrição dos bens tombados privilegiou o Livro de Belas-Artes (com 173 inscrições, sendo que 6 delas reunindo centenas de imóveis das cidades mineiras tombadas) e os Livros de Belas-Artes e Histórico conjuntamente (185 inscrições), e, em seguida, o Livro Histórico, com 44 inscrições.

Exclusivamente no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico foram feitas somente oito inscrições, das quais apenas dois bens arquitetônicos. [Grifos meus]. (CHUVA, 2009, p. 214 e 217).

Os dados estatísticos apresentados por Márcia Chuva referem-se ao período de 1938 a 1946, sobre o qual ela teceu novas conclusões:

A concentração de tombamentos de bens arquitetônicos foi um dado flagrante e já bastante conhecido, perfazendo um total, no período, de 93,76%. O patrimônio histórico e artístico nacional constituiu-se, portanto, pela arquitetura (...).

A quantidade de tombamentos realizada somente no ano de 1938 – 56,59% do total – foi reveladora da clareza, convicção e consciência que os agentes do Sphan possuíam, previamente, a respeito daquilo que pretendiam enquadrar na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional. (CHUVA, 2009, p. 206).

De um total de 417 bens tombados no período de 1938 a 1946, incluídos, portanto, os quatro Livros do Tombo, apenas oito são paisagísticos, correspondendo a 1,92% do total. Quase todos esses bens concentram-se no então Distrito Federal¹⁰.

Foram inscritos exclusivamente no *Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*:

Jardim Botânico, Rio de Janeiro/DF, em 30/05/1938;

Jardim do Hospital de São João de Deus, Cachoeira/BA, em 09/07/1940;

10 “Reunindo-se os estados em que houve maior concentração de tombamentos – Rio de Janeiro (20,14%), Bahia (13,19%), Pernambuco (9,11%) e Minas Gerais (5,28%) – chega-se a 47,7% dos bens tombados em todo o período, apenas no primeiro ano de funcionamento do órgão”. (CHUVA, 2009, p. 206).

...no *Livro de Belas-Artes* combinado com o *Livro Histórico*:

Morros do Distrito Federal, Rio de Janeiro/DF, em 30/06/1938;

Praias de Paquetá, Rio de Janeiro/DF, em 30/06/1938;

Quinta da Boa Vista, Rio de Janeiro/DF, em 30/06/1938;

Passeio Público, Rio de Janeiro/DF, em 30/06/1938;

Jardins e Morro do Valongo, Rio de Janeiro/DF, em 30/06/1938;

...e no *Livro de Belas-Artes* combinado com o *Histórico* e com o *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*:

Ilha da Boa Viagem, Niterói/DF, em 30/05/1938.

O primeiro ponto que nos chama atenção nesse quadro é o fato de os bens paisagísticos não estarem necessariamente inscritos no *Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, podendo constar de outros Livros. Quem sintetizou uma explicação para esse acontecimento, que nos parece inusitado, foi o geógrafo Rafael Winter Ribeiro:

Como apontado por CAMPOFIORITO (1985) e também assinalado por CHUVA (1998) e FONSECA (2005), na prática da Instituição houve uma hierarquização dos Livros do Tombo, embora esta não fosse reconhecida oficialmente. O Livro Histórico e o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico passaram a ser utilizados para inscrição daqueles bens que não atingiam as exigências que eram colocadas para o Livro das Belas Artes, seja por não possuírem maior interesse estético, seja por estarem adulterados e/ou parcialmente destruídos. Dentre os fatores responsáveis por esse padrão, FONSECA (2005) aponta o fato de a constituição do patrimônio no Brasil ter sido feita a partir de uma perspectiva predominantemente estética. Além disso, na urgência de inscrever bens em perigo, o Livro das Belas Artes era aquele que possuía a afinidade eletiva dos agentes do SPHAN, oriundos em sua maioria das Escolas de Belas Artes. (RIBEIRO, 2007, p. 74).

Complementando a explicação sobre o valor “estético” atribuído aos bens naturais, ou ainda, a predominância dos valores artísticos e históricos sobre os paisagísticos e naturais, analisemos alguns exemplos acima citados. Começando pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Rafael Ribeiro apontou que o processo de tombamento arquivado no Iphan é pouco informativo. Ainda assim,

(...) as características do Jardim Botânico são reveladoras do tipo de valor que estava sendo buscado. Criado por Dom João VI por decreto, em 13 de junho de 1808, quando ainda era Príncipe Regente e recém-chegado ao Brasil, localizado entre a Lagoa Rodrigo de Freitas e o Maciço da Carioca, o objetivo do então chamado Jardim de Aclimação era o de aclimatar especiarias vindas das Índias. O Jardim Botânico tornou-se um espaço de rara beleza cênica, além de ter se constituído numa instituição que realiza estudos relativos à botânica e de fundamental valor para o paisagismo. Embora lhe possa também ser atribuído o valor histórico, sua inscrição foi efetivada apenas no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Trata-se também, como o próprio nome já anuncia, de um jardim, no qual a disposição do espaço, em associação com as plantas, foi planejada pelo homem. (RIBEIRO, 2007, p. 76).

Recuperando a ótica própria da “fase heróica” do Sphan, não seria demais recordar que o Jardim Botânico possui também alguns atributos, equipamentos arquitetônicos e até objetos de importância artística e/ou histórica, como seria o caso do relógio de sol e da mesa de granito utilizadas por D. Pedro I e D. Pedro II; das palmeiras das aléias principais, originárias de mudas de Palma-mater, plantada por D. João VI, em 1809; do lago artificial; do antigo pórtico da Imperial Academia de Belas Artes, transportado para o Jardim Botânico após a demolição do edifício, de autoria de Grandjean de Montigny; e de duas estátuas de bronze do antigo Chafariz das Marrecas - *a ninfa Eco e o caçador Narciso*, de autoria de Mestre Valentim.¹¹

Ainda que esses equipamentos e episódios não tenham justificado a inscrição do bem nos Livros *das Belas Artes* e *Histórico*, talvez por questões ideológicas, esse seria um caso em que a arquitetura e os elementos/obras de arte integradas potencializam o jardim, que por si só possui escala monumental e inegável importância estética, cênica, histórica, ambiental, social, educativa, entre outras.

11 <http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>

Quanto ao Jardim do Hospital de São João de Deus, em Cachoeira/BA, foi elaborado em 1912 e é do tipo francês, apresentando canteiros de desenho geométrico e gradil com colunas coroadas por vasos, pinhas, cachorros e leões de louça. Ao centro está uma fonte de mármore com três golfinhos.¹² Apesar de tal arquitetura paisagística ter seu valor estético e histórico, o estilo neoclássico ou eclético optado para o jardim não costumava ser preferencialmente valorado entre os arquitetos modernistas, os quais buscavam uma linguagem própria e padrão desde o ato de selecionar as obras de arte que constituiriam o patrimônio nacional. Talvez por isso o bem não conste do *Livro do Tombo das Belas Artes* e nem do *Livro Histórico*.

A Ilha de Boa Viagem, por sua vez, é um monumento natural rochoso, localizado no interior da Baía de Guanabara, a partir do qual se descortina um panorama paradisíaco da paisagem carioca, dentre os mais retratados e relatados ao longo do tempo. A ilha é vegetada e possui grutas. Em seu topo, está a Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, edificada no século XVII e XVIII por ordem do Provedor da Fazenda Real, Diogo Carvalho da Fontoura. A ilha abrigou uma bateria artilhada, pequena fortificação construída no século XVII para complemento de defesa da entrada da barra. Foi duramente castigada pelo fogo da Esquadra durante a Revolta da Armada (1893) e encontra-se em ruínas.¹³ A inscrição desse bem, relacionado à história e arquitetura colonial brasileira, pôde ser realizada nos três Livros de Tombo: o de *Belas Artes*, o *Histórico* e o *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*.

Em relação aos morros do antigo Distrito Federal, são monumentos naturais que, como os demais, possuem valor estético e paisagístico-monumental, integrando e constituindo a paisagem histórica da cidade do Rio de Janeiro.

Assim resumimos o pensamento predominante, à época, sobre o patrimônio natural no Sphan, entendendo como prevalecente o esforço “heróico” de constituir a autarquia e, de pronto, assegurar a proteção dos bens assinalados como mais importantes.

Nas palavras de Simone Scifoni:

12 <http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>

13 <http://conhecendoniteroi.wordpress.com>

(...) como compreender estes primeiros tombamentos, da Ilha da Boa Viagem, das praias de Paquetá, do Jardim Botânico e dos morros do Rio de Janeiro, que foram genericamente reconhecidos como morros do Distrito Federal?

(...) A ênfase na perspectiva estética dava o sentido principal a esse trabalho de identificação, tanto que o Livro de Belas Artes concentrava a maioria das inscrições. Assim, entendem-se esses primeiros tombamentos como resultados da valorização de paisagens expressivas, muitas dessas, cenários envolventes de edificações de interesse histórico. Natureza e história apareciam indissociáveis em tombamentos como o da Ilha de Boa Viagem, considerada marco natural e histórico de Niterói. (SCIFONI, 2008, p. 65).

Abrangendo o período entre 1930 e 1960, e observando o conjunto de inscrições no *Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, Rafael verificou haver certo padrão na seleção de bens paisagísticos, ao que propôs o agrupamento da ação de proteção:

Tombamento de jardins e bens mais diretamente ligados ao paisagismo;

Tombamento de conjuntos;

Tombamento de monumentos junto a aspectos da natureza que os emolduram;

Tombamento de áreas cujo panorama seria importante para populações que vivem nos arredores.

A partir desse conjunto constatamos que na relação entre os atributos da natureza e as obras arquitetônicas nacionais, estas últimas prevaleciam. Trata-se, em última instância, de uma concepção ideológica entre os arquitetos modernistas acerca do espaço construído, em que a natureza e sua expressividade, ainda que monumental e bela, é valorada, de certo modo, em função dos monumentos arquitetônicos e do traçado das cidades. Sob esse enfoque, a natureza seria apenas parte da composição “estética” das cidades e de sua arquitetura, ambientando-as, e não evidenciando tanto valor por si só.

Tal concepção, que perdurou longamente no Iphan, e também no próprio campo de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo – talvez até a estruturação efetiva da área de estudos *Paisagismo*²⁸ – seguiu tendên-

cias mundiais. É emblemático, por exemplo, o documento denominado Carta de Atenas de 1931, apresentado pela então *Sociedade das Nações* e formalizado pelo *Escritório Internacional de Museus*. Essa carta trata do restauro estilístico dos monumentos e, sob o ponto de vista paisagístico, refere muito claramente a necessidade de proteção das áreas envolventes dos monumentos históricos. Nesse item, a Conferência recomendou:

Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas.

Deve-se também estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar o caráter antigo. (IPHAN, 2004, p. 14).

Logo na sequência, a Carta de Atenas de 1933, formulada pela Assembléia do *Congresso Internacional de Arquitetura Moderna - CIAM*, que tratou de Urbanismo, ilustrou um entendimento sobre geografia e topografia, e sobre os elementos da natureza como determinantes, em parte, das escolhas dos homens e seu modo de viver:

A proporção dos elementos água e terra, quer atue na superfície, opondo as regiões lacustres ou fluviais às extensões de estepes, quer se expresse em densidade, produzindo aqui gordos pastos e, ali, pântanos ou desertos, conforma, ela também, atitudes mentais que se inscreverão nos empreendimentos e encontrarão sua expressão na casa, na aldeia, ou na cidade.

Outro entendimento para os elementos naturais era quanto a sua utilidade para a manutenção da “ordem sanitária” nas cidades e das condições necessárias para se viver bem:

Quanto mais a cidade cresce, maior é a perda das “condições naturais” e da presença, em proporção suficiente, de certos elementos indispensáveis aos seres vivos: sol, espaço, vegetação. (...).

O 4º Congresso CIAM, realizado em Atenas, chegou ao seguinte postulado: o sol, a vegetação, o espaço são as três matérias-primas do urbanismo.

A Carta de Atenas sobre Urbanismo demonstra, entre outras, as preocupações dos arquitetos com o morar, uma vez que a conjuntura era de crescente urbanização e industrialização. Nesse sentido, o papel do urbanista foi o de planejar as cidades e intervir sobre o meio, buscando assegurar, através de sua ciência, o bem-estar coletivo:

É preciso buscar ao mesmo tempo as mais belas paisagens, o ar mais saudável, levando em consideração os ventos e a neblina, os declives melhor expostos e, enfim, utilizar as superfícies verdes existentes, criá-las, se não existirem, ou recuperá-las, se foram destruídas.

As orientações sobre os espaços de lazer eram:

Existem, ainda, superfícies livres no interior de algumas cidades. Elas são a sobrevivência, miraculosa em nossa época, de reservas constituídas no passado: parques rodeando residências principescas, jardins adjacentes a casas burguesas, passeios sombreados ocupando a área de uma muralha militar derrubada. (...)

Outrora os espaços livres não tinham outra razão de ser que o deleite de alguns privilegiados. Não interviera ainda o ponto de vista social, que dá hoje um sentido novo à sua destinação.

(...) sua destinação será: acolher as atividades coletivas da juventude, propiciar um espaço favorável às distrações, aos passeios ou aos jogos das horas de lazer.

As novas superfícies verdes devem servir a objetivos claramente definidos: acolher jardins de infância, escolas, centros juvenis ou todas as construções de uso comunitário ligadas intimamente à habitação.

As horas livres semanais devem transcorrer em locais adequadamente preparados: parques, florestas, áreas de esporte, estádios, praias etc.

Os elementos existentes devem ser considerados: rios, florestas, morros, montanhas, vales, lago, mar etc.

Trata-se não só de preservar as belezas naturais ainda intactas, mas também de reparar as agressões que algumas delas tenham sofrido; enfim, que a indústria do homem crie, em parte, sítios e paisagens que correspondam ao programa.

Finalmente, sobre o patrimônio histórico das cidades:

É possível que, em certos casos, a demolição de casas insalubres e de cortiços ao redor de algum monumento de valor histórico destrua uma ambiência secular. É uma coisa lamentável, mas inevitável. Aproveitar-se-á a situação para introduzir superfícies verdes. Os vestígios do passado mergulharão em uma ambiência nova, inesperada, talvez, mas certamente tolerável, e da qual, em todo caso, os bairros vizinhos se beneficiarão amplamente.

E entre as conclusões:

A arquitetura é responsável pelo bem-estar e pela beleza da cidade. É ela que se encarrega de sua criação ou de sua melhoria, e é ela que está incumbida da escolha e da distribuição dos diferentes elementos, cuja feliz proporção constituirá uma obra harmoniosa e duradoura. A arquitetura é a chave de tudo. (IPHAN, 2004, p. 21 a 68).

O que pretendemos enfatizar aqui, por esses extratos de texto obviamente datados, foram as bases conceituais da arquitetura e urbanismo modernos, considerando-se, como disse Márcia Chuva, que *“o patrimônio histórico e artístico nacional constituiu-se pela arquitetura”*. Portanto, as concepções sobre o patrimônio natural, como a apreciação das paisagens enquanto panorama ou enquanto ambiência de *“bens arquitetônicos de interesse patrimonial”*, não podem ser entendidas de maneira gratuita ou sem sua necessária dimensão ideológica.

O que o urbanismo moderno preconiza é a intervenção sobre as cidades, ou até sua *“invenção”*, e o atendimento às quatro funções vitais: habitar, trabalhar, recrear-se e circular. Isso está expresso na Carta de 1933 e foi defendido também por Le Corbusier, que tinha como ideal de *“cidade do futuro”* um espaço em que os homens pudessem morar, trabalhar, cultivar o corpo e o espírito.

Desde a fase inicial do movimento, aliás, o ministro Capanema demonstrou seu apoio ao grupo de arquitetos modernistas, fato claramente exemplificado no episódio de construção da sede do Ministério da Educação e Saúde – MES, hoje Palácio Capanema / Rio de Janeiro.

A repartição, formada predominantemente por esses modernistas, delineou seus caminhos com convicção e força, porém sem distanciar-se do contexto internacional, nem dos fundamentos científicos que vinham sendo elaborados mundialmente para a arte e a arquitetura moderna.

As cartas internacionais da década de 1930, utilizadas pelos agentes do patrimônio, secundarizavam a natureza quanto à arquitetura e, por isso, as paisagens e os bens naturais apareceram sob forma de panorama, moldura e até cenário para as obras arquitetônicas.

Nesse contexto de máxima criação e consolidação do “nacional”, a proteção à natureza enquanto patrimônio histórico e artístico por si passou a não se mostrar relevante, uma vez que “a arquitetura era a chave de tudo”.

Além disso, o Sphan era estruturado de modo centralizado e as relações eram hierarquizadas entre a “área central”, na então capital federal, e as “representações regionais”. Lúcio Costa, “Diretor de Estudos e Tombamentos”, um dos principais intelectuais da repartição, tinha seu poder ampliado.

Sob coordenação direta do dr. Rodrigo, a área central orientava tecnicamente os trabalhos empreendidos nas regionais do Sphan, que atuavam sob rigoroso controle. A comunicação exercia-se por meio de uma densa correspondência travada entre os representantes regionais e o diretor do Sphan. (CHUVA, 2009, p. 62 e 85).

Como consequência dessa centralidade institucional, e do estabelecimento de uma ordem hierárquica e de um “discurso autorizado”, Márcia Chuva apontou a criação de um retrato homogeneizado, que inclui e afeta os assuntos de patrimônio natural e memória de que estamos tratando:

A ação de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, selecionando e garantindo a permanência, no tempo e no espaço, de objetos monumentalizados, engendra uma territorialização particular da nação, adequando-se a um projeto próprio do Estado Novo, pela manutenção de espaços – cheios e vazios – isto é, de uma paisagem arquitetônica. Dessa forma, o Sphan, ao descrever as “características” dessa paisagem, a um só tempo distingue, padroniza, homogeneiza e classifica de forma hierarquizada os significados materializados nos objetos arquitetônicos.

Ao promover a permanência de determinadas paisagens, o Sphan está também definindo padrões para a ocupação da mesma, demarcando pontos de referência simbólica, criando quadros de referência para um “enquadramento” da memória (Pollak, 1989). (CHUVA, 2009, p. 68).

Outros significados do Patrimônio Natural

Ainda que a prática institucional do Sphan tenha conduzido os caminhos do patrimônio natural a uma posição subalterna, a pesquisadora Cynthia Roncaglio recupera, a partir de exemplos da história das civilizações, os elos indissociáveis entre cultura e natureza.

Não cabe aqui aprofundar suas análises, mas faz-se necessário pontuar que *“a estetização da natureza e a compreensão de que a paisagem natural inspira sensações de regozijo, encantamento e prazer foram construídas e reconstruídas ao longo dos séculos”*, não sendo, absolutamente, maneira única de se interpretar a natureza:

Nem sempre a natureza foi valorada por seus aspectos belos, mágicos, transcendentos – também o foi por seus aspectos selvagens, indomáveis e imanentes.

A ambiguidade na valoração estética da natureza pode ser verificada em vários momentos da história da humanidade.

A própria raiz etimológica da palavra *cultura* traz associações e vínculos com a idéia de *natureza*. Para explicá-la, a autora retoma observações de Terry Eagleton:

“O conceito de cultura, etimologicamente falando, é um conceito derivado do de natureza”. (...) Um dos significados originais da palavra cultura é “lavoura” ou “cultivo agrícola”, cultivo do que cresce naturalmente. Outros termos também têm semelhante origem, como capital, estoque, pecuniário. A palavra inglesa coulter, que é um cognato de cultura, significa “relha de arado”. A raiz latina da palavra cultura é colere, que pode significar desde “cultivar” e “habitar” até “adorar” e “proteger”. Colere, portanto, evoluiu do termo colonus (“habitar”) para o contemporâneo colonialismo, e desembocou também no termo litúrgico culto. (RONCAGLIO, 2007, p. 37).

Com isso, o que a autora pretende nos mostrar é que os valores atribuídos à natureza podem ser distintos, mas estão interligados a questões culturais. Esses aspectos nem sempre aparecem ou são enfatizados nos discursos oficiais em defesa do patrimônio natural.

Acreditando que a natureza poderia ser mantida em seu estado puro e protegida de intervenção humana, vários países do mundo constituíram oficialmente seus parques e reservas nacionais, incluindo a desapropriação de terras e a retirada de eventuais moradores dos locais delimitados. Tal ação deveria ser preferencialmente conduzida pelo Estado. No Brasil, entre 1937 e 1939, foram fundados os três primeiros parques nacionais: Itatiaia/RJ, Serra dos Órgãos/RJ e Itaipu/PR.

Outro marco relacionado à proteção da natureza, atrelada à condição de área inalterável ou destituída de ação humana, aparece vinculado à noção de *monumento natural*, oficializada por meio da “Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América”, estabelecida em 1940 e referendada no Brasil através do Decreto Legislativo nº. 3, de 13 de Fevereiro de 1948, que designa:

“Monumento natural – as regiões, os objetos ou as espécies vivas de animais ou plantas, de interesse estético ou valor histórico ou científico, aos quais é dada proteção absoluta, a fim de conservar um objeto específico ou uma espécie determinada de flora ou fauna, declarando uma região, um objeto ou uma espécie isolada, monumento natural inviolável, exceto para a realização de investigações científicas devidamente autorizadas ou inspeções oficiais”. (BRASIL, 1948).

Sobre tal documento, Simone Scifoni escreveu:

Constata-se que o monumento natural tem ainda nessa definição um caráter bastante abrangente, podendo variar entre um território delimitado até uma espécie viva, animal ou vegetal.

Mas, ao designar o monumento natural como inviolável e indicar apenas a pesquisa científica e a fiscalização como atividades permitidas nessas áreas, a Convenção formalizou uma concepção que aparece como resultado da exportação para o mundo do modelo (...) norteamericano que fundamentou a criação dos parques nacionais como lugares de vida selvagem onde o homem é apenas visitante. (SCIFONI, 2008, p. 21).

Neste ponto, também, se pode verificar a multiplicidade de sentidos comunicados por meio do termo “monumento natural”. Os significados chegam a ser opostos, dependendo dos sujeitos que utilizam a expressão. E dois fundamentos filosóficos se sobressaem: o antropocêntrico e o biocêntrico. Tal imprecisão pode confundir e prejudicar a comunicação, além de gerar conflitos de ordem prática, especialmente naqueles trabalhos que envolvem equipes multidisciplinares.

Tecendo comentário semelhante acerca da expressão “patrimônio natural”, Cynthia Roncaglio diagnosticou um grave problema semântico e escreveu:

Diacrônica ou sincronicamente, a expressão ‘patrimônio natural’ é imbuída de uma ambiguidade quase insolúvel. Ela é usada por diversos atores sociais (técnicos, políticos, empresários, cientistas, ambientalistas etc.) com sentidos difusos que expressam a noção de patrimônio como equivalente de “riqueza material”, “herança cultural”, “fruição estética”, “vínculo identitário”, “celeiro do passado”, “presente e futuro genético”. Os desdobramentos dessa expressão, ou supostamente os termos e conceitos que seriam englobados pela expressão ‘patrimônio natural’, parecem carecer igualmente de precisão. (RONCAGLIO, 2007, p. 200).

Dedicada especialmente aos assuntos naturais e ambientais, foi criada, em 1948, uma organização internacional para a proteção da natureza, denominada *International Union for the Protection of Nature - IUPN*. Tinha como missão promover a preservação da vida selvagem e do ambiente natural, levar ao conhecimento público essas questões, trabalhar em prol da educação, da pesquisa científica e dos aspectos legais relacionados ao tema. Após 1956, a organização passou a se chamar *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources – IUCN*, mantendo-se ainda ativa e com papel preponderante acerca dos assuntos de patrimônio natural em âmbito mundial. (FRANCO & DRUMMOND, 2009, p. 67).

No circuito nacional, as décadas de 1930 a 1950 foram decisivas para o estabelecimento de medidas de conservação e preservação do patrimônio natural. Além da criação dos parques nacionais, protegeram-se florestas nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul, e formulou-se um corpo de disposições outras referentes à esfera ambiental.

Destaca-se, ainda, a criação, em 1958, da *Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN*,¹⁴ por muitos anos a mais importante e influente organização não governamental conservacionista do Brasil. Além dessa, outras ONG's de cunho conservacionista tiveram pioneirismo: a *Sociedade de Amigos das Árvores* (fundada no Rio de Janeiro, em 1931, por Alberto José Sampaio); a *Sociedade de Amigos da Flora Brasília* (fundada em São Paulo, em 1939, por Frederico Carlos Hoehne); a *Associação de Defesa da Fauna e Flora de São Paulo - ADEFLOA* (fundada em São Paulo, em 1956, por Paulo Nogueira Neto, Lauro Travassos Filho e José Carlos Magalhães; mais tarde teve o nome mudado para *Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo - ADEMASP*). Foram instâncias importantes que atuaram na proteção da natureza e reivindicaram ações efetivas por parte do Estado, muitas vezes auxiliando no estabelecimento das bases para se chegar a esse fim. (FRANCO & DRUMMOND, 2009, p. 61).

Deixando um pouco os aspectos naturais e ambientais para nos concentrarmos nos assuntos histórico-sociais vinculados aos entendimentos sobre Paisagem, uma outra instituição estatal criada no contexto do Estado Novo e que muito nos interessa é o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE*. Do mesmo modo que reconhecemos a criação do Sphan como útil ao atendimento de certas demandas do Estado Novo, também a geografia e a estatística foram colocadas a serviço do Estado modernizador e forneceram instrumental básico ao desenvolvimento do regime varguista.

A história do IBGE começou em 1934, com a criação do *Instituto Nacional de Estatística - INE* que, diretamente ligado ao Governo Provisório, tinha por objetivo mapear e exercer controle sobre o espaço e as pessoas. Em 1938, o *INE* foi incorporado, junto ao *Conselho Brasileiro de Geografia*, ao IBGE, que continuou ligado à presidência da República e realizou projetos fundamentais, como o de mapeamento territorial através da “Determinação das Coordenadas das Cidades e Vilas”. Em 1940, o IBGE realizou um palmilhamento sociogeográfico do território nacional e o primeiro censo brasileiro. (CHUVA, 2009, p. 138). Sobre isso Márcia Chuva avança, apresentando uma maneira bastante abrangente de se compreender a afirmação do nacionalismo:

14 Constatamos, aqui também, erro nas fontes bibliográficas consultadas. São muitos os documentos que referem a data de criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN como 1948, ao passo que o correto é 1958. A data certa pode ser verificada no artigo de José Luiz de Andrade FRANCO & e José Augusto DRUMMOND, intitulado “O cuidado da natureza: a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e a experiência conservacionista no Brasil: 1958-1992”, publicado na revista *TEXTOS DE HISTÓRIA*, vol. 17, nº 1, 2009.

A nação e sua materialização em “patrimônio nacional” são, como se viu, noções imersas na história. No entanto, foram reconhecidas e naturalizadas, por meio de representações multiplicadas infinitamente, na era da reprodução mecânica, conformadas em toda sorte de suportes materiais – não somente nos tão evidentes e exibidos monumentos arquitetônicos, mas em mapas, delimitando fronteiras nacionais e internacionais e definindo características regionais, físicas, climáticas e socioculturais; em censos populacionais, classificando tipos humanos por características raciais, religiosas etc., que se transformariam em tipos regionais, (tais como o gaúcho, o nordestino, dentre outros). Esse processo, iniciado no Brasil ainda no final do século XIX, configurou-se, nas décadas de 1930 e 1940, sob a marca do nacionalismo como política de Estado. (CHUVA, 2009, p. 113).

Quanto aos comentários sobre os “tipos regionais”, é emblemática a seção intitulada “Tipos e Aspectos do Brasil”, da *Revista Brasileira de Geografia* - IBGE, a partir do seu nº. 4, ano I, 1939. Essa publicação foi reeditada, algumas vezes, pelo Conselho Nacional de Geografia/IBGE, trazendo ainda as bonitas ilustrações de Percy Lau. A Revista trata da paisagem cultural brasileira entendida a partir dos “matizes naturais e humanos mais característicos e típicos das diferentes regiões do país”.

Detendo-se no tema, Rafael Ribeiro também nos revela conceitos importantes da geografia regional, que aborda as relações entre o homem e o meio ou, ainda, as construções resultantes da ação combinada entre o homem e a natureza. Muitas das principais teorias formuladas nesse âmbito originaram-se entre os geógrafos franceses e tiveram grande influência no Brasil. Adentrando a década de 1940, o autor nos fala da produção do geólogo Alberto Lamego:

No Brasil, Alberto Ribeiro Lamego (1896-1985) publicou uma série de livros nos quais ressaltava a relação do homem com seu meio no espaço fluminense: ‘O homem e o brejo’ (1940), ‘O homem e a restinga’ (1946), ‘O homem e a Guanabara’ (1948), ‘O homem e a serra’ (1950). Nos seus trabalhos é evidente a influência de geógrafos franceses do final do século XIX e início do século XX: Eric Dardel, Elisée Reclus e, sobretudo, Paul Vidal de la Blanche (FREITAS; PINTO, 2004). Em ‘O homem e a Guanabara’, Lamego utiliza diferentes vezes as categorias de quadro panorâmico, paisagem e paisagem cultural, esta última como fruto da humanização. No capítulo sobre a terra, o autor utiliza os termos cenário e paisagem como se fossem sinônimos, para se referir à natureza,

referindo-se também às montanhas como ‘molduras das paisagens’. Assim como Vidal, Lamego, com formação em geologia, via na descrição da estrutura física a base da formação da paisagem. (RIBEIRO, 207, p. 29).

Pretendemos mostrar com isso que, historicamente, existem diferentes acepções para “paisagem”, “paisagem cultural”, “monumento natural”, “patrimônio natural”, há muito coexistentes.

Deixando de lado disputas ideológicas por vezes travadas entre historiadores e arquitetos, ou entre ambientalistas/ecólogos e geógrafos – especialmente tendo como pano de fundo o biocentrismo e o antropocentrismo – voltemos aos aspectos que nos parecem comuns, para analisar a questão dos direitos culturais no âmbito do patrimônio, entre outros assuntos que encerrarão o Capítulo 2.

Do pós- 1945 aos anos 60

Após a Segunda Guerra Mundial, emergiram duas superpotências: Estados Unidos e União Soviética, tornando tensas as relações internacionais. A *Organização das Nações Unidas – ONU* foi criada com a missão de unir os países em favor da paz mundial, da segurança e da cooperação internacional.

Em 1946, criou-se também a *Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco*, um organismo da ONU que adotou a figura de Patrimônio Cultural da Humanidade, em última instância, como mais um meio de assegurar a paz: “se a guerra nasce na mente dos homens, é na mente dos homens que devem ser construídas as defesas da paz”.

A ampliação da idéia de *patrimônio*, ocorrida em variadas vertentes, deu-se igualmente por meio da discussão sobre os direitos culturais, implicando um início de democratização, em que veio à tona o pressuposto de que o Estado não deveria ser o único ator a se envolver com a preservação do patrimônio cultural.

Em relação ao Sphan pós 1946, apesar de certas alterações na política nacional e mundial, o panorama institucional foi mantido, segundo Cecília Londres:

A instauração de um governo democrático, em 1945, não chegou a afetar a política federal de preservação, que manteve o mesmo dirigente e, praticamente, a mesma orientação até o final da década de 1960. (...)

O que ocorreu foi o progressivo desgaste do modelo implantado nas primeiras décadas do Sphan. A atividade da instituição, conforme observação de Antônio Augusto Arantes, 'não se renovou: tecnicizou-se' (1982, p. 52). Se, nos anos 30 e 40, o Sphan atraía para seus quadros inúmeros dos intelectuais de maior prestígio no momento, e identificados à vanguarda, em 60, o cenário era bem diferente. Dado o caráter vitalício dos cargos no Conselho Consultivo, sua composição teve uma taxa muito baixa de renovação. Nos quadros técnicos, os arquitetos modernistas eram sucedidos por seus discípulos. Além disso, havia claros sinais de restrição das atividades de pesquisa e de divulgação, que, sob a alegação de falta de recursos, foram praticamente abandonadas. (...) Esses fatos, agravados pela crônica falta de recursos financeiros e humanos, levaram o órgão a se concentrar na questão mais premente – porém parcial em termos de preservação – dos tombamentos e das obras.

Profundamente vinculado, quando de sua criação, ao movimento cultural mais importante no Brasil na primeira metade do século XX, o Sphan dos anos 60 era uma ilha à parte das grandes questões culturais e políticas. Pode-se dizer que a maior força da instituição nos anos 60 residia no caráter mítico do trabalho que realizara e na figura de seu diretor. (FONSECA, 2005, p. 141).

A partir dos anos 50, a ideologia desenvolvimentista atrelou o nacionalismo aos valores de modernização.

O modelo econômico baseado no desenvolvimentismo, nas grandes obras públicas e no rápido crescimento obrigou a apelar ao capital estrangeiro e à importação de tecnologia, que deflagraram um processo inflacionário e o crescimento da dívida externa.

Por conta das turbulências políticas, da economia em declínio, da alta inflação e das mobilizações, deu-se o golpe de Estado e a instalação do regime militar, de 1964 a 1985. Esse episódio não foi exclusivo brasileiro: outros países da América do Sul também tiveram regimes ditatoriais implantados por essa época.

Apesar disso, os anos 60 costumam ser lembrados também como momento de efervescência cultural e artística, que incluiu, no Brasil, a bossa-nova, a poesia concreta e neoconcreta, o abstracionismo nas artes plásticas, o Cinema Novo, grupos como o do Teatro Oficina, Teatro Arena, os tropicalistas etc., marcando intensa fase de produção cultural e politização.

No que tange à preservação do patrimônio, a industrialização e a urbanização ocasionaram processo de forte migração para as capitais. O solo urbano foi valorizado e surgiram tensões agudas especialmente em relação à preservação de cidades e centros históricos. A proteção dos conjuntos, das paisagens e do entorno dos monumentos tombados passou a exigir novo dimensionamento e reflexão sobre o uso dos instrumentos disponíveis e a aplicação das normativas.

A partir de 1965, o Sphan recorreu à Unesco na tentativa de reformular e reforçar sua atuação sobre as cidades e centros históricos, compatibilizando os interesses da preservação do patrimônio com o modelo de desenvolvimento então vigente no Brasil. As diretrizes buscaram relacionar o valor cultural ao valor econômico, sensibilizando e persuadindo os interlocutores sobre o potencial dos bens culturais enquanto mercadorias de interesse turístico. Foram desenvolvidos planos para as cidades históricas e a preservação dos conjuntos, no intuito de preservar valores tradicionais, desenvolver economicamente as regiões e incentivar o turismo cultural.

Outra inovação deu-se com a Lei nº. 3.924, de 26 de Julho de 1961, sobre a preservação de monumentos arqueológicos e pré-históricos, cujo propósito era regulamentar as ações do Dphan nesse âmbito. Também a Constituição Federal de 1967 passou a incluir, entre o conjunto de bens culturais protegidos pelo Estado, as jazidas arqueológicas. Márcia Chuva aborda esse tema:

O assunto era matéria de grandes interesses econômicos e de segurança nacional, na medida em que estava relacionado, dentre outros aspectos, aos projetos de mineras, barragens, hidrelétricas etc. A Lei nº. 3.924/1961 definiu o que era considerado monumento arqueológico ou pré-histórico e determinou a proibição de seu aproveitamento econômico, sua destruição ou sua mutilação, antes de devidamente pesquisados, considerando tais práticas como crime nacional. (CHUVA, 2009, p. 175).

A partir de 1960, surgiram na Europa e nos Estados Unidos da América novas preocupações relativas à Ecologia, desencadeando movimentos de preservação da natureza. Tais movimentos, que nas décadas seguintes se expandiram para outras partes do mundo, não se voltavam especificamente à proteção das

florestas ou das espécies animais, pois se alinhavam com os discursos do pacifismo e do antimilitarismo, dos direitos das minorias, e contra a sociedade de consumo. Nesse momento, eclodiram várias correntes do pensamento ecológico. (RONCAGLIO, 2007, p. 50).

Ainda em relação aos assuntos de Ecologia e Paisagem, em 1962, a Unesco elaborou, após uma Conferência Geral reunida em Paris, o documento *Recomendações Relativas à Salvaguarda da Beleza e do Caráter das Paisagens e Sítios*. A partir dele, Simone Scifoni refletiu sobre o patrimônio natural no âmbito mundial:

Esse documento, apesar de não utilizar explicitamente o termo patrimônio natural, pode ser considerado o precursor da questão, uma vez que ressaltou a proteção de paisagens e sítios como de interesse cultural e enfatizou a relação existente entre a degradação dessas áreas e o empobrecimento do patrimônio cultural. (SCIFONI, 2008, p. 24).

No texto da Unesco, o homem é considerado o principal ator responsável pela deterioração do meio natural. Sua obra de alteração ou construção da paisagem pode colocar em risco não apenas paisagens e sítios naturais de valor histórico, artístico, cultural e espiritual, como o próprio patrimônio cultural da humanidade.

Embora a natureza fosse considerada fator importante para a vida econômica e social dos países, a ênfase do documento, segundo Cynthia Roncaglio, recai sobre *“a preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e sítios, naturais e urbanos, devido à natureza ou à obra do homem, que apresentem um interesse cultural e estético, ou que constituam meios naturais característicos”*. Às paisagens e aos sítios urbanos deveriam ser assegurados dispositivos que controlassem as ameaças decorrentes da construção e da especulação imobiliárias. (RONCAGLIO, 2008, p. 56).

Seguindo linha semelhante de análise, Simone Scifoni retomou parte das medidas de preservação indicadas no documento:

Dentre diversas recomendações, o documento preconizou medidas de garantia para as paisagens, entre elas, a inclusão no planejamento urbano e regional, a criação de parques e reservas naturais, a proteção legal por zonas ou por sítios isolados, iniciando uma discussão que, dez anos mais tarde, se consolidou na Convenção do Patrimônio Mundial.

Portanto, mais uma vez, pode-se perceber que foi no âmbito da discussão sobre cultura e sobre políticas culturais que se esboçou e se manifestou a preocupação com o patrimônio natural e a busca de sua conceituação. (SCIFONI, 2008, p. 24).

Cynthia Roncaglio recuperou mais um conjunto de medidas importantes apresentadas por meio do referido documento e concluiu sua análise atentando para o importante papel da Educação no âmbito dos objetos patrimoniais:

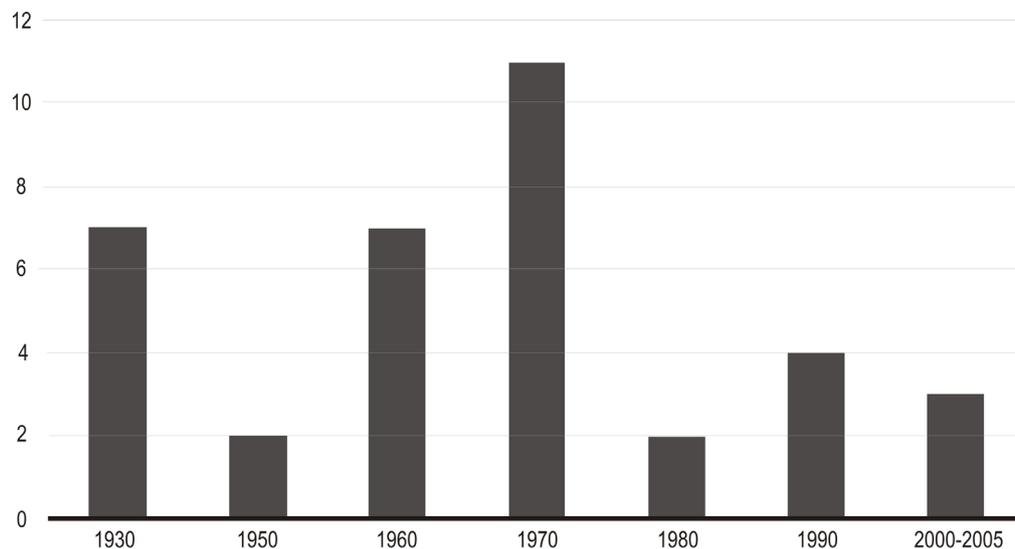
O documento sugere aos Estados-membros a criação de órgãos especializados, de caráter executivo ou consultivo, em âmbito nacional, regional e local, para tratar da salvaguarda da natureza e facilitar a criação de instituições não-governamentais.

Além disso, no seu último capítulo, denominado “Educação do público”, aponta para a importância do valor cognitivo do patrimônio natural. Diz o documento que, para garantir o respeito e a preservação do patrimônio natural, assim como dos demais objetos patrimoniais, é preciso uma ação educativa dentro e fora da escola. Faz-se necessária a utilização de todos os recursos disponíveis (treinamento de professores do ensino médio e superior, criação de museus especiais, divulgação em meios publicitários, concursos etc.).

Cabe ressaltar, de qualquer modo, que o destaque dado ao patrimônio natural, especialmente entre os anos 1960 e 70, tem a ver com a proliferação das retóricas apocalípticas sobre os desastres ecológicos mundiais e a possibilidade de destruição do planeta caso não se tomassem medidas drásticas para salvar a natureza e conter o crescimento populacional. Tais manifestações, talvez exageradas, foram importantes porque incluíram o tema do meio ambiente no debate global sobre o desenvolvimento socioeconômico, tornando-se um desafio ao qual teriam que reagir políticos, economistas e pensadores sociais, nas décadas seguintes. (RONCAGLIO, 2007, p. 56).

Retomando os assuntos de Patrimônio Natural no âmbito do Sphan, Simone Scifoni observou que, apesar da não-renovação institucional comentada por Cecília Londres, houve, sim, algumas transformações básicas, que podem até ser entendidas como demandas próprias da conjuntura nacional e internacional, ou ainda como internalização de valores e idéias que vinham sendo propostos nos debates internacionais.

Por meio de análises estatísticas, Simone nos mostra que, no Brasil, o patrimônio paisagístico teve sua representação ampliada como patrimônio nacional especialmente nas décadas de 1960 e 1970, conforme o gráfico seguinte:



Sítios de valor paisagístico-ecológico tombados pelo Iphan até 2005

Fonte: SCIFONI, 2008, p. 66.

A análise desenvolvida a partir do gráfico, considerando o eixo temporal e as décadas de 1960 e 1970, constatou que houve um clímax para o reconhecimento de que natureza e história são indissociáveis nos tombamentos, com respectivamente 7 e 11 bens naturais tombados, em sua grande maioria “áreas que constituíam expressão de uma natureza excepcional em si mesma, dotada de papel referencial para o espaço no qual se inseriam. Assim são os casos do Pico do Itabirito/MG, da Serra do Curral/MG, da Gruta do Lago Azul/MS, do sítio físico que envolve a cidade de Paraty/RJ, do Monte Pascoal/BA, da Pedra da Gávea/RJ ou do Penhasco do Corcovado/RJ”. (SCIFONI, 2008, p. 66).

Por fim, cabe uma observação acerca de certo avanço conceitual em arquitetura e urbanismo no âmbito do Patrimônio Mundial, divulgado por meio da chamada *Carta de Veneza -1964*, ou *Carta Internacional Sobre Conservação e Restauração dos Monumentos e Sítios*, publicada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS. Tal documento amplia o olhar para os monumentos históricos, que passam a englobar não apenas obras arquitetônicas compreendidas isoladamente, como também os sítios, urbanos ou rurais. Além da maior abrangência territorial, o documento trouxe com novidade o reconhecimento das obras mais modestas e não apenas as de grandiosidade artística. Assim, os artigos primeiro e sexto trazem:

(Art. 1) - O conceito de monumento histórico passa a englobar, não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.

(Art. 6) – Estabelece-se que a conservação de um monumento implica a manutenção de um espaço envolvente (devidamente equacionado). Sempre que o espaço envolvente tradicional subsista, deve ser conservado, não devendo ser permitidas quaisquer novas construções, demolições ou modificações que possam alterar as relações volumétricas e cromáticas. (ICOMOS/Portugal, 2007).

Ж

Conforme estudamos, entre os primeiros tombamentos do patrimônio natural, os valores que acompanharam os paisagísticos foram os artísticos e os históricos, como se os primeiros, por si só, não tivessem força de expressão necessária ao patrimônio nacional.

Daí se explica certa imprecisão na inscrição dos primeiros bens, logo em 1938, e a subsequente pouca atenção à categoria. O maior quantitativo de bens paisagísticos teve seu reconhecimento no Rio de Janeiro que, além de ter na paisagem um cenário deslumbrante, entre os mais belos do mundo, por conta de seus atributos naturais e dos construídos, somava séculos de história e uma coleção de obras de arte, equipamentos e bens materiais urbanos passíveis de reconhecimento pelas *Belas-Artes*.

A ampliação da noção de *patrimônio* passou a ocorrer, no mundo, somente após a Segunda Guerra Mundial. Nesse período e nas décadas de 1950 e 1960, o Sphan permaneceu o mesmo, o que pode ter contribuído para o enfraquecimento da autarquia na política brasileira, especialmente nos anos 60 – de efervescência cultural e também de instabilidade política, até a instauração da Ditadura Militar.

Paralelamente, a década de 1960 simbolizou, no mundo, novas perspectivas para o patrimônio cultural, especialmente com a questão do desenvolvimento associado às tradições culturais, do turismo cultural e da preocupação ecológica. No Brasil, ainda que a autarquia não tenha promovido mudanças paradigmáticas, ela demonstrou, sim, alguns avanços, e o aumento no número de tombamentos do patrimônio natural pode evidenciar algum poder, além do indício do acompanhamento de debates internacionais.

Mudanças mais expressivas ocorreriam nas décadas seguintes, matéria do Capítulo 3.



FOTO 3 – Gruta de Bom Jesus da Lapa

Autoria: Rômulo Bonelli. Acervo: Fare Arquitetura/ Iphan

Momento “renovador”: ampliando a noção de bem cultural

Esse capítulo abrange as décadas de 1970 e 1980, referidas como o momento “renovador”, porque incluíram uma atualização na noção de patrimônio e também uma *politização* da prática preservacionista, sinalizada no momento em que os agentes institucionais passaram a atuar como mediadores dos grupos sociais marginalizados junto ao Estado.

Considerando a conjuntura nacional, vivia-se o Regime Militar e sua crise, o que implicou a necessidade de abertura política progressiva como estratégia para manutenção dos mesmos grupos de militares no poder. Rumo à redemocratização, a política federal do patrimônio foi reexaminada e colocada a serviço da construção da cidadania, o que se refletiu, posteriormente, de modo ampliado, inclusive no texto constitucional promulgado em 1988.

Seguindo a periodização, o recorte desse capítulo inicia-se com a gestão do arquiteto Renato Soeiro (1967-1979), ingressado na autarquia em 1938 e considerado “legítimo sucessor” do fundador do Sphan; estende-se pela direção de Aloísio Magalhães (1979-1982), seguida de outras, e se encerra no ano de 1990, diante do desmantelamento do Iphan, no governo de Fernando Collor de Mello.

Nessas duas décadas, houve uma série de rearranjos interinstitucionais do governo federal, envolvendo a criação e extinção de grupos de trabalho, de estruturas e programas governamentais que dialogavam com o Iphan e que, na sequência, chegaram a ser em parte incorporados à autarquia, fato importante que ocorreu sob a bem-sucedida direção de Aloísio Magalhães.

No período de 1985 a 1990, em consonância com a ampliação da noção de patrimônio, existiu, pela primeira vez na história do Iphan, uma Coordenação para o Patrimônio Natural, vinculada ao setor de Tombamentos e constituída por arquitetos paisagistas recém-ingressos na instituição, os quais viriam a reformular noções vigentes sobre o tema específico.

A transformação das instituições culturais e os bens paisagísticos

A partir do final dos anos 60 e início dos 70, o contexto geopolítico esteve apoiado no fortalecimento do comércio internacional, no delineamento de um modelo *desenvolvimentista* que supostamente fortaleceria os países terceiro-mundistas, mas que na prática esteve ligado à instalação de ditaduras militares e ao aumento da dívida externa.

Resumidamente, entre 1964 e 1985, a economia nacional passou por quatro fases principais: estabilização (1964-1967); crescimento (1968-1973); declínio (1974-1980) e recessão (1981-1985).

A política foi conduzida pelo governo militar-tecnocrático, que buscou entender a formação do país e a transmissão da cultura a partir, entre outros, de um diagnóstico completo do território brasileiro, dos processos produtivos históricos, dos recursos e riquezas naturais que, sob segurança nacional, foram identificados cientificamente e abordados preferencialmente sob viés antropológico e sociológico.

Assim, em 1972, sobressaiu-se o lançamento, pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, das edições comemorativas dos 150 anos da Independência. Com sentido “cívico-cultural”, as obras *História da Cultura Brasileira* e *Atlas Cultural do Brasil* foram organizadas pelo cientista social Manuel Diegues Júnior, autor que já havia realizado importantes leituras do território brasileiro, caracterizando seus contextos econômico-culturais.

Segundo palavras do idealizador da coleção, Arthur César Ferreira Reis, o *Atlas* deveria “registrar, através de cartas geográficas e reproduções fotográficas, o essencial a caracterizar, não apenas no passado, mas no presente, a imagem geográfica da cultura realizada no (...) Brasil”. (REIS, 1972, p. 5). Na *História da Cultura Brasileira*, buscava-se observar, de modo científico, a formação da cultura brasileira, com foco

inclusive para o dinamismo das manifestações populares, sinalizando as tendências de um novo olhar que recairia também sobre a temática patrimonial. Nas palavras de Manuel Diegues Júnior:

Uma história da cultura nacional (...) não pode fugir à aceitação do conceito de cultura empregado pelas ciências sociais, e de modo especial pela Antropologia e pela Sociologia, como tudo aquilo que é criação do homem. (...)

O que o Brasil é, da mesma forma o que o Brasil foi, não é apenas produto de seus escritores, poetas, músicos, pintores, ou seja, de seus homens cultos; é também produto da gente anônima, do povo, nas criações de atividades e na realização de tarefas que tornaram possível estabelecer a sociedade e, através dos séculos, transformá-la, melhorando-a e enriquecendo-a com novas aquisições. (DIEGUES JÚNIOR, 1972, p. 8).

Tratava-se, portanto, de uma noção abrangente de cultura, ainda que abordasse temas recorrentes. O segundo volume da coleção, por exemplo, abarcaria o “século XVIII, sob dois amplos ângulos: a *cultura* propriamente, em suas diversas manifestações, e a *transmissão da cultura*, através dos veículos que serviram para dar, à época, o prestígio de um período que foi realmente notável”:

Se é a época do barroco, da irradiação do seu esplendor como expressão cultural, é também a época em que surge, com o prestígio de seu valor, o Seminário de Olinda. Se aparecem, como expressão literária, as associações e sociedades, manifestam-se também as primeiras tendências de aparecimento da imprensa. Escolas literárias, como a mineira, ou o ensino humanístico, como o dos jesuítas, representam a expansão de uma cultura já expressivamente brasileira. (DIEGUES JÚNIOR, 1972, p. 7).

Foi sob esse viés investigativo que Paulo Thedim Barreto, Renato Soeiro, Lígia Martins Costa e outros funcionários do Iphan foram convidados a escrever artigos para integrar a obra coletiva.

Ainda que a direção de Renato Soeiro no Iphan tenha demonstrado sentido de continuidade, “sem alterações na fisionomia do órgão, nem em suas principais estruturas”, houve, sim, reavaliações próprias do tempo. Prova disso é a revisão e auto-crítica sobre os primeiros trinta anos da ação institucional, balanço

iniciado na gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade e sumariado, em 1977, por Luiz Saia. O diagnóstico apontou que a autarquia havia concentrado esforços em:

- a) inventariar o que existia de amostragem mais significativa da formação brasileira;
- b) (...) salvar alguns monumentos que estavam profundamente atingidos pela ruína e ameaçavam perecimento completo;
- c) introduzir na normalidade nacional (...) a figura do “tombamento” e suas consequências, especialmente aquelas que representavam um gravame sobre a propriedade privada.

A fim de enfrentar tamanha tarefa, era indispensável ao Sphan municiar-se de estudos e colocar corajosamente em segundo plano tudo o que pudesse ser feito mais tarde, com mais experiência e mais gente: controle do comércio de arte, tombamento paisagístico, inventário de artes menores, aproveitamento e revalorização de monumentos cuja função se tornara obsoleta, tombamento de conjuntos urbanos, etc. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 29).

Sendo assim, ao final da década de 1960 e na década de 1970, o Sphan já se mostrava consciente tanto do trabalho “heróico” realizado, quanto das limitações e dificuldades em atender ao conjunto de demandas apresentadas, entre as quais os *tombamentos paisagísticos*.

A referência lançada sobre o *tombamento dos conjuntos urbanos* remete ao reconhecimento, por “*todos aqueles que vêm acompanhando a trajetória do órgão, que esses primeiros trinta anos destacaram-se pela atividade em favor dos bens culturais isolados, os quais foram estudados, documentados, consolidados e divulgados*”. (SPHAN/ Pró-Memória, 1980, p. 29).

A partir da década de 60, a política preservacionista do Sphan foi confrontada, em especial quanto à preservação do patrimônio edificado, das paisagens e dos centros históricos. Verificou-se uma incompatibilidade entre sua conservação e a acelerada industrialização, o modelo desenvolvimentista, a modernização, o movimento migratório para as capitais, a urbanização progressiva e a significativa valorização do solo urbano.

A questão do entorno e da visibilidade dos monumentos tombados sinalizou a necessária atuação da autarquia - junto aos municípios, na proteção de aspectos urbanísticos singulares das cidades e sítios, cujos valores históricos, socioculturais e paisagísticos deveriam ser preservados. Sobre isso, Márcia Chuva apontou:

O assunto [proteção da visibilidade dos monumentos] somente passou a ser tratado de forma sistemática a partir de fins da década de 1970, associado à ampliação da noção de patrimônio, quando iniciaram-se estudos abordando a “ambiência” histórica e socio-cultural do bem tombado. Até então, a questão da visibilidade do monumento, quando abordada, era tratada quase que exclusivamente com a preocupação de manutenção de uma “harmonia” estético-estilística em relação às características do bem tombado. Em fins da década de 1970 e durante toda a década de 1980, esse aspecto passou a motivar vários trabalhos técnicos, recebendo a denominação de estudos de “entorno”, termo absorvido da língua italiana e incorporado ao vocabulário preservacionista no Brasil, que passou, inclusive, a constar da segunda edição do Novo Dicionário Aurélio.

(...) Na década de 1980, os novos estudos de tombamentos realizados passavam a considerar a necessidade de definição de uma área de entorno ao bem tombado. (CHUVA, 2009, p. 83).

Se, na segunda metade dos anos 60, conforme vimos no Capítulo 2, o Sphan buscou reforçar sua atuação sobre as cidades e centros históricos, recorrendo, inclusive, à consultoria da Unesco, foi especialmente a partir de 1970 que isso efetivamente ocorreu, quando foi possível vincular os bens culturais e suas potencialidades turísticas ao contexto desenvolvimentista.

Retomando o que pontuou Márcia Chuva sobre a atenção especial à “ambiência” histórica e sociocultural dos bens tombados, e juntando a isso a demanda por valorização econômica do patrimônio, passemos a analisar uma importante referência internacional sobre o tema, trazida pela Organização dos Estados Americanos – OEA: as *Normas de Quito* (1967). Tal documento traça diretrizes para a conservação e utilização de monumentos e sítios de interesse histórico e artístico. Aborda o valor econômico potencial dos bens patrimoniais, que poderiam ser utilizados como “instrumentos para o progresso”. E recomenda que os mesmos fossem recuperados e postos a serviço do turismo. Além disso, a revalorização dos bens deve-

ria obedecer a um plano sistemático que considerasse o desenvolvimento econômico-social. São considerações trazidas que nos revelam o pensamento do tempo, inclusive sobre as paisagens:

Todo processo de acelerado desenvolvimento traz consigo a multiplicação de obras de infra-estrutura e a ocupação de extensas áreas por instalações industriais e construções imobiliárias que não apenas alteram, mas **deformam por completo a paisagem, apagando as marcas e expressões do passado, testemunhos de uma tradição histórica de inestimável valor.**

(...)

Partimos do pressuposto de que **os monumentos de interesse arqueológico, histórico e artístico constituem também recursos econômicos, da mesma forma que as riquezas naturais do país. Consequentemente, as medidas que levam a sua preservação e adequada utilização não só guardam relação com os planos de desenvolvimento, mas fazem ou devem fazer parte deles.**

(...)

A necessidade de **conciliar as exigências do progresso urbano com a salvaguarda dos valores ambientais** já é hoje em dia uma norma inviolável na formulação dos planos urbanos, em nível tanto local como nacional. Nesse sentido, **todo planejamento físico territorial deverá realizar-se de forma que permita integrar ao conjunto urbanístico os**

Os lugares pitorescos e outras belezas naturais, objeto de defesa e proteção por parte do Estado, não são propriamente monumentos nacionais. A marca histórica ou artística do homem é essencial para imprimir a uma paisagem ou a um recinto determinado essa categoria específica. [Grifos meus]. (IPHAN, 2004, p. 105 a 122).

As *Normas de Quito* concebem a paisagem urbana não como constituída pela natureza, e sim, “circundada” por ela, sendo supostamente necessário “integrar a paisagem natural à paisagem urbana”. Como aplicação na prática de preservação, determina-se que, a partir da regulamentação de *zonas adjacentes ao núcleo histórico*, fiquem estabelecidos “o uso do solo, a densidade da ocupação e a relação volumétrica entre a paisagem urbana e a natural”.

Deixando de lado a dicotomia, retomemos a indicação de valorização dos monumentos pelo potencial turístico, econômico e de desenvolvimento social no Brasil. Logo em 1970 e 1971, o Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, promoveu reuniões de governadores buscando descentralizar a responsabilidade pela preservação do patrimônio e compartilhá-la entre os entes públicos. Assim, foram assinados os documentos *Compromisso de Brasília* (1970) e *Compromisso de Salvador* (1971), nos quais se recomendava aos estados e municípios que exercessem atuação supletiva à federal na proteção dos bens culturais de valor nacional e assumissem, sob orientação técnica do então Dphan, a proteção dos bens de valor regional. Para atender a esse objetivo, estados e municípios deveriam criar, quando fosse o caso, instituições e legislações próprias. Essa foi uma iniciativa importante que frutificou posteriormente.

No bojo da “renovação” de que trata esse capítulo, os documentos *Compromisso de Brasília* e *Compromisso de Salvador* merecem destaque, pela descentralização da política de preservação patrimonial, ampliando o protagonismo de estados e municípios. Referiu-se a necessidade de “proteção aos bens naturais de valor cultural, principalmente paisagens, parques naturais, praias” e recomendou-se a “criação de legislação complementar no sentido de proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e de suas ambiências” (IPHAN, 2004, p. 144).

Outra medida fundamental tomada por Jarbas Passarinho, junto ao Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral, foi criar, em 1973, o *Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste, com sua Utilização para Fins Turísticos – PCH*, a partir do qual foi concretizada a participação de outros setores do governo federal e estadual na política de preservação. Fizeram parte do Programa: o Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral; o Ministério do Interior, através da Sudene; e o Ministério da Indústria e Comércio, através da Embratur. Visando a atender inicialmente nove estados do Norte e Nordeste, o programa foi estendido, em 1977, ao Sudeste. Tinha por objetivos criar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento e suporte de atividades turísticas; recuperar os monumentos em estado de degradação; promover o uso dos bens culturais como fonte de renda para regiões carentes do Nordeste. A criação do PCH e a atenção voltada ao conjunto de novas demandas e atribuições assumidas pelo Iphan acabaram por suprir sua falta de recursos financeiros e administrativos. A instituição manteve sua autonomia quanto ao referencial conceitual e técnico adotado no Programa, além de fiscalizar as obras e serviços de restauração indicados nos variados projetos.

Paralelamente, de 1975 a 1979, vigorou o *Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC*, originado de um pequeno grupo que se reunia em Brasília, interessado em “atualizar a reflexão sobre a realidade brasileira e buscar formulações adequadas para a compreensão da cultura no contexto brasileiro contemporâneo”. O grupo era formado pelo artista plástico Aloísio Magalhães, pelo então Ministro da Indústria e Comércio, pelo embaixador Vladimir Murtinho e pelo Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal. Uniram-se a esses quatro alguns professores da Universidade de Brasília. Numa fase de expansão do CNRC, somaram-se entidades diversas, por meio de convênio: foi o caso da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério das Relações Exteriores, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, da Fundação Universidade de Brasília e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O objetivo inicial do grupo era criar um banco de dados sobre a cultura brasileira. E logo os intuitos foram também vincular a questão cultural ao desenvolvimento; diagnosticar os indicadores da identidade cultural brasileira; reconhecer a cultura viva, autêntica, maior riqueza do país, que deveria ser legada à civilização ocidental e “exportada” como principal produto nacional. Foi assim que o grupo pretendeu reformular a política federal de desenvolvimento, posicionando a cultura e a vasta gama de bens culturais – valorizados, sobretudo, pela procedência do fazer popular – no planejamento econômico, social e tecnológico governamental.

Uma vez que o CNRC não esteve subordinado a nenhum órgão da administração pública, porque era fruto de entidades diversas, ele gozou de autonomia de atuação, além de agilidade administrativa, o que possibilitou se tornasse um espaço de experimentação. Metodologicamente, não havia modelos de interpretação para as referências culturais brasileiras, e nem submissão a qualquer quadro conceitual de disciplina do conhecimento: a interdisciplinaridade era entendida como favorável à criação. Foram redimensionados conceitos e categorias como as de arte e de história, que passaram a estar vinculados à memória e à ação projetiva da cultura. Para isso, fazia-se necessário entender os processos de transformação e/ou de resistência das atividades e manifestações culturais, tentando aproximar os pontos de vista dos produtores e dos consumidores, buscando apreender, sem preconceitos, as trajetórias e fundamentar uma visão prospectiva da produção cultural. O CNRC valorizava a dinâmica específica de processos culturais pouco abordados da realidade brasileira; construía parcerias; considerava os interesses dos grupos pesquisados;

divulgava os resultados obtidos; e apoiava a continuidade da criação dos bens culturais, compreendendo seus processos produtivos e envolvendo a comunidade realizadora.

Foram vários os programas criados, as linhas de pesquisa e os objetos investigados, mas o foco era modernizar a noção de cultura brasileira, tendo por base o reconhecimento das manifestações nacionais-populares. Investigavam-se, por exemplo, a matéria-prima, as formas de tecnologia pré-industrial, o fazer popular, a invenção dos objetos utilitários. As manifestações culturais eram compreendidas em sua trajetória própria e em relação ao contexto onde eram produzidas e por onde circulavam. Eram apreciadas como soluções inventivas e tradicionais, e também pela capacidade de gerar valor econômico, apresentando alternativas ao desenvolvimento brasileiro. Entre os trabalhos importantes, esteve o *Estudo Multidisciplinar do Caju*, que teve colaboração de especialistas como Gilberto Freyre¹⁵ e, posteriormente, resultou no tombamento, pela Sphan, da Fábrica de vinho de caju Tito Silva, em João Pessoa/PB, processo 1054-T-81.

Nessa postura experimental e inovadora, o CNRC lançou críticas ao Iphan, pela ênfase dada aos monumentos da cultura do colonizador, que tornava problemática, nos anos 70, uma identificação social mais abrangente com o patrimônio. Os críticos julgavam necessário não apenas modernizar a administração dos bens tombados, mas também atualizar a própria composição do patrimônio, considerada limitada à vertente luso-brasileira formadora da nacionalidade; associada a determinados períodos históricos; elitista na seleção e trato dos bens culturais, praticamente excluindo as manifestações da segunda metade do século XIX e também a cultura popular. Então, a idéia de *bem cultural* foi sendo formulada em substituição, mais abrangente, à noção de *patrimônio histórico e artístico*.

Em 1979, ocorreu a fusão do PCH, do CNRC e do Iphan, que passou a ser administrado por Aloísio Magalhães. Foi criada uma nova estrutura: a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), como órgão normativo, e a Fundação Nacional pró-Memória (FNpM), como órgão executivo. Para Aloísio, a fusão viria revitalizar o Iphan e operacionalizar o CNRC, significando uma boa solução.

15 O sociólogo Gilberto Freyre (1900- 1987) esteve envolvido na preservação do patrimônio desde a criação do Sphan. Em 1926, escreveu o *Manifesto Regionalista* e, em 1933, *Casa Grande & Senzala*, obra fundamental para a Sociologia no Brasil. Até 1939, o sociólogo foi assistente técnico do Sphan em Pernambuco. Posteriormente, manteve contato com a instituição.

Em 1981, criou-se a Secretaria da Cultura do MEC, sob direção de Aloísio Magalhães, reunindo, pela primeira vez no Brasil, em um só órgão, a gestão da política cultural federal. Em termos de política do patrimônio, a ampliação da noção de bem cultural possibilitou ao Iphan cuidar também do “bem cultural móvel, das atividades do povo, das atividades artesanais, dos hábitos culturais da humanidade”, além de trabalhar a perspectiva cultural “de baixo para cima, demonstrando, ao mundo e aos produtores do patrimônio, o valor de suas atividades”. (MAGALHÃES, 1985, p. 217, *in* FONSECA, 2005, p. 154). A questão do patrimônio passou a ter como base, entre outros, a noção de *referência cultural*, deslocando-se o foco dos bens para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores condicionados historicamente. (CHUVA, 2009, p. 45).

O falecimento prematuro de Aloísio, em 1982, não foi suficiente para interromper o processo renovador. Prova disso é, por exemplo, o texto constitucional de 1988, que traz, em seus artigos 215 e 216, inegável avanço no sentido de tratar de modo ampliado a noção de patrimônio cultural, mencionando os direitos culturais e posicionando a sociedade brasileira ao lado do Estado, como parceira na promoção e na proteção da cultura. (FONSECA, 2005, p. 138).

Assim, a política federal de preservação do patrimônio cultural nos anos 80 tendeu a considerar a representação das minorias, a reconhecer as identidades coletivas, a buscar participação social, a estimular o exercício da cidadania e da democracia. Nesse tempo, cresceram as associações comunitárias e as organizações não-governamentais, sobretudo aquelas voltadas para a questão ecológica. Nos dizeres de Márcia Chuva:

Ao mesmo tempo em que se processou a universalização da noção de patrimônio, uma nova discussão foi introduzida, agora em torno da destruição/conservação do meio ambiente, gerando a preocupação em preservar a vida futura, e não mais simplesmente o legado da vida passada. Nessa concepção, o patrimônio que se preserva hoje é considerado nosso patrimônio na medida em que deve ser garantido aos que virão, ao mundo em que as novas gerações viverão.

(...)

As transformações que a noção de patrimônio sofreu, pelo menos nos últimos trinta anos, deram-se no sentido de uma ampliação espantosa: patrimônio ecológico, étnico, cultural, ético, vivo, imaterial, histórico, artístico etc. Essa ampliação, que se processa mundialmente, pode ser compreendida como parte de uma lógica objetivante, em que

qualquer aspecto da vida humana passa a ser pensado como objeto (...). A um só tempo, o patrimônio é representado, metaforicamente, como as bases concretas de sustentação da “identidade nacional”, assim como confere objetividade à nação por meio de sua materialização em objetos, prédios, monumentos etc. (CHUVA, 2009, p. 44).

Nesse contexto, em que se ampliaram os grupos de defesa da ecologia e as políticas voltadas para a questão ambiental, incluindo, por exemplo, a Lei nº. 6.938/1981, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, as atenções voltaram-se para a preservação. A Constituição Federal vigente reforça essa defesa e, em seu Título VIII, Capítulo VI, artigo 225, inovou ao trazer princípios que asseguram o “*direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”.

Constatou-se que o modelo *desenvolvimentista*, impulsionado por um crescimento industrial e urbano acelerado, gerou a devastação dos recursos naturais e a perda crescente do *patrimônio ambiental, ecológico, genético*. Esses termos passariam a constar frequentemente dos discursos políticos, especialmente na década de 1980, revelando a urgência da proteção ao patrimônio natural. Uma vez que o fenômeno foi global e que os cientistas mostraram ao mundo as catástrofes ecológicas, bem como a importância e o dever ético de se proteger as formas de vida e a natureza de um modo geral, isso se refletiu em cartas patrimoniais e medidas legais adotadas entre os países.

Apesar disso, o tombamento de bens naturais no Brasil foi esporádico, talvez porque, no período, tenha sido intensificada a atuação de outros órgãos públicos voltados especificamente para a proteção ambiental. Ou ainda porque os técnicos da Sphan incumbidos de tratar do patrimônio natural eram poucos e dedicaram-se a organizar e consolidar outros meios e ações de preservação, que não exclusivamente os tombamentos. Entretanto, a atuação das ONG’s e a difusão das questões ecológicas mobilizaram a sociedade brasileira para a necessidade da preservação, e o encaminhamento à Sphan de cerca de trinta pedidos de tombamento de bens naturais indica que a figura do tombamento ainda era vista no Brasil como o instrumento de preservação por excelência. (FONSECA, 2005, p. 208).

Considerando o novo panorama político e o fortalecimento de temáticas variadas como a das manifestações culturais populares e da ecologia, passemos a observar as práticas preservacionistas e o modo como a tradicional instituição se aparelhou para as demandas.

Um episódio ocorrido décadas antes foi revelador: a negação do pedido de tombamento da Gruta de Bom Jesus da Lapa, na Bahia. O fato ilustra bem a entrada do tema “cultura popular” na Dphan, quando as práticas de preservação ainda estavam em função quase exclusivamente do valor artístico e histórico do patrimônio, apreciado sob perspectiva erudita e predominantemente estética. Cecília Londres teceu os seguintes comentários sobre isso:

Se os técnicos do Sphan eram sensíveis ao valor cultural das manifestações populares, na seleção de bens para tombamento havia dificuldade em valorar esses bens com base nos critérios adotados para as expressões da cultura erudita, sobretudo se esses bens se achavam inseridos na dinâmica de uso das comunidades locais. É significativo, a respeito, o parecer de Luís de Castro Farias, membro do Conselho Consultivo, e então diretor do Museu Nacional, que, em 1958, assim justificava sua opinião contrária ao tombamento do Santuário de Bom Jesus da Lapa, na Bahia, solicitado pelo pároco local:

“No Santuário de Bom Jesus da Lapa pratica-se um culto de cunho popular. A religiosidade da massa humana que ali ocorre em época de romaria se exprime de acordo com padrões éticos próprios; a sua sensibilidade possui também um sistema de valores algo diferente do nosso. Para que esse santuário possa continuar fiel a essa tradição, é preciso que lhe não restrinjam a liberdade de ampliação, renovação e mesmo inovação em consonância com as exigências daquelas formas peculiares de comportamento. Comprovado o desfiguramento paisagístico do local e o desaparecimento de todos os bens de valor histórico e artístico (segundo os critérios da Dphan) que ali existiram, não vemos como se poderia conciliar futuramente os interesses do Dphan e os das autoridades eclesiásticas responsáveis pela grave tarefa de manter e ampliar o culto na forma peculiar de que se reveste naquela área. (26ª reunião CC – 21.8.58)”. (FONSECA, 2005, p. 155).

Ou seja, no final da década de 1950, as expressões culturais populares e religiosas no território de abrangência da Gruta de Bom Jesus da Lapa foram entendidas como relevantes, mas deveriam ser apreciadas sob outra

ordem de valores que não a do tradicional reconhecimento e preservação pela Dphan, cabível especialmente aos bens móveis e imóveis de excepcional valor artístico e histórico. A negação do pedido de tombamento deveu-se, portanto, ao não-enquadramento do objeto proposto a esse quesito básico trabalhado e valorado na instituição, e também a certo despreparo técnico, à época, para abordar a temática da cultura popular.

Outra questão importante que sobressai do discurso analisado é referente ao entendimento do ato administrativo do tombamento como “congelamento” e impossibilidade de “modificação, ampliação, renovação, adaptação e mesmo inovação” do bem. A herança institucional de se entender o instrumento do tombamento a partir dessas implicações negativas nos causa hoje transtornos e prejuízos, no que tange às práticas de preservação, especialmente quando tratamos de núcleos urbanos, de regiões históricas, de sítios naturais e até de cidades inteiras tombadas, que precisam manter sua vitalidade, desenvolver-se, crescer, atender às novas demandas de uso, adaptar-se às necessidades contemporâneas dos cidadãos, dos Municípios e Estados. Quando, atualmente, o instrumento do tombamento é entendido a partir de ótica rígida e de modo indistinto para qualquer tipo de bem, área e situação aos quais se aplique, a ação preservacionista corre o risco de se invalidar, caminhando para o dissenso social, a geração de conflitos, incorreções e distorções, podendo o mau uso do instrumento levar a instituição ao descrédito.

Tendo isso em mente, passemos às discussões fervorosas que ocorreram no Iphan durante a década de 1980, sobre a prática de preservação do Patrimônio Natural e a avaliação da eficácia do instrumento do tombamento quando aplicado a tal categoria de bem cultural. Curiosamente, quem sustenta o debate são também cientistas e agentes externos à autarquia, envolvidos na proteção da natureza.

Mesa-Redonda do Patrimônio Natural na Revista do Patrimônio

Observando a sequência de edições da *Revista do Patrimônio* a partir da década de 1970, e em acompanhamento às tendências de renovação que se processavam, os artigos passaram ou a versar sobre novas matérias ou a trazer considerações distintas para as temáticas recorrentes na instituição. Na década de 1980, o principal assunto debatido foi o Patrimônio Natural, que pautou as revistas nº. 19/1984, nº. 21/1986, nº. 22/1987. Uma vez que as discussões, embora reflitam o espírito do tempo, também

se mostram ainda atuais em vários pontos sustentados pelos especialistas, cabe detalhar a análise sob alguns aspectos.

No artigo “O Tombamento na Preservação de Áreas Naturais”, Antônio Luiz Dias de Andrade, arquiteto, professor da FAU/USP e diretor regional da Sphan/ SP e PR, observou a necessidade de preservação das áreas naturais frente à “indiscriminada e acelerada destruição dos recursos e bens naturais”. Listou problemáticas vividas *“sobretudo pelos países em desenvolvimento, mais frágeis e vulneráveis às contradições de modelos econômicos insistentemente perseguidos, não raras vezes pouco compreendidos ou totalmente controlados”*. Partindo dessa constatação geral, então, o autor identificou alguns dos principais valores das áreas naturais:

Com efeito, reconhecidas como legítimas, reclamadas medidas em favor da preservação das áreas naturais, tidas entre nós de relevância face a seus valores e significado, quer vistas sob o ângulo da excepcionalidade, da beleza formal de notável configuração, quer entendida como testemunhos representativos de determinados domínios paisagísticos ou morfologias regionais, ou mesmo aquelas áreas apreendidas no quadro da apropriação social do espaço geográfico, tem sido frequente reivindicar dos competentes organismos públicos o tombamento, enquanto instituição jurídica capaz de assegurar sua permanência e preservação.

Arrematou, a respeito do risco na utilização do ato administrativo do tombamento para as áreas naturais:

Enquadradas sob quaisquer das situações acima caracterizadas, via de regra revelam as áreas naturais singulares dinâmicas, tanto mais difíceis de serem equacionadas quanto maior for sua extensão ou seu comprometimento face à presença de atividades de natureza econômica, fato que nos leva a indagar sobre a eficácia do emprego do tombamento. (ANDRADE/ Revista Sphan, 1984, p. 41 a 44).

Os apontamentos de Antônio Luiz Dias de Andrade expressavam muito bem as principais preocupações em relação à proteção da natureza e às práticas de preservação do patrimônio natural, com destaque para o estatuto do tombamento, cuja aplicabilidade, no contexto do desenvolvimento e crescimento urbano, estava em constante avaliação.

Na ocasião em que o professor Aziz Nacib Ab'Saber, geógrafo da USP, vice-presidente da *Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC* e presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – *CONDEPHAAT*, foi convidado a escrever sobre “O Tombamento da Serra do Mar no Estado de São Paulo”, suas observações sobre as áreas naturais foram as seguintes:

Tombar grandes espaços, situados em áreas distantes, de gerenciamento problemático, é tão inútil quanto estabelecer novos parques no papel, sem se tomar as medidas e procedimentos indispensáveis ao seu funcionamento, por meio de um correto plano de manejo, fiscalização e implantação. Paradoxalmente, os espaços mais indicados para um tombamento situam-se próximos de áreas altamente humanizadas, sujeitas a uma forte e irrefreável pressão da especulação imobiliária. Há que possuir, obrigatoriamente, um conjunto de infra-estruturas instaladas e potencialmente ágeis, a nível regional estadual, para garantir a preservação plena ou zoneada, definida nos tombamentos de áreas naturais.

(...) é necessário realizar a dura e desafiante tarefa de elaboração de um “plano de manejo”, aprovado por uma comunidade esclarecida e representativa, integrando as diretrizes, posturas, projetos e subprojetos existentes nesse plano, como parte integrante do tombamento.

O apelo ao recurso do tombamento somente é aplicável a uma área ou gleba que, por razões paisagísticas, ecológicas, hídricas ou ambientais, seja reconhecidamente uma área necessitada de proteção integral.

Os atos de tombamento não admitem erros ou interferências, em termos de reconhecimento de prioridades e da aplicabilidade do estatuto legal de uma preservação plena.
(...)

Para resistir às pressões, que em todos os casos surgirão, a partir da esfera daqueles que têm expectativas irrefreáveis de lucros, o processo de tombamento de bens naturais tem que se aproximar o mais possível da perfeição. Tem que ser transparente. Transparente nas intenções (...). Transparente nos critérios (...).

Desse modo, observa-se que aquilo que afligia Antônio Luiz Dias de Andrade também preocupava o professor Aziz: a aplicação do instrumento de tombamento a extensas áreas naturais e a garantia de proteção à integridade do bem público, confrontando os grandes interesses de grupos capitalistas e o “insistente” modelo político-econômico desenvolvimentista, que funcionava como um “rolo-compressor” sobre as áreas naturais.

Em exposição muito lúcida, Aziz apontou que esses tombamentos somente seriam justificáveis se acompanhados das “medidas e procedimentos indispensáveis ao seu funcionamento” e de “um correto plano de manejo, fiscalização e implantação”, os quais teriam eficácia se somados ao ordenamento territorial, em nível regional e local, e às consultas públicas, garantindo a participação comunitária responsável e a legitimidade social. São diretrizes que hoje prevalecem e tendem a guiar os tombamentos de extensas áreas, naturais ou urbanas. A participação social e o diálogo entre os poderes públicos, para o fim comum de se preservar e gerenciar esses sítios, são também eixos de trabalhos atuais. Nessa mesma linha, Aziz detalhou:

O tombamento deveria pressupor um conjunto de medidas compensatórias, viáveis e progressivas, suficientes para encaminhar a ordenação dos espaços disponíveis segundo razões funcionais, estéticas e ecológicas, sem maiores prejuízos para a eficiência econômica e social do território municipal.

A tomada de decisão para o tombamento é, antes de tudo, um ato de discernimento cultural, que procura atender às reclamações de muitas vozes e de muitas gerações. Como tal, é um ato de inteligência e de coragem coletiva.

Não são os governos que tomam a iniciativa do tombamento. As solicitações quase sempre partem de cidadãos esclarecidos. Ou de grupos comunitários. Ou, ainda, de estudiosos sensibilizados pela idéia de proteger o patrimônio da Sociedade e da Nação, de um modo inteiramente idealista e desinteressado. Em contraposição às eternas expectativas de lucros dos especuladores de todos os naipes.

O reconhecimento da excepcionalidade e da aplicabilidade do estatuto do tombamento – em cotejo com outros instrumentos de preservação – dependerá sempre do consenso obtido pelo aconselhamento responsável das comunidades científicas, técnicas e culturais. Nada feito, se a linguagem dos técnicos e dos cientistas não tiver

suficiente força e abrangência para sensibilizar intelectuais, ambientalistas, governos e público em geral.

Além da defesa de um modelo essencialmente democrático de governo, Aziz demonstrou sensibilidade e ética ao considerar a representatividade das minorias e as diferentes identidades coletivas presentes no território da Serra do Mar:

A ótica do caiçara ou das comunidades pesqueiras exige outra série de considerações julgadas pertinentes. (...) Evidentemente que o tombamento terá que limitar ao máximo as ações predatórias nas frentes escarpadas da serra propriamente dita. Mas poderia pressupor uma forte campanha (...) para proteger famílias caiçaras tradicionais, habitantes do fundo das baixadas litorâneas, sem permitir coletas predatórias destinadas a fornecimentos industriais.

Note-se que em áreas tombadas existem grandes facilidades para um gerenciamento correto das atividades de minorias de cultura tradicional, acostumadas à coleta para alimentação e complementação de orçamento familiar. O caso do caiçara coletor não difere do pescador caiçara, que desenvolve atividades pesqueiras em lagunas, estuários, rios e praias. Muitos caiçaras pescadores se dedicam ao trabalho no mar e ao trabalho de coleta em terra. (...) O entendimento e a defesa da condição caiçara equivale ao nosso esforço para entender e garantir meios para a sobrevivência dos trabalhadores do mar (...). Evitar a intermediação abusiva e garantir um lugar ao sol para as populações caiçaras, na área de margem, entre o espaço tombado e os espaços de planejamento, faz parte da mesma filosofia que nos conduz à idéia-força dirigida para a preservação dos bancos genéticos da Natureza. (AB'SABER/ Revista Sphan, 1986, p. 6 a 18).

Prosseguindo, por sua vez, em sua análise, Antônio Luiz Dias de Andrade descreveu o momento que se vivia:

Preocupa-se a nação brasileira com o futuro da Amazônia, do pantanal matogrossense, com o conjunto da faixa litorânea e com a extinção de espécies vegetal e animal.

Anseia-se que a exploração dos recursos naturais realize-se de maneira e escala adequadas às nossas efetivas necessidades, que a urbanização ocorra harmonicamente em

apropriados espaços, que as técnicas agrícolas evitem o comprometimento da estabilidade de nossos solos e que a necessária industrialização do País não seja responsável pela destruição dos recursos hídricos e pela poluição atmosférica.

E concluiu apontando o que via como único caminho para a eficácia do tombamento das extensas áreas naturais: o planejamento regional; as políticas integradas que dão suporte ao ordenamento territorial; o estabelecimento, entre os responsáveis, de um conjunto de procedimentos para a preservação; o atendimento aos anseios coletivos, entre outras medidas e procedimentos adicionais ou suplementares. Verificamos, portanto, que o autor concorda com o professor Aziz, ainda que julgue o instrumento do tombamento melhor aplicado quando restrito às esferas locais:

Circunscrita a questão [preservação de áreas naturais] às esferas locais, destacados aqueles bens perfeitamente definidos e detentores de elevado significado ou valor, passíveis de serem tratados de modo razoavelmente autônomo, ajusta-se a figura do tombamento como medida apropriada e suficiente para garantir essa proteção.

São exemplos os testemunhos naturais de relevantes episódios históricos, os componentes de notável feição que se evidenciam em dados conjuntos paisagísticos, os limitados quadros naturais que se notabilizam por sua vegetação nativa, padrões de organização do espaço que traduzem expressivas relações mantidas entre a ação humana e o quadro natural ou porções da paisagem que se apresentam como essenciais para a ambientação de determinados bens culturais.

Deslocado o problema para o âmbito regional onde torna-se necessário intervir em amplos setores do espaço geográfico, tendo-se como objetivo promover a qualidade de vida, evitando-se a degradação do meio ambiente, importa sobretudo implementar integradas políticas de ação, suporte do ordenamento do território.

Interessa impor disciplina ao uso e ocupação do solo, compatível com as particularidades de cada região.

Exigem tais iniciativas o estabelecimento de um conjunto de procedimentos específicos, prevendo-se a participação articulada dos diversos e competentes setores do poder público, privilegiando-se as ações voltadas ao planejamento regional.

O emprego da instituição jurídica do tombamento, nesses casos, somente atenderia os coletivos anseios da preservação, se compatibilizado às indispensáveis medidas adicionais e suplementares, acionadas pelos demais órgãos responsáveis. (ANDRADE/ Revista Sphan, 1984, p. 41 a 44).

Outro artigo de muito interesse foi “Pelo Conhecimento Amplo de Nossos Ecossistemas”, de Iêda Lúcia de Souza Carneiro da Paixão, bióloga, mestre em Ecologia e Subsecretária de Ecossistemas da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), do Ministério do Interior. A autora listou as instituições, existentes à época, incumbidas da preservação do Patrimônio Natural no Brasil, sob viés ambiental:

A preservação do patrimônio natural no Brasil é prevista em lei e é exercida nas seguintes unidades de conservação:

- do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF – nos **Parques Nacionais, Reservas Biológicas**, nos níveis federal, estadual e municipal;
- da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA – nas **Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental**;
- do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – próximo a Manaus, nas áreas de Campina, Reserva Experimental Egler e Ducke, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – e Reserva do Roncador no Distrito Federal. [Grifos meus].

A autora descreveu cada uma das categorias de proteção, distinguindo-as, e destacou que os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como as Reservas Biológicas, eram todos geridos pelo IBDF, tendo a “finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a sua utilização para objetivos educacionais e científicos”. Nos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais estava “proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais”. Sobre a preservação dessas áreas, Iêda Paixão escreveu:

Muito ainda tem que ser feito para assegurar a preservação máxima possível das áreas naturais do Brasil, mantendo assim os recursos genéticos. Embora tenha havido um pro-

gresso considerável, verificamos que o número de áreas protegidas ainda representa pouco, se comparado à imensa extensão territorial do país.

O índice corrente de redução da diversidade de espécies está empobrecendo os recursos vivos essenciais para a existência econômica, ambiental e cultural do homem. (PAIXÃO, Revista Sphan, 1984, p. 45 a 48).

Também comprometida com o viés ambiental-ecológico, Ângela Tresinari Bernardes Quintão, mestre em *Landscape Ecology, Design and Maintenance* pela Universidade de Londres, e arquiteta no Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Ministério da Agricultura, redigiu “Patrimônio Natural: utilitarismo versus ética ecológica”:

Nos estudos existentes relativos ao Patrimônio Cultural, a visão da natureza está sempre relacionada a uma utilidade qualquer que ela possa representar para o homem. (...) Ora, a relação do homem com a natureza não pode ser entendida apenas no seu conteúdo utilitarista: dependente e dominada por ele. Embora as qualidades e qualificações dos recursos da flora e da fauna possam ser úteis ao homem, que, em determinadas situações pode e deve intervir sobre eles para aperfeiçoar a sua capacidade reprodutiva, é preciso lembrar que o meio ambiente natural é constituído também de seres vivos, com funções próprias dentro dos respectivos ecossistemas, e que nem sempre inclui o homem no seu ciclo de reprodução.

(...) a conservação da natureza deve estar também alicerçada em princípios éticos e morais que reconheçam o direito à vida que têm todas as espécies de animais e vegetais que habitam a Terra.

Abordando as categorias de manejo das Unidades de Conservação, a autora apontou as proposições geradas no âmbito do IBDF:

Pela legislação existente, o IBDF conta (...) com dispositivos para criar apenas duas categorias de manejo: (...) Parques Nacionais e Reservas Biológicas. (...) Por essa razão, foi lançado em 1979 a primeira fase do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do

Brasil. Além de outros objetivos, o plano propõe a criação de novas categorias de manejo, que possibilitam uma maior abrangência de objetivos em distintas áreas protegidas.

(...)

As novas categorias de manejo propostas foram: Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Rio Cênico, Estrada Parque, Parque Natural e Reserva da Fauna.

Porém, a viabilização do plano das Unidades de Conservação acarretava grande desafio:

As pequenas dotações orçamentárias aplicadas no setor impossibilitam a implantação efetiva das áreas já criadas, ao mesmo tempo em que não oferecem qualquer segurança sobre o destino das áreas a serem propostas.

(...) não só no Brasil, mas também em outros países, assiste-se, com muita frequência, à derrota do setor conservacionista frente a outros setores da vida nacional, considerados prioritários.

(...)

Considerando, entretanto, que o valor dos recursos naturais não é quantificável monetariamente, e que, em geral, o interesse privado se sobrepõe ao social, assiste-se a um contínuo e silencioso desaparecimento de áreas e espécies silvestres (...) que, enfim, pertencem à sociedade e se constituem no Patrimônio Natural da Nação. (QUINTÃO, Revista Sphan, 1984, p. 49 a 52).

Nesse ponto, ainda que existam muitos outros artigos não abordados aqui, esperamos ter rastreado algumas questões-chave sobre a preservação do Patrimônio Natural na década de 1980, bem como ilustrado o leque de possibilidades que se abria para o tratamento do tema.

Cabe ressaltar que a *Revista do Patrimônio* nº. 22/1987 traz entusiasmada Mesa-Redonda sobre o Patrimônio Natural, realizada no dia 1º. de dezembro de 1986 na sede da Fundação Nacional pró-Memória, Rio de Janeiro, tendo como participantes: Aziz Nacib Ab'Saber, professor titular de Geografia da Universidade de São Paulo; Ibsen de Gusmão Câmara, presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza; José A. Lutzenberger, fundador da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural; José Tabacow, di-

retor do Museu Mello Leitão/ Fundação Nacional pró-Memória; e William Antônio Rodrigues, do Instituto de Pesquisa da Amazônia. Entre comentários sagazes, dispostos pelas 16 páginas reservadas ao evento, destaco apenas uma fala, irônica e inteligente, de José Lutzenberger, sobre a criação de áreas de preservação:

Eu diria que a simples exigência do estabelecimento de uma área de preservação já é uma confissão de que a nossa atual civilização, a nossa atual forma de cultura, o que nós chamamos a sociedade industrial moderna, é um esquema suicida. Porque uma cultura que precisa preservar a natureza de si mesma não pode estar certa. O índio não tinha conceito de parte natural porque ele vivia na natureza sem destruí-la. As culturas anteriores eram sustentáveis, não tinham conceito de preservação porque não havia necessidade, o homem vivia em harmonia com o seu ambiente.

(...) Nós precisamos é repensar completamente nossos modelos desenvolvimentistas; não basta querer fazer parques ou bancos genéticos. (...) Estamos diante de atitudes básicas. (REVISTA SPHAN, 1987, p. 217 a 232).

Encerre-se, por ora, o debate ambiental fomentado em finais da década de 1970 e especialmente intensificado na década de 1980, quando foram comprovados os efeitos negativos do modelo político-econômico desenvolvimentista para o meio natural. Esse tópico será parcialmente retomado quando abordarmos as considerações internacionais sobre o patrimônio natural, expressas por meio de cartas patrimoniais relevantes para os discursos e as ações de preservação empreendidas na Sphan/FNpM.

Os arquitetos da paisagem na Coordenação do Patrimônio Natural

Ao tratar do funcionamento da Coordenação do Patrimônio Natural (1985-1990) ligada à Coordenação de Proteção da FNpM/Sphan, verificamos que, ao contrário dos demais assuntos abordados, este não está suficientemente pesquisado. Há fontes primárias disponíveis nos arquivos do Iphan e em acervos pessoais, constituídas de cartas, pareceres, artigos, memorandos etc., mas inexistente um retrato da historicidade da Coordenação do Patrimônio Natural ou da ação dos técnicos que integraram a instituição a partir da década-

da de 1980, incumbidos de atualizar os trabalhos de preservação. Na redação desse tópico, contei com o precioso auxílio de amigos e colegas experientes da área, que gentilmente me cederam entrevistas, textos e explicações. Sintetizo o resultado da coleta, deixando margem para trabalhos subsequentes, necessários, de investigação pormenorizada e resgate da memória institucional.

No final da década de 1970, Carlos Alberto Ribeiro de Xavier era coordenador de finanças e diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, uma unidade do então IBDF/ Ministério da Agricultura. Conforme introduzimos, o IBDF era a instituição que, através do Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes – DPNRE, refletia sobre a normatização do sistema brasileiro de Unidades de Conservação, contando, para isso, com consultorias de variados especialistas, inclusive de entidades internacionais, como a *World Wildlife Fund* – WWF e a *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources* – IUCN. Nesse meio, Carlos Fernando de Moura Delphim e Ângela Tresinari Bernardes Quintão foram os arquitetos paisagistas responsáveis pelos trabalhos de mapeamento, recuperação e restauração do JBRJ/IBDF, bem patrimonial tombado desde 1938 e que, para ser restaurado, necessitava de aprovação da então Diretoria de Tombamento e Conservação do Iphan. Foi esse o marco para o estreitamento de contatos entre as duas esferas da administração pública. Para lançar as diretrizes de recuperação do Jardim Botânico, Carlos Fernando e Ângela formularam, em 1978, como fruto de um convênio entre a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN e o IBDF, o documento intitulado *Plano Geral de Orientação para a Área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro* – JBRJ.

O resultado do Plano motivou a celebração de outro convênio entre o Ministério da Agricultura (IBDF/JBRJ) e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan), através do referido PCH, criando-se, em maio de 1979, um grupo de restauração do Jardim Botânico, constituído por Marta Queiroga Amoroso Anastácio, Eloísa Carrera e outros, tendo Carlos Fernando Delphim chefiado o grupo. Foi feito o levantamento geral da área e das edificações, a recuperação de dados históricos dos acervos, além de uma série de trabalhos que, nos dizeres de Marta, “foram a base para a consolidação de uma metodologia para o manejo, a manutenção e a conservação de jardins históricos”.

Nos primeiros anos da década de 1980, Carlos Xavier foi convidado por Aloísio Magalhães a planejar e coordenar trabalhos de patrimônio natural na Fundação Nacional pró-Memória. Tal solicitação ia de encontro àquele diagnóstico feito pelo CNRC (em especial através das figuras de Fausto Alvim, Clara de Andrade Alvim e Olympio Serra), de que o Iphan havia privilegiado o patrimônio edificado em detrimento de outros assuntos, como os de patrimônio natural. “Aloísio queria um grupo que pensasse sobre a preservação das paisagens e sítios”. Para fazê-lo, Carlos Xavier solicitou a presença de Carlos Fernando que, de 1977 a 1985, se manteve o arquiteto do Jardim Botânico, do grupo de restauração, nutrindo também a FNpM.

Até meados da década de 1980, foram realizados o Plano Diretor do JBRJ e os programas de restauro de edificações; o uso público voltado à educação ambiental; o manejo das áreas e tratamento dos acervos vegetais; a conservação das coleções; a recuperação de áreas degradadas; a desocupação do horto florestal. Tudo culminou para a elaboração de um conjunto de normas e diretrizes de planejamento e gestão da área, incluindo documentos norteadores da ação, como o *Subsídios para o Plano Diretor do JBRJ*, o *Levantamento Cadastral Fundiário da área do JBRJ* e outros instrumentos. Em abril de 1984, foi criada uma secretaria especial dentro da secretaria executiva da FNpM, sediada no Jardim Botânico, com profissionais que, por meio de um convênio, acabaram contratados e futuramente incorporados aos quadros da Sphan/FNpM. A esse grupo, somaram-se outras pessoas, de modo que trabalhavam, no Rio de Janeiro, Carlos Fernando de Moura Delphim, Marta Queiroga Amoroso Anastácio, Ângela Tresinari Bernardes Quintão, Maria Therezinha Silvestrini Martins, Niara Jost Lins e Silva, Regina Maria Magalhães de Almeida, Maria Helena Barreto e outros, arranjo que vigorou até 1987, quando acabou a participação direta da FNpM no Jardim Botânico.

Paralelamente, com a reestruturação da Sphan/FNpM, processo iniciado em 1985, no Governo de José Sarney, e em função da criação do Ministério da Cultura, foi estabelecida oficialmente a Coordenação de Patrimônio Natural. Nela trabalharam, de 1986 a 1990, além dos funcionários já citados do Rio de Janeiro, Andréa Zarattini, Isolda dos Anjos Honnen e Ieda Rizzo, em Brasília, Distrito Federal. Carlos Fernando Delphim foi novamente o coordenador da área, sob direção de Carlos Alberto Xavier, que se manteve na Sphan/FNpM até que fosse extinta, em 1990.

A Coordenação teve como objetivos expandir os conceitos sobre o patrimônio natural, ampliar o olhar institucional sobre o assunto, tratar de temáticas como a arqueologia e a paleontologia, estender a atuação técnica, além de consolidar os procedimentos de intervenção nos jardins históricos. Procurou-se constituir um pensamento embasado sobre o patrimônio natural e ambiental, atentando-se, por exemplo, para o território regional e os fluxos migratórios de população interferente no uso da paisagem; para a poluição industrial, atmosférica, do solo e das águas; para as características geofísicas e ambientais que influenciavam na conservação do patrimônio; para os modelos adequados de ocupação urbana; para a educação etc. Muito disso foi explicado através de um corpo fundamental de documentos e pareceres ainda hoje não sistematizados e nem bem analisados no âmbito institucional ou externo.

A Coordenação manteve sua atuação referente aos jardins históricos e se valeu da experiência adquirida por meio dos trabalhos com o JBRJ/IBDF, no qual “a pesquisa botânica, o planejamento da paisagem, os aspectos jurídicos, a educação ambiental,... tudo era tratado de modo integrado”. “Não se olhava mais para o monumento de modo isolado, e o próprio tombamento do Jardim Botânico implicava em tratar de seu entorno, redefinir as normativas”. Desse modo, relata Carlos Xavier, “o Parque Lage foi devolvido ao Jardim Botânico e pôde voltar a ser escola, por conta de um documento assinado conjuntamente entre Prefeitura do Rio de Janeiro, Governo do Estado e Sphan”. Outras ações referentes à matéria foram, por exemplo, aquelas “movidas para remover a população que tinha invadido o parque”, assunto polêmico que passou algumas décadas sendo julgado no âmbito do Ministério Público Federal e que recentemente culminou em sentença final favorável à argumentação do Iphan, consistindo em mais um documento celebrado, importante marco de respaldo à ação institucional de preservação.

Como resultado dos trabalhos paisagísticos realizados na Casa Rui Barbosa, no Museu da República, na Casa de Hera, no Museu do Açude, na Chácara do Céu, entre outros, foi formulado um Programa de Jardins Históricos e, em 1986, redigido o *Diretrizes para Classificação do Patrimônio Natural*.

No mesmo processo de reestruturação da Sphan em 1985/1986, havia sido formada a Coordenação de Núcleos Urbanos, além da de Patrimônio Natural. Como consequência, os projetos tiveram interface, por exemplo considerando o patrimônio natural em núcleos históricos como Tiradentes, Paraty, Porto Seguro,

Chapada Diamantina, região das Missões, Goiás e Serra Dourada. Visava-se a compreender a paisagem e a cidade originada, a elaborar planos de manejo para o turismo, a oferecer diretrizes para as áreas de proteção, a atentar para as características territoriais, a identificar os acervos históricos, a valorizar as manifestações culturais e os modos tradicionais de vida. Tratava-se de mostrar que a paisagem natural é interpretada e valorada pelo homem e que “todo bem natural é também cultural”, podendo ter valor artístico, arqueológico, paleontológico, etnológico, espiritual, ambiental, ecológico, entre outros. Em um artigo para a *Revista do Patrimônio* (1987), Carlos Alberto Xavier expôs suas principais considerações sobre o patrimônio cultural e natural:

Os modelos econômicos das sociedades modernas, até recentemente, não se preocupavam com o patrimônio espiritual do homem, composto por valores imateriais e por bens intangíveis, tão indispensáveis à vida e ao desenvolvimento quanto a produção de bens e riquezas materiais. (...)

Vê-se também, hoje em dia, que o desenvolvimento científico e o tecnológico não são capazes de resolver problemas ou de evitar catástrofes e danos ecológicos provenientes de intervenções econômicas inadequadas ao meio ambiente.

O Brasil e outros países das regiões tropicais e subtropicais concentram aproximadamente dois terços dos recursos vegetais, parte respeitável do patrimônio natural do planeta. Se a esse conjunto de valores materiais agregamos a importância do patrimônio histórico, étnico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, então podemos atingir uma idéia mais ampla do que entendemos ser patrimônio da sociedade nacional.

Nessa linha, Carlos Alberto arguiu que todos os órgãos da administração federal que, direta ou indiretamente, estabelecem e gerenciam políticas e normas reguladoras da exploração dos recursos naturais e controlam os efeitos dessa ação sobre o meio ambiente deveriam assumir a responsabilidade pela proteção do patrimônio, especificando alguns deles: Sphan/FNpM, SEMA, IBDF, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR:

A importância da proteção ao patrimônio não está apenas na consideração material e na valorização econômica dos recursos naturais, mas na relevância cultural dos processos adaptativos dos grupos sociais ao seu meio ambiente. Práticas não predatórias, mais do que técnicas conservacionistas, constituem o conhecimento ecológico, um patrimônio da comunidade, e devem ser mantidas, protegidas e incentivadas, não só como estratégia para assegurar a transmissão às gerações futuras do legado cultural recebido, mas também para evitar problemas advindos do êxodo para as grandes cidades.

(...)

Quando a estabilidade de um ecossistema é perturbada por uma ação agressiva e descontrolada, toda a cultura é também perturbada, uma vez que não se leva em conta a delicada teia de relações entre os diferentes elementos que o compõem: o clima, o ar, a água, os minerais, as bactérias, as plantas, os animais e os grupos humanos que tradicionalmente convivem de forma integrada.

(...)

O papel do Estado não se esgota na conservação exclusiva da natureza, já que, como foi dito, **patrimônio natural** é o todo constituído pela integração do homem à natureza. Por essa razão, é igualmente dever do Estado promover a **educação para a natureza**. (XAVIER, Revista Sphan, 1987, p. 233 a 235). [grifos no original].

Em entrevista, Carlos Alberto Xavier também falou de uma importante experiência iniciada na área educativa, desde o contato com Aloísio Magalhães: o *Projeto Interação*. Era um projeto de educação para o Ensino Básico, que tinha acompanhamento do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Agricultura, através do IBDF. Incluía assuntos de paisagem e estendeu-se por três anos, em muitas regiões do Brasil.

Nesse ponto, e concluindo a investigação sobre a Coordenação do Patrimônio Natural, verifica-se o importante trabalho conceitual e prático realizado. Ressalte-se que o grupo de arquitetos paisagistas, entre eles o diretor e o coordenador da área, eram provenientes do IBDF, instituição criada durante o Regime Militar sob a perspectiva política de explorar racionalmente a natureza enquanto recurso econômico, mas também de protegê-la (não somente as florestas, e sim as variadas espécies, ecossistemas e domínios da natureza). Provavelmente por essa trajetória, os técnicos que integraram a Coordenação na Sphan/FNpM

mantiveram olhar abrangente para o patrimônio natural, além de se manterem conectados às causas e acontecimentos da esfera ambiental, inclusive no âmbito internacional. Por conta disso, no próximo item examinaremos alguns documentos e cartas patrimoniais que embasaram discussões mundiais sobre o patrimônio natural, que entendemos como também cultural.

O debate internacional sobre o Patrimônio Natural

Aqui colhemos alguns textos e declarações elaboradas no âmbito internacional, redirecionando o olhar para o patrimônio natural e motivando alterações nas práticas preservacionistas. Não se tratou de realizar uma coleta exaustiva, na medida em que o período conta com uma profusão de bases, lançadas provavelmente em função da crise ambiental sentida globalmente, porque afetou as condições de vida planetária. A seleção dos documentos buscou o resgate daqueles mais significativos sobre o tema, cujas diretrizes foram incorporadas e reproduzidas nos discursos técnicos e até políticos no âmbito de diversos países, entre eles o Brasil.

O primeiro documento a ser mencionado é a *Declaração de Estocolmo*, ou *Declaração sobre o ambiente humano*, formulado em Junho de 1972 pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Na ocasião, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), que teve por incumbência catalisar as ações internacionais e nacionais para a proteção do meio ambiente, evoluindo conceitualmente para a posterior formulação da noção de *desenvolvimento sustentável*, conforme abordaremos.

A *Declaração de Estocolmo* trouxe “vinte e três princípios comuns para inspirar e orientar a humanidade quanto à preservação e melhoria do ambiente humano”. Considerou a natureza como fundamental para garantir as condições do *desenvolvimento humano*, que deveria ser assegurado para as gerações presentes e futuras. O tema ambiental pautou a reunião e motivou a agenda de trabalhos da Organização. Comparado ao documento formulado dez anos antes pela Conferência Geral da Unesco, reunida em Paris, sobre a *Recomendação relativa à salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios* (1962), a *Declaração de Estocolmo* sequer abordou o valor estético da natureza. A preocupação foi a de garantir a sobrevivência dos ecossistemas em prol da qualidade de vida física e social da humanidade; assegurar ao homem “um

ambiente de vida e trabalho favoráveis”, sem poluir nem prejudicar os sistemas naturais; assegurar aos povos a utilização dos recursos naturais, incluindo-se o ar, a água, o solo, a flora e a fauna, sem incidir no seu esgotamento etc. As consequências da Conferência foram bem analisadas por Cynthia Roncaglio:

O tema da Conferência de Estocolmo gerou numerosas polêmicas e discussões entre os representantes dos países. A proposta dos países do Norte – discutir os problemas ambientais sob a ótica do controle da poluição industrial e da conservação dos recursos naturais – foi vista por alguns países periféricos, entre eles Brasil, Índia e China, como uma tentativa de impedir o desenvolvimento dos países do Sul, que, por sua vez, só se dispunham a discutir meio ambiente para reivindicarem o seu direito ao uso dos recursos naturais de modo a obterem maior desenvolvimento econômico. Tais interpretações e desconfianças geraram a necessidade de se explicitar no documento a complexa e difícil equação entre desenvolvimento e preservação. A saída política encontrada para satisfazer as circunstâncias de crescimento dos países em desenvolvimento foi acenar para a implantação de políticas ambientais. (RONCAGLIO, 2007, p. 50).

Criticado por seu posicionamento na Conferência, o Brasil assumiu o compromisso de instalar uma Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Isso foi feito em 1973/1974, e a Sema passou a tratar do monitoramento e controle da poluição, além da prevenção de extinção de plantas e animais, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF. Futuramente, a Sema viria a ser o órgão central destinado a planejar e coordenar a Política Nacional do Meio Ambiente. Seu primeiro dirigente foi Paulo Nogueira-Neto, importante cientista natural, advogado e ambientalista que ocupou o cargo até 1986. Em 1989, sob influência das crescentes críticas endereçadas ao governo quanto à gestão das políticas ambientais, foi empreendida outra mudança organizacional e administrativa: fundiram-se a Sema, o IBDF, a Superintendência da Borracha – Sudhevea e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – Sudepe, sendo criado, por meio da Lei 7.735, de 22 de Fevereiro de 1989, o *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama*, vinculado ao Ministério do Interior.

No panorama internacional, cinco meses depois da Conferência de Estocolmo, na 17.ª sessão da Conferência Geral da Unesco, em Paris, adotou-se a *Convenção sobre a salvaguarda do patrimônio mundial*,

cultural e natural. Esta carta tornou-se um dos principais veículos que generalizaram para o mundo as práticas preservacionistas gestadas na Europa e nos EUA, difundidas principalmente por meio de critérios e da conceituação estabelecidos textualmente.

O documento reforça a constatação do Pnuma de que o patrimônio cultural e natural estava cada vez mais ameaçado “de destruição, não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas também pelas mudanças da vida social e econômica, que os molestam com fenômenos temíveis de alteração ou destruição”. Por meio da Convenção, afirmou-se que “a proteção, conservação e revalorização do patrimônio cultural e natural devem ser considerados como um dos aspectos fundamentais do agenciamento do território e do planejamento em níveis nacional, regional e local”. As definições específicas para o patrimônio natural foram:

“Artigo 2º. Para os fins da presente convenção serão considerados como **patrimônio natural**:

- **os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;**
- **as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;**
- **os sítios naturais ou as zonas naturais nitidamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural”.**

(IPHAN, 2004, p. 179).

A partir da leitura da carta, verificamos que os bens a serem reconhecidos pelos Estados-membro, em seus respectivos territórios nacionais, como possíveis exemplares a integrar o “Patrimônio Mundial”, deveriam expressar *valor universal excepcional* – que no caso do patrimônio natural se basearia no viés estético, científico e de conservação. Nesse sentido, a Convenção tanto reafirmou noções anteriores ligadas às questões estéticas da paisagem – de seu valor de composição e dos aspectos formais – quanto introduziu

uma visão ecológica e sistêmica referente às relações entre os elementos da natureza e sua importância para a ciência e para a conservação.

Uma vez que as primeiras definições na Convenção do Patrimônio Mundial eram ainda genéricas no que dizia respeito ao *valor universal excepcional* a partir dos bens, após 1977 essa orientação passou a ser detalhada por meio do documento *Diretrizes Operacionais para Implementação do Patrimônio Mundial*, permitindo a realização das primeiras inscrições de bens na Lista do Patrimônio Mundial. (SCIFONI, 2008, p. 25).

Dez anos depois da Conferência de Estocolmo, em maio de 1982, a Assembléia Mundial dos Estados reuniu-se em Nairóbi, sob a coordenação do Pnuma, para comemorar a primeira década de realização daquela conferência, que se tornara um marco histórico no campo ambiental. Realizando uma espécie de balanço dos objetivos propostos e alcançados, foram verificados resultados positivos quanto às ciências ambientais, à criação de legislação para o meio ambiente e ao grande número de países que haviam adotado, em suas constituições, dispositivos referentes à proteção da natureza.

Porém, isso ainda era pouco, já que havia crescido a degradação ambiental, por meio de desmatamentos, desertificação dos solos, chuvas ácidas, extinção de espécies etc. No esforço global de reverter o curso dessa degradação, foi proposta uma estratégia internacional de “desenvolvimento para a terceira década de ação das Nações Unidas e o advento de uma nova ordem econômica internacional”, que constituiriam “instrumentos primordiais” a serem utilizados. Dessa reunião do Pnuma resultou, um ano depois, a formação de uma Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Unced), incumbida de apresentar um estudo sobre a questão ambiental internacional. Em 1987, esse trabalho foi divulgado sob o título de *Relatório Nosso Futuro Comum* – também conhecido como *Relatório Brundtland*. No documento, foi cunhada a definição de *desenvolvimento sustentável*, caracterizado como desenvolvimento que atende às necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade de as futuras gerações terem as suas próprias necessidades atendidas (RONCAGLIO, 2005, p. 53). Para além do reconhecimento da complexidade e da interdependência dos países quanto aos fenômenos naturais e sociais, o documento inferiu que os homens têm responsabilidade frente à natureza e que o ser humano não é a medida de todas as coisas.

O debate internacional sobre o patrimônio natural abordou, conforme analisamos, as questões da valoração estética da natureza; da importância dos valores ambientais e ecológicos; do posicionamento ético da humanidade; dos modelos de desenvolvimento adotados; e também, na sequência, as práticas específicas de preservação dos jardins históricos.

Sobre isso, é significativa a união, ocorrida em 1970, entre o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS e a Federação Internacional dos Arquitetos Paisagistas – IFLA, com o objetivo de promover a conservação, recuperação e investigação dos jardins históricos e das paisagens e sítios de valor cultural. Foi esse mesmo grupo que, reunido em Florença em 21 de Maio de 1981, lançou a *Carta de Florença*, ou *Carta dos Jardins Históricos*, visando a complementar a Carta de Veneza, de 1964. Foi definido:

Art. 1º. Um jardim histórico é uma composição arquitetônica e vegetal que, do ponto de vista da história ou da arte, apresenta um interesse público. Como tal é considerado “monumento”.

Art. 2º. O jardim histórico é uma composição de arquitetura cujo material é principalmente vegetal, portanto, vivo e, como tal, perecível e renovável.

Seu aspecto resulta, assim, de um perpétuo equilíbrio entre o movimento cíclico das estações, do desenvolvimento e do definhamento da natureza, e da vontade de arte e de artifício que tende a perenizar o seu estado. (IPHAN, 2004, p. 254).

Esta carta estabelece, assim, as medidas e regras necessárias para salvaguardar o “monumento vivo”, incluindo ações de manutenção, conservação, restauração e reconstituição dos jardins. É mais um dos instrumentos muito conhecidos entre aqueles arquitetos paisagistas que, nessas mesmas décadas, integraram a Sphan/FNpM.

Ж

Neste capítulo, vimos que os bens culturais, submetidos a um processo de revalorização, tiveram seus significados ampliados e entraram na agenda política também como meios de gerar valor econômico: as cidades patrimoniais e o turismo; os fazeres populares e a identificação dos produtos exportáveis como brasileiros; a natureza a ser utilizada e aproveitada com racionalidade.

O movimento ambientalista se fortaleceu, cresceram as representações sociais e a colaboração de especialistas nos debates. As edições das *Revistas do Patrimônio* da década de 80 trouxeram importantes considerações para a preservação do patrimônio natural. Por meio delas, abordamos questões como: a aplicabilidade do tombamento às extensas áreas naturais, submetidas a pressões econômicas e a interesses divergentes; a necessidade de, junto ao tombamento, estabelecer criteriosamente os planos de manejo, de fiscalização e de implantação das áreas; integrar os projetos e as políticas públicas, de modo a não haver prejuízo para a eficiência econômica e social do município; realizar um plano conjunto de ordenamento territorial, de uso e ocupação do solo; envolvendo, em tudo isso, as comunidades interessadas. Ainda sobre questões científicas e éticas, a *Revista do Patrimônio* mostrou maneiras de se valorar a natureza, por exemplo respeitando a vida e permitindo o direito à sobrevivência de todas as espécies animais e vegetais que co-habitam o planeta Terra.

Quanto ao CNRC - *Centro Nacional de Referência Cultural*, sua criação transformou definitivamente a trajetória de atuação do Iphan, levando à valorização da cultura popular e das criações artísticas não-eruditas, dissociadas do patrimônio edificado ou da arte e história colonial luso-brasileira. O próprio Departamento de Patrimônio Imaterial, hoje tão atuante, deve suas origens à passagem de Aloísio pela “repartição”.

Segundo Carlos Alberto Xavier, à época de Aloísio já se havia revelado a relevância do processo artesanal de produção de queijo em Minas Gerais, registrado, desde maio de 2008, como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, de acordo com o que permite o Decreto nº. 3.551/2000. O mesmo se pode dizer da fabricação da viola-de-cocho, bem imaterial brasileiro registrado em 2005 no *Livro de Registro dos Saberes*. Em entrevista, Carlos Xavier mencionou, ainda, que o que hoje se conhece por “diversidade cultural”, na década de 1980 era designado “interação cultural”. Desse modo, depreendemos de sua fala que os avanços obtidos e verificados nas práticas de preservação referem-se muito mais ao instrumental criado para as

ações de salvaguarda do que ao ponto de vista conceitual que nutre o trabalho das áreas. Marta Queiroga e Carlos Fernando Delphim compartilham da opinião e entendem algo semelhante quanto à preservação do patrimônio natural, em especial quando se referem à “nova categoria” das “paisagens culturais”, a qual admite como tradução “formas de expressão dos numerosos relacionamentos existentes, no tempo e no espaço, entre fatores naturais e humanos”, conforme estudaremos no próximo capítulo.

A entrada desses e de outros arquitetos paisagistas na Sphan/FNpM, foi a oportunidade lançada para se revisarem conceitualmente os fundamentos e procedimentos inerentes à área, iniciando-se ações educativas de preservação envolvendo também o campo da natureza. Os documentos produzidos pela Coordenação do Patrimônio Natural na década de 80 e as ações empreendidas quanto aos jardins históricos, aos sítios de interesse paisagístico e à normatização da ocupação urbana ou de territórios regionais, entre outros assuntos, demandam estudo e valorização.



FOTO 4 – Jangada de Dois Mastros.
Autoria: Dalmo Vieira Filho. Acervo: Iphan

Revalorização dos vínculos entre cultura e natureza na política federal de patrimônio

O recorte deste capítulo abrange a década de 1990 à atualidade. Trata da ampliação da política federal de patrimônio, em sentido progressivamente mais democrática, pelo crescente diálogo com grupos da sociedade. É significativo o esforço no sentido de que as ações preservacionistas e a política setorial estejam integradas às demais políticas públicas, de modo participativo e socialmente inclusivo. O compartilhamento de ações entre poderes públicos, entidades diversas, sociedade civil e iniciativa privada é uma condição cada vez mais incentivada nos dias de hoje.

Uma vez que cabe aos grupos sociais criar, manter e transformar o que reconhecemos como patrimônio brasileiro, passou a ser orientação institucional que os agentes técnicos identifiquem os símbolos nacionais e as expressões culturais populares entendendo problemáticas eventualmente associadas às condições da vida comunitária. Quando há carência de estruturas e falta de atendimento às necessidades sociais básicas, isso interfere diretamente na dinâmica de produção dos bens culturais. Nesse sentido, o Iphan assume papel mediador entre os interesses e realidades apresentados, articulando, conforme necessário, órgãos públicos e representações da sociedade civil no intuito de solucionar questões específicas afetas à qualidade de vida e à preservação ambiental e cultural.

Paralelamente aos vínculos fortalecidos entre sociedade e natureza, nesse contexto em que a questão ecológico-ambiental está a florada, o patrimônio natural recebe importância para além de sua figura monumental notável: passa a ser valorado, cada vez mais, por seu dinamismo relacionado à vida natural, aos aspectos geomorfológicos e às atividades que expressam engenhosidade humana.

O panorama político brasileiro e a reestruturação do Iphan

Frente à política exterior norteamericana favorável à menor intervenção dos militares na América Latina, dado o processo de desarticulação em curso nos países comunistas, as forças armadas brasileiras perderam um de seus principais alicerces. Neste mesmo momento, quando estão sendo debatidas problemáticas ambientais globais e formuladas políticas para a defesa do meio ambiente, a Amazônia foi centro de atenções.

Em dezembro de 1988, o líder seringueiro Chico Mendes, um dos principais defensores do modelo de extrativismo sustentável para a Amazônia, foi assassinado no Acre, o que acarretou imagem negativa ao governo brasileiro tanto no âmbito internacional, como no nacional. Esse episódio contribuiu para reforçar as reivindicações dos seringueiros, motivando, em 1988, a criação da primeira Reserva Extrativista brasileira, denominada Alto Juruá.

Apesar da expressividade dos movimentos ambientalistas e da progressiva abertura política relacionada à construção democrática, havia, na contracorrente, numerosas forças de resistência.

Um documento da Escola Superior de Guerra, redigido em 1990, expressa bem esses conflitos, ao recomendar que se tratassem *“as organizações não-governamentais ambientalistas como objetivos nacionais estratégicos, a serem exterminados na celeuma que travam a respeito da Amazônia. Nessa perspectiva, as entidades ambientalistas são tão perigosas quanto os grupos de narcotraficantes e, como tal, devem ser convertidas em alvos de guerra”*. (RONCAGLIO, 2007, p.118). Esse discurso demonstrou o modo de o governador do Amazonas, do comandante militar e de seus seguidores criticarem publicamente a atuação de ambientalistas e de movimentos indigenistas, definindo-os como *“agentes de forças internacionais que pretendiam minar a soberania brasileira sobre a Amazônia”*.

Entretanto, se havia forte resistência aos movimentos ambientalistas por parte de alguns setores-chave do governo brasileiro, havia também a vontade, por parte do poder público e entidades, de alterar e/ou ampliar os mecanismos legais de proteção à natureza, o que fez com que, por exemplo, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC fosse novamente incluído como fundamental para tornar racionais a identificação e a utilização das áreas de conservação, em consonância com a Política Nacional do Meio

Ambiente, definida pela Lei nº. 6.398, de 31 de Agosto de 1981. Marina Silva, em uma conferência no Ministério do Meio Ambiente, resumiu o desfecho desse assunto: *“depois de mais de dez anos de discussões, deliberações e aperfeiçoamentos pelo governo e pelo público em geral, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC foi legalmente estabelecido (Lei 9.985, de 18 de Julho de 2000). Três instituições governamentais administram o SNUC: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, a Diretoria de Ecossistemas do Ibama e as secretarias análogas e institutos florestais em nível estadual e municipal”* (SILVA, 2005, p. 1).

Passando ao exame do panorama político brasileiro geral, Fernando Collor de Mello foi o primeiro Presidente da República eleito diretamente desde 1961, sucedendo o governo de José Sarney (1985-1990). Collor presidiu o Brasil por pouco mais de dois anos, o suficiente para provocar o “desmantelamento da área da cultura”, que *“interrompeu toda a atuação que o Estado vinha desenvolvendo, através de suas instituições e sem solução de continuidade, desde o ministério Capanema”* (FONSECA, 2005, p. 139). O intervencionismo do governo Collor foi tal que extinguiu instituições por decreto e demitiu grande número de funcionários, sem que, de início, houvesse reação por parte da sociedade brasileira.

O desmantelamento da Sphan/FNpM, em 1990, significou grande perda para a preservação do patrimônio e um trauma para os funcionários que viveram o período. Carlos Fernando de Moura Delphim relata outro desses efeitos, referindo-se à Política Nacional do Meio Ambiente e ao CONAMA:

O Iphan, órgão pioneiro na defesa ambiental, perdeu seu assento no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. (...) Durante o Governo Collor, cancelaram-se os assentos ocupados por órgãos, destinando-se um só a cada ministério. No entanto, essa honraria não foi negada ao Iphan, nem mesmo após a criação do Ministério da Cultura que, em reconhecimento ao valor de um órgão cuja existência antecedeu a sua, passou a designar especialistas do Iphan como seu representante. (DELPHIM, 2006, p. 6).

Dentro de um projeto de reconstituição do Iphan, foi criado o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC e, somente em 1992, reconduzido o Conselho Consultivo.

O panorama político brasileiro mudaria substancialmente após o governo Itamar Franco, graças ao *Plano Real*, o qual traria estabilidade monetária. Nos governos seguintes, as administrações de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva lançaram programas redistributivos de renda, melhorando índices de desenvolvimento humano, como o de escolaridade e o de mortalidade infantil. A estabilidade macroeconômica foi mantida, posicionando o Brasil entre os países mais promissores do mundo, ao lado de China, Rússia, Índia e África do Sul.

Nesse panorama transformador e de significativo crescimento, o Iphan tem buscado se alinhar às principais propostas políticas do Governo Federal. Como um dos resultados, o *Programa de Aceleração do Crescimento – PAC* contemplou recursos para as cidades históricas. E o Sistema Nacional de Patrimônio vem sendo formulado visando à integração entre as políticas nas três esferas de governo, em especial ampliando o diálogo entre as representações estaduais do Iphan e as prefeituras municipais.

No âmbito da política federal de patrimônio, as discussões atuais envolvem: aumento do estoque de bens culturais; correção na desigualdade quanto à representação do patrimônio nacional; avaliação da eficácia e do alcance da ação preservacionista para bens dinâmicos e mutáveis, o que tem levado à ampliação de mecanismos e instrumentos de preservação; atendimento à função social e amparo à geração de renda nos contextos tradicionais de vida; criação de um sistema eficaz informatizado para o gerenciamento das informações produzidas na autarquia e sua disponibilidade para a sociedade; estabelecimento de parcerias, em forma de consórcios, convênios, termos de cooperação entre entidades públicas e privadas etc.

O orçamento do Iphan foi ampliado no decorrer dos últimos anos e, em 2005 e 2009, foram realizados concursos públicos para aumentar o quadro de servidores efetivos da instituição. Entretanto, o maior benefício esteve na edição do Decreto nº. 6.844, de 7 de Maio de 2009, que aprova a Estrutura Regimental do Iphan. Pela primeira vez na história da instituição, cada Estado da Federação passou a contar com uma Superintendência do Iphan, totalizando 27 órgãos descentralizados.

O Iphan e o Patrimônio Natural de 1990 aos dias de hoje

Um dos assuntos afetos aos funcionários que integravam a área de proteção ao patrimônio natural e arqueológico no então Departamento de Proteção – DEPROT/Iphan dizia respeito à legislação ambiental e suas implicações sobre questões culturais. Sobre isso, a equipe técnica escreveu, em 1997:

O Iphan (...) deve se integrar ao processo de avaliação de impactos ambientais, articulado aos outros órgãos, estaduais e municipais de cultura, bem como aos órgãos ambientais em cumprimento à sua responsabilidade institucional.

É importante ressaltar que o conceito de patrimônio cultural não deve compreender apenas os bens tombados e arqueológicos, mas ser tomado lato senso, isto é, conforme definido pela Constituição (...). O texto da Constituição não apenas explicita novos itens sobre a natureza, a cultura e o meio ambiente, ausentes ou redigidos de forma vaga nas constituições anteriores, como ainda incorpora responsabilidades dispersas em diferentes atos legais até então isolados. (IPHAN/DEPROT RJ – Equipe técnica, 1997, p. 3).

Assinaram o documento: Carlos Fernando de Moura Delphim, responsável pela Área de Patrimônio Natural e Arqueológico, Sérgio Martins Treitler¹⁶, Marta Queiroga Amoroso Anastácio, Ana Maria Vianna, Maria Therezinha Silvestrini Martins e os estagiários Cristiane Listo da Silva e Roosevelt Fidelis de Souza. Foram lançadas importantes reflexões:

Considerando a necessidade de se estabelecerem definições, responsabilidades, critérios básicos e diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental - AIA, o CONAMA aprovou a Resolução nº. 001 de 23 de janeiro de 1986.

(...) Os estudos de impacto têm a função de bem informar o órgão com responsabilidade de decisão pela aprovação de propostas de empreendimentos ou atividades poten-

16 Sérgio Martins Treitler (*in memoria*), arquiteto paisagista, pós-graduado em Engenharia de Meio Ambiente pela UFRJ e mestrando em urbanismo pela UFF, entrou no Iphan em 1995. Restaurador de jardins históricos, trabalhou na UFRJ e, por dez anos, no escritório do paisagista Roberto Burle Marx, vindo a falecer em 2010. Foi um dos colegas que colaborou para o desenvolvimento desta Dissertação.

cialmente capazes de provocar danos. Objetivam também demonstrar se a proposta é confiável para o administrador ou para o público. As avaliações de impacto ambiental informam e dão suporte às decisões administrativas. [negritos no original]. (IPHAN/DE-PROT RJ – Equipe técnica, 1997, p. 6).

A defesa do documento incide na importância de o Iphan analisar processos de Avaliação de Impactos Ambientais - AIA, remetidos pelo Ibama à autarquia, procedimento que passou a ocorrer com maior frequência. O texto coletivo traz recomendações indispensáveis para esse atendimento. Em anexo, a equipe técnica fixou critérios e propôs a estrutura devida aos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA quando aplicados a sítios protegidos pelo Iphan.

Além da importância do tema da legislação ambiental em relação à área cultural, a equipe técnica abordou a necessidade de fortalecimento da estrutura institucional e a importância de sua participação efetiva no sentido de reforçar a ação de caráter social. Alguns dos principais “desafios” foram solucionados na década seguinte, especialmente após a criação do Centro Nacional de Arqueologia – CNA, conforme estabelecido no Decreto nº.6.844/2009.

Vimos que, extinta a Coordenação do Patrimônio Natural (1985-1990), a área continuou ativa e por vezes ostentando o mesmo título, inclusive com Carlos Fernando Delphim na chefia. A equipe técnica, “com poucos integrantes”, foi realizando um “trabalho de formiga”, constante e construtivo para o Departamento. Isso nos leva a reafirmar que é preciso resgatar as fontes primárias, investigar e analisar as bases documentais, tal como recomendamos no Capítulo 3 quanto ao material elaborado pela Coordenação nos tempos da Sphan/FNpM.

De acordo com o depoimento de Marta Queiroga, *“Judith Cortesão, arqueóloga e historiadora, tinha preocupação de que esses documentos chegassem nas Regionais do Iphan, mas o grupo era pequeno. Funcionava na base do relacionamento, não tinha um plano de trabalho central, nem um programa nacional para o Patrimônio Natural e Arqueológico. Eram assuntos diferentes e faltava gente, até para se transmitir o conhecimento. Eram poucas pessoas para escrever, traçar diretrizes, chamar atenção para o que era importante, fazer contatos, executar as ações diretamente, era muita coisa! Um trabalho de formiga mesmo. Além disso tinha a rotina do trabalho: o tombamento, a proteção, a conservação, os procedimentos nos centros históricos,...”*.

Em 1999, como fruto de um convênio entre o *Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID* e o *Programa Monumenta*, foi elaborado o *Manual de Intervenções em Jardins Históricos*, de autoria de Carlos Fernando Delphim e colaboradores, publicado em 2005 pelo Iphan. Apesar disso, os depoimentos colhidos apontam que o período entre 1999 e 2005 não foi promissor para a área do Patrimônio Natural. O setor quase acabou e os técnicos foram redistribuídos para as áreas gerais de conservação ou de proteção, envolvendo-se em trabalhos variados. Talvez em função disso, Carlos Fernando Delphim tenha produzido tantos escritos por essa época, documentos que ratificam a relevância do tema paisagístico e ambiental.

Em 2004, ele próprio, se auto-referindo como “arquiteto da paisagem”, compilou alguns de seus textos e intitulou-os “*O Patrimônio Natural no Brasil*”. Seu entendimento sobre o assunto é abrangente e, entre as explicações, figurou esta:

A preservação do patrimônio natural propicia excelente exercício de integração entre os elementos físicos e biológicos da natureza, os sistemas que estabelecem entre si e com as ações humanas. Fornece chaves para a proteção sinérgica de sítios e formações naturais significativas, em conjunto e harmonia com comunidades de plantas, animais e seres humanos, sobretudo com a cultura que cada grupo estabelece em relação à natureza, aos significados religiosos, míticos, legendários, históricos, artísticos, simbólicos, afetivos e tantos outros que podem ser conferidos pelo homem.

Sob a ótica cultural, a leitura e a compreensão da paisagem não se limitam ao espaço. É também temporal. A paisagem testemunha e preserva dados de épocas passadas, sob os pontos de vista geológico, paleontológico e arqueológico. A observação da paisagem informa sobre processos de formação do planeta, da vida, da humanidade. (...) A paisagem é uma chave para a compreensão do mundo, de seu passado, presente e futuro.

Sobre paisagens arqueológicas:

Um sítio arqueológico é uma abstração apenas compreendida pelos arqueólogos e especialistas. Para um leigo é incompreensível que uma quadra reticulada seja objeto de proteção por leis tão rigorosas, enquanto a paisagem circundante, onde existem todos os elementos que permitiram a ereção daquela cultura, fiquem à mercê de ações des-

figuradoras e destruidoras. A gestão do patrimônio arqueológico deve estender-se ao ambiente circundante e contar, para isto, com legislação de entorno de sítios arqueológicos, semelhante à que existe para monumentos e sítios urbanos, dispensando-se às paisagens arqueológicas expressivas a mesma atenção que a lei confere aos sítios e peças arqueológicas.

A necessidade de escavações do terreno destrói todos os testemunhos materiais que ele contém. Por isto, as pesquisas que tratam terra como a geologia, a paleontologia e a arqueologia são comparadas a um livro cujas páginas vão sendo destruídas à medida que são lidas. Quando uma camada de terra é retirada, tudo o que não foi transcrito está irremediavelmente perdido e o rico patrimônio material é comumente substituído por parcas e insuficientes informações. (...) A cada dia evoluem novas formas tecnológicas de leitura e prospecção de sítios, sem intervenções físicas tão drásticas como a escavação. (DELPHIM, 2004, p. 1 a 21).

Em outro texto, intitulado O Legado da Paisagem – Patrimônio Paisagístico, Carlos Fernando havia escrito um parágrafo sobre paisagens com evidências arqueológicas:

A paisagem é, por vezes, o único testemunho que remanesce, embora de forma sutil e quase imperceptível, de grupos humanos. No caso de muitas culturas desaparecidas, pode ser o único legado a remanescer. As mesmas qualidades materiais e imateriais dos sítios e paisagens que serviram de atrativo ao homem pré-histórico prevalecem para o homem moderno, o que faz com que todo sítio dotado de qualidades estéticas seja um sítio com evidências arqueológicas. (DELPHIM, sem data, p. 6).

Finalmente, sobre o arcabouço jurídico que, no Brasil, protege o patrimônio natural e as paisagens, ele sintetizou:

A Constituição Federal recomenda que a legislação cultural busque novas formas de acautelamento e preservação do patrimônio (...), por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação. A preservação do patrimônio cultural se resente da falta de alguns dispositivos legais para acautelamento do patrimônio natural, de forma análoga aos que vigem na legislação do patrimônio ambiental.

(...) seria oportuna uma lei que exigisse a adoção obrigatória de relatórios de impacto como instrumento para avaliação de propostas que afetem o patrimônio cultural.

Enquanto a legislação cultural não dispõe desse aparato legal capaz de definir condições mais precisas para a preservação do patrimônio natural sob a ótica cultural, devem ser fomentadas e postas em prática formas de gestão compartilhada, que integrem e articulem órgãos do poder público e a coletividade. A prática da assinatura de acordos internacionais para defesa de grandes territórios com valores culturais contínuos deveria ser também empreendida por países contíguos.

O Brasil, como signatário da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural de 1972, tem o compromisso ético de preservar os bens inscritos na lista do Patrimônio Mundial. No caso de paisagens culturais, ressen-te-se da inexistência de uma legislação específica que, inclusive, correspon-da aos critérios da Unesco. (...) Faz-se necessário um novo dispositivo legal protetor específico para a paisagem cultural, bem como uma interlocução única no Brasil, sob a forma de uma comissão interministerial. (DELPHIM, 2004, p. 1 a 21).

Desse modo, ficavam evidentes a experiência adquirida por Carlos Fernando e seu ponto de vista sobre a necessidade de aprimoramento dos instrumentos legais do patrimônio cultural e de fortalecimento institucional. A paleontologia, a arqueologia, as paisagens culturais, as paisagens transfronteiriças, entendidas de modo amplo, demandavam revisões e avanços práticos institucionais.

Em função desses textos e da clareza do pleito, quando Luiz Fernando de Almeida se tornou presidente do Iphan, em 2006, adotou Carlos Fernando como seu assessor para assuntos do Patrimônio Natural. E chegou a pedir-lhe que formulasse “uma política para a *Paisagem Cultural Brasileira*”, ao que o técnico lhe respondeu:

Embora o Senhor Presidente do Iphan tenha-me solicitado uma política para a **Paisagem Cultural Brasileira**, é indispensável que qualquer passo nesse sentido seja antecedido por uma **Política Nacional do Patrimônio Cultural**. Essa Política, que já se acha implícita em toda a legislação e forma de atuação do Iphan, deverá ser organizada e explicitada de forma mais clara para toda a sociedade brasileira. [grifos no original] (DELPHIM, 2006, p. 26).

Como “primeira declaração de **Paisagem Cultural Brasileira**”, o arquiteto-paisagista recomendava a “indicação dos **Céus de Brasília**”, argumentando que:

Embora se trate de uma paisagem em incessante mutação, efêmera e fugaz, deve-se assegurar as condições de contemplação daquilo que constitui a mais impressionante qualidade da Capital Federal. A geração de infinitas formas de imagens pareidólica, as indescritíveis combinações de luz e sombra, as incontáveis manifestações divinas por meio de raios e fachos luminosos que jorram das nuvens fazem de Brasília um ponto de contato entre o céu e a terra, entre o humano e o divino. (DELPHIM, 2006, p. 14).

Ao citarmos as idéias de Carlos Fernando, por vezes é mais indicado utilizar suas próprias palavras, ao invés de parafraseá-lo. Isso porque, para além da carga emocional, espiritual e poética de seus escritos, a perspectiva que o autor adota para descrever e analisar os objetos que observa é única. São especiais seus textos sobre o jumento na paisagem nordestina brasileira; sobre as corujas do Brasil; sobre os sítios onde ocorrem as paradisíacas formações de orquídeas *Cattleya gutatta*, no Espírito Santo; sobre os cruzeiros e a arte popular brasileira, além de muitos outros, que não cabe aprofundar aqui.

Paralelamente, no ano de 2006, quando houve também o ingresso dos primeiros servidores concursados no Iphan, seguindo um antigo pleito dos funcionários da casa, o Superintendente do Iphan em Santa Catarina - Dalmo Vieira Filho – assumiu o posto de Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam, em Brasília/DF. Em virtude de seus conhecimentos de longa data, o diretor procurou empreender planos estratégicos de aperfeiçoamento, revisão de práticas institucionais, além de fomentar projetos temáticos específicos. Foram desenvolvidas múltiplas linhas de trabalho. Entre as ações priorizadas, promoveram-se encontros técnicos regionais para capacitação dos novos e antigos servidores, fomentando discussões sobre temáticas variadas. A intenção era atualizar o debate e promover tanto a qualificação dos procedimentos técnicos quanto as orientações e direcionamento para uma gestão integrada dos bens culturais materiais.

Nesse processo, conceitos e diretrizes foram apresentados, reelaborados ou enfatizados, incluindo a identificação dos universos culturais e das porções territoriais amplas; a compreensão da vinculação entre os

bens e as tradições culturais; a formação de “redes de proteção” capazes de gerar significados ampliados; a pactuação entre entidades e atores sociais para a preservação etc. Foram variados os eixos de pensamento e as ações, mas a primazia parece ter sido dada ao aumento no número de bens tombados e à diversificação na composição do patrimônio, englobando todos os estados e regiões do Brasil.

Como orientação à gestão compartilhada ou pactuada em cidades históricas tombadas, foi verificada a pertinência da utilização de dados e diagnósticos sobre dinâmica urbana, economia municipal, índices sócio-econômicos, potencialidades locais, entre outros – contemplando sua tradução em práticas de preservação patrimoniais e abordando os sítios históricos a partir de ideais contemporâneos. Desse modo, a investigação de problemáticas urbanas conduziria à formulação de propostas apuradas referentes à qualificação dos espaços, à adequação no uso do território, à mobilidade, à acessibilidade universal, à requalificação paisagística, à preservação ambiental etc., ratificando a importância do trabalho conjunto e cooperativo entre Iphan e poder municipal. Para o Iphan, os bens culturais são propulsores do desenvolvimento local e regional.

Para a formulação de medidas de apoio à manutenção das tradições culturais, é benéfica a constituição de parcerias entre entes federados, associações e instituições, o que se pode viabilizar por meio de projetos conjuntos diversificados e de planejamento participativo, cujo complexo de ações tende a incidir no território, muitas vezes em escalas local e regional.

Ainda sobre o trabalho recente no Iphan-Depam e sobre o aprimoramento da prática preservacionista, foram criados instrumentos estruturantes servindo a ações transversais. É o caso do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG. Trata-se de um meio de tornar dinâmica e eficiente a ação de identificação e as propostas de preservação e gestão das informações sobre os bens culturais materiais. Por meio do inventário informatizado, integrado e sucinto, com suas fichas detalhadas somente quando necessário, as análises e dados produzidos tornaram-se atualizáveis e diretamente aplicados às funções administrativas e gerenciais. Desse modo, buscou-se dar transparência e agilidade ao processo de inventário e socialização do conhecimento produzido, de modo sistêmico e padronizado visando à ação preservacionista. O SICG é composto de três módulos (*fichas de conhecimento; de análise e gestão; de*

cadastro) e contempla as diversas categorias do patrimônio material, inclusive o patrimônio natural. Basicamente, a lógica de preenchimento das fichas parte do geral para o individual, dos contextos culturais históricos e geográficos para o patrimônio edificado ou o bem protegido. Nos casos de universos culturais, de amplas porções territoriais, de itinerários e paisagens, a produção de conhecimento se dá por equipes multidisciplinares. Contratações recentes foram realizadas por meio de Termos de Referência que, além de descrever o serviço demandado, especificavam o perfil dos profissionais com formação variada, capacitados para utilizar as fichas do SICG.

Ainda sobre os instrumentos recentemente criados, porém não no âmbito do Depam, cabe lembrar a constituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial – PNPI mediante o Decreto nº. 3.551, de 4 de Agosto de 2000. Sobre isso, Márcia Chuva comentou:

Em 1997, o chamado patrimônio imaterial, ou intangível, passa a ser considerado pela Unesco com uma nova distinção intitulada *Obra-prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade*, concedida a espaços ou locais onde são regularmente produzidas expressões culturais e a manifestações da cultura tradicional e popular.

O Brasil, por sua vez, inicia, no mesmo período, a implantação de uma política de salvaguarda do patrimônio imaterial similar aos princípios da Unesco (...). Desde os anos 1990, na verdade, esse voraz processo de patrimonialização alcançou as práticas culturais tradicionalmente identificadas ao universo da cultura popular, cuja institucionalização culminou com o decreto nº.3.551, de 4 de agosto de 2000. (CHUVA, 2009, p. 56).

De modo semelhante à constituição do patrimônio imaterial, a categoria da Paisagem Cultural foi primeiramente formulada pela Unesco em 1992, no intuito de vencer a dicotomia entre Patrimônio Natural e Patrimônio Cultural, cisão ocorrida a partir da *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial*, de 1972. A nova categoria abarca a diversidade de manifestações oriundas da interação entre homem e natureza, e considera as paisagens dinâmicas por sucessivas influências naturais e forças sociais, econômicas e culturais, tanto externas quanto internas, que as modificam constantemente.

Pouco tempo depois, no ano de 2000, em Florença, membros do Conselho da Europa assinaram a *Convenção Européia da Paisagem*, trazendo como contribuição a definição de políticas e objetivos de ações necessárias à gestão e ordenamento das paisagens, tanto as excepcionais quanto as cotidianas ou degradadas. Posteriormente, foram publicadas Recomendações do Comitê de Ministros aos Estados sobre orientações para aplicação dessa Convenção.

No Brasil, em 2007, foram assinadas: a *Carta de Bagé*, que trata das Paisagens Culturais transfronteiriças, das tradições gaúchas e da vida nos pampas/RS, e a *Carta da Serra da Bodoquena*, que estabelece mecanismos e procedimentos para a proteção da Paisagem da Serra da Bodoquena/MS, apoiada em seu potencial como *Geoparque*¹⁷. Ambos os documentos foram formulados após realização de seminários e contaram com participação e apoio de diversas entidades do poder público, sociedade civil e iniciativa privada.

Finalmente, em 30 de Abril de 2009, foi publicada a Portaria Iphan nº. 127, que estabelece e regulamenta a chancela da *Paisagem Cultural Brasileira*.

Refletindo a atenção que estava se delineando para esse tema, em Maio do mesmo ano foi instituída, no Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam, a Coordenação-Geral do Patrimônio Natural, estruturada e valorizada como as demais¹⁸, tendo como coordenador-geral Carlos Fernando de Moura Delphim. A esta coordenação, foram vinculadas duas coordenações específicas: a de Jardins Históricos e a de Paisagem Cultural.

Sobre o instrumento da chancela da *Paisagem Cultural Brasileira*, sua aplicação está vinculada ao reconhecimento e preservação das paisagens culturais, em atendimento ao que preconiza a Constituição Federal.

17 O conceito de *Geoparque* foi desenvolvido pela Unesco em meados da década de 1990, para a proteção e desenvolvimento sustentável do patrimônio geológico. Por definição, um *Geoparque* é uma região com limites bem definidos, envolvendo um número de sítios do patrimônio geológico-paleontológico de especial importância científica, raridade ou beleza, não apenas por razões geológicas, mas também em virtude de seu valor arqueológico, ecológico, histórico ou cultural. Em princípio, representa um território/ paisagem suficientemente grande para gerar atividade econômica – notadamente através do turismo. Deve servir para educar e ensinar ao grande público temas relativos a paisagens geológicas e matérias ambientais, além de prover meios de pesquisas para as geociências.

18 No âmbito do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, criaram-se 4 Coordenações-Gerais: a de Cidades, a de Bens Imóveis, a de Bens Móveis e a de Patrimônio Natural, valorizadas do mesmo modo, além do Centro Nacional de Arqueologia e do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.

Assim como a categoria criada pela Unesco¹⁹ em 1992, a chancela brasileira valoriza o dinamismo da cultura e da ação humana, convivendo bem com transformações. Pressupõe um pacto, que pode ser firmado entre poder público, sociedade civil e iniciativa privada, tendo como fim o estabelecimento de um plano de gestão para a porção territorial chancelada.

Procurou-se que o instrumento não fosse restritivo e também não apresentasse pré-delineadas sub-categorias, como ocorre na proposta da Unesco. Ao contrário, a chancela brasileira busca ser inclusiva, abrangente e permitir que as pactuações, os procedimentos práticos e a instauração dos processos conduzam à elaboração das medidas específicas de acautelamento. A chancela brasileira é válida por dez anos, as ações pactuadas e seu cumprimento são tecnicamente monitorados e, desde que as principais características patrimoniais sejam mantidas, pode ser renovada, sendo que os aspectos motivacionais para manutenção das tradições e para a preservação cultural são eixos condutores do processo.

Para melhor esclarecer, passemos a um exemplo prático entre os que deverão ser pioneiros no estabelecimento da *Chancela da Paisagem Cultural Brasileira: o caso da Paisagem Cultural das Jangadas de Dois Mastros de Pitimbu (PB)*, ação vinculada ao *Projeto Barcos do Brasil*, pessoalmente idealizado e conduzido pelo Diretor do Depam, Dalmo Vieira Filho, e por Maria Regina Weissheimer.

Em 2005, Dalmo “deu início ao inventário de varredura do litoral brasileiro, buscando identificar os últimos núcleos de pesca e carpintaria naval ainda sobreviventes no Brasil, bem como as principais tipologias de embarcações desse universo que, apesar de desconhecido e por muito tempo negligenciado no âmbito das

19 No reconhecimento da Unesco, a categoria de *Paisagem Cultural* se subdivide em:

i. *Paisagem claramente definida* – foi intencionalmente concebida e criada pelo homem;

ii. *Paisagem essencialmente evolutiva* – é resultante de algum imperativo administrativo, social, econômico e/ou religioso, desenvolveu sua forma atual por associação e em resposta ao ambiente natural. Subdivide-se em *Paisagem relíquia ou fóssil* – quando se finda ou se interrompe o processo de constituição, mas cujos vestígios materiais e principais características paisagísticas permanecem visíveis; e *Paisagem contínua* – mantém seu papel social ativo, intimamente relacionado ao modo de vida tradicional e permanece mostrando provas de sua evolução no tempo;

iii. *Paisagem cultural associativa* – justifica-se pela força da associação a fenômenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, mais do que por sinais culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes. (IPHAN, 2008, p. 20 a 22).

ações de preservação, é um dos mais ricos e diversos contextos do patrimônio cultural brasileiro” (WEISSHEIMER, 2011, p.2). Em 2008, com apoio dos ministérios da Ciência e Tecnologia, da Pesca e Aquicultura, do Trabalho e Emprego, das Cidades, do Turismo, da Educação, da Secretaria Especial de Portos, do Meio Ambiente, através do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, da Marinha do Brasil e da Unesco, o projeto *Barcos do Brasil* foi oficialmente lançado. Abrange ações de identificação, conservação, proteção e valorização do patrimônio naval e seus contextos sociais, econômicos e culturais.

A partir desse marco, o Iphan vem analisando as atuais condições de sobrevivência e sustentabilidade econômica da pesca e da carpintaria naval artesanais, bem como o estado de conservação e preservação das embarcações.

É nesse contexto que se insere a instrução técnica para a chancela da *Paisagem Cultural das Jangadas de Dois Mastros de Pitimbu (PB)*. “A jangada é uma embarcação tradicional, típica do nordeste brasileiro, adaptada à navegação e pesca ao longo de faixas da costa, entre o Ceará e o Sul da Bahia, onde predomina a existência dos recifes rochosos (ou arrecifes). É a única embarcação capaz de transpor os arrecifes, navegando, assim, tanto no ‘mar de dentro’ (porção de água entre a faixa de areia e o arrecife), quanto no ‘mar de fora’ (ou alto mar, porção de água após a faixa de arrecife)”. Basicamente uma “plataforma de navegação”, a jangada de dois mastros é uma adaptação feita a partir da percepção das condições climáticas locais e dos ventos constantes que alimentam as praias de Pitimbu. (...) A inserção de uma nova vela grande, em substituição à *buja*, significa também o aumento da complexidade na navegação, necessitando o mestre jangadeiro de maior habilidade e astúcia na condução da jangada”. (WEISSHEIMER, 2011, p. 9).

A partir da delimitação exata da área de ocorrência e dos elementos da paisagem; da caracterização das atividades econômicas relacionadas à jangada de dois mastros e às condições atuais da pesca artesanal (tipos de pesca, períodos, comercialização, principais dificuldades) e da carpintaria naval (construção e manutenção das jangadas); da identificação de outras atividades econômicas, sociais e culturais vinculadas ao patrimônio naval, estabeleceram-se as medidas para a porção territorial a ser chancelada. Incluem: os espaços necessários para a preservação da jangada em atividade e para o desempenho da pesca artesanal (desde a obtenção da matéria-prima até o comércio do pescado); os locais para manu-

tenção, conservação, construção e abrigo das embarcações tradicionais. Nesse ponto, estas caiçaras e sua manutenção nas areias de Pitimbu foram consideradas indispensáveis à dinâmica relacionada às jangadas e às atividades de pesca, além da preservação da diversidade de apetrechos e de técnicas relacionadas a essas tradições culturais.

Técnicos do Iphan, representantes da Prefeitura Municipal de Pitimbu, da Capitania dos Portos da Paraíba, do Ibama, da Reserva Extrativista Acaú-Goiana (ICM-Bio), do Ministério Público do Estado da Paraíba, do Banco do Nordeste, da Secretaria de Turismo de João Pessoa, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – Iphaep, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – Sudema, da Arquidiocese da Paraíba, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, mais grupos da comunidade, como o Grupo Cultural de Pitimbu Aruenda, reuniram-se para pactuar as ações de preservação estabelecendo, minimamente, um plano de atuação de curto, médio e longo prazo.

Elaborou-se, então, uma proposta de planilha contendo listagem de “ações concretas”, “prazos, a partir da assinatura do pacto” e “pactuantes”, de modo a atender às diversas necessidades de pescadores, jangadeiros, construtores navais e comunidades pitimbuenses. Citem-se, apenas como exemplo, duas entre as muitas ações listadas:

- Valorização da paisagem cultural, dos ofícios de pescador, jangadeiro, carpinteiro naval e também das embarcações tradicionais:

Ações concretas	Prazos	Pactuante(s)
Concessão de títulos ou certificados especiais em reconhecimento aos pescadores, jangadeiros, carpinteiros, calafates e outros profissionais envolvidos com a faina vinculada ao patrimônio naval.	1 ano.	Iphan, IPHAEP.

- Despoluição das águas, especialmente dos cursos d’água diretamente relacionados às atividades cotidianas, à pesca e à manutenção das embarcações tradicionais:

Ações concretas	Prazos	Pactuante(s)
Desenvolvimento e implementação de projetos de urbanização e saneamento básico.	1 ano.	Prefeitura Municipal – o Iphan auxilia na articulação com os ministérios da Cidade e do Turismo, no âmbito das obras do PAC das Cidades Históricas.

Verifica-se, no caso, a iniciativa de o Iphan buscar alternativas para aprimorar as condições da pesca artesanal e da carpintaria naval tradicional, estimulando também as atividades culturais relacionadas ao patrimônio, ou que possam trazer benefícios à comunidade.

Um segundo caso pioneiro de processo sendo elaborado com vistas ao estabelecimento da *Chancela da Paisagem Cultural Brasileira*, impossível de aprofundar aqui, é o dos *Roteiros Nacionais de Imigração*, em Santa Catarina. Ao longo de décadas, as manifestações patrimoniais relativas à imigração foram sendo estudadas e protegidas pelo Iphan, inicialmente por meio de tombamentos do patrimônio arquitetônico. Para além do patrimônio edificado e paisagístico, atentou-se para a produção cultural de modo ampliado e para a vida que anima o lugar. A partir de inventários e estudos de reconhecimento do território e das colônias de imigrantes, das atividades e bens variados, tais como a fabricação de doces, as técnicas dos bordados, o patrimônio linguístico, as festividades, entre outros, aferiu-se a necessidade de apoiar meios de vida e atividades produtivas, de modo a salvaguardar tradições, especialmente entre as famílias rurais, que viam os integrantes mais jovens saindo a contra-gosto da região, em busca de melhores alternativas de vida.

Diante dessa conjuntura, o Iphan estabeleceu Termos de Cooperação entre os Ministérios da Cultura, do Turismo, do Desenvolvimento Agrário, o Governo do Estado de Santa Catarina, o Sebrae/SC e Prefeituras Municipais, objetivando estabelecer ações e projetos visando a, entre outros:

- garantir a preservação do patrimônio cultural resultante do processo de imigração no Estado;
- estimular a geração de renda e a fixação dos produtores rurais nas suas propriedades, através de atividades ligadas à agricultura familiar e ao turismo cultural;

- promover parcerias institucionais para a qualificação da educação por meio de sua relação com a cultura;
- criar legislações e medidas administrativas destinadas à preservação dos bens tombados, suas áreas de entorno e da paisagem ambiental das regiões selecionadas;
- estruturar caminhos rurais para o recebimento de fluxos turísticos compatíveis com as possibilidades de absorção;
- estabelecer pontos de recepção a visitantes e comercializar produtos tradicionais qualificados;
- aprimorar o acervo de museus e bibliotecas municipais;
- divulgar o patrimônio integrante dos *Roteiros Nacionais de Imigração*, em âmbito internacional, nacional, regional e local;
- valorizar as pequenas propriedades, o arranjo produtivo local e, principalmente, a agricultura familiar. (IPHAN, 2008).

✖

No âmbito do patrimônio imaterial, um trabalho recente e importante foi a inscrição da *Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos rios Uaupés e Papuri, na região do Alto Rio Negro/ Amazonas*, como primeiro bem cultural de natureza imaterial a integrar o *Livro de Registro dos Lugares*. A *Cachoeira de Iauaretê* - conhecida como *Yaiwapoea* (em Tukano), *Yawipani* (em Tariano), *Yauaretê* (em Nheengatu), e *Cachoeira das Onças* (em Português) corresponde a um lugar de referência fundamental para os povos indígenas da região, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação linguística *Tukano Oriental, Aruaque e Maku*. Sobre esse bem, o Iphan explicou:

Várias das pedras, lajes, ilhas e paranás da Cachoeira de Iauaretê simbolizam episódios de guerras, perseguições, mortes e alianças descritos nos mitos de origem e nas narrativas históricas destes povos. Para eles, a Cachoeira de Iauaretê é seu Lugar Sagrado, onde está marcada a história de sua origem e fixação nessa região, assim como a história do estabelecimento das relações de afinidade que vêm permitindo, até hoje, a

convivência e o compartilhamento de padrões culturais entre os diversos grupos que coabitam naquele território, desde há milênios. Apesar do multilinguismo e das diferenças culturais, as quatorze etnias presentes nessa região – Arapaso, Bará, Barasana, Desana, Karapanã, Kubeo, Makuna, Miriti-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka e Wanano – encontram-se articuladas em uma rede de trocas e identificadas no que diz respeito à cultura material, à organização social e à visão de mundo. É nesse contexto mais amplo que se insere a Cachoeira de Iauaretê: além de sua natureza geográfica, constrói-se ali uma paisagem cultural constituída por lugares sagrados, assim considerados pela densidade de sentidos que os mitos lhe conferem. Como depositária de referências políticas e sócioeconômicas, a Cachoeira de Iauaretê expressa espacialmente uma hierarquia – fortemente marcada na região – de fundamental *importância na organização das diferenças e da diversidade ali presentes*. (IPHAN, 2006, p. 1 a 4).

A instrução técnica deste processo de registro foi realizada em parceria com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN, o Instituto Socioambiental – ISA e associações indígenas locais, tais como o Centro de Estudos e Revitalização da Cultura Indígena de Iauaretê – CERCII e a Associação de Língua e Cultura Tariana do Distrito de Iauaretê – ALCTDI. O trabalho contou também com o apoio da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira e da Administração Regional da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Da mesma forma, instituições estaduais e federais como a Fundação Estadual de Política Indígena – FEPI, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a Universidade Estadual do Amazonas – UEA e as Secretarias Estaduais de Cultura e Meio Ambiente apoiaram o registro da Cachoeira de Iauaretê.

Resultantes de encontros e reuniões, as medidas de salvaguarda do patrimônio foram debatidas entre os grupos e as demandas partiram deles. No decorrer dos trabalhos, os Tariano e Tukano solicitaram a revisão do processo, motivo pelo qual, em 2005, escreveram ao Iphan:

Em reuniões e conversas recentes sobre o projeto envolvendo pessoas pertencentes às demais etnias de Iauaretê, chegamos à conclusão de que o projeto deve ser reenforcado, no sentido de considerar não apenas os lugares de importância cultural dos Tariano, mas também aqueles que são relevantes para os grupos pertencentes às famílias linguísticas Tukano e Maku. Portanto, seria importante acrescentar às informações já prestadas pelos Tariano, as histórias contadas pelos Tukano, Desana, Pira-Tapuia e outros referentes a Iauaretê.

(...)

Dessa maneira, solicitamos ao Iphan apoio para dar prosseguimento ao trabalho já iniciado, (...) isso significa dar continuidade ao registro dos nomes e das histórias relacionadas às várias pedras e lajes da cachoeira de Iauaretê, com a perspectiva de, em um prazo maior, tentar elaborar uma documentação mais completa visando ao registro da cachoeira de Iauaretê no Livro dos Lugares como patrimônio cultural de todos os povos indígenas que ali residem. (IPHAN, 2007, p. 85).

Outro efeito positivo do projeto foi a escola passar a ser vista como fator de fortalecimento cultural. “Na construção de novos currículos escolares, os grupos envolvidos buscam conciliar a incorporação de novos conhecimentos a conteúdos culturais próprios. De modo importante, esses processos vêm ensejando o registro de vários tipos de conhecimento indígena através de produção literária e de materiais didáticos, sejam aqueles relacionados às suas tecnologias e formas de manejo de recursos naturais, sejam as histórias contadas pelos mais velhos, os mitos e os rituais.” (IPHAN, 2007, p. 24).

Como conclusão dessas análises sobre práticas atuais de preservação e salvaguarda de paisagens, paisagens culturais, lugares e manifestações, verificam-se como mais forte evidência a aproximação entre as categorias do patrimônio (natural, cultural, material, imaterial etc.) e a necessidade de tornar os trabalhos mais complexos, amplos, inclusivos, desafiadores, democráticos e a serviço de demandas sociais. Por isso mesmo, a tônica tem sido a cooperação e a parceria entre os envolvidos.

Instrumentos internacionais

Ao iniciar esse tópico, cabe apontar que nas últimas décadas ampliaram-se as Cartas e Declarações mundiais para a preservação patrimonial e ambiental. Isso conduziu à seleção dos documentos, entendidos como prioritários para nosso tema de estudo.

Em 1991, foi elaborada, na França, a *Declaração Internacional dos Direitos à Memória da Terra*, para proteção do passado da Terra, gravado em suas rochas, fósseis, paisagens, antecedendo a memória humana.

Conforme comentamos, em 1992 a Unesco criou a categoria de *Paisagem Cultural*. Nesse mesmo ano, e vinte anos após a *Carta de Estocolmo*, realizou-se no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92, ou Rio-92. Esta foi antecedida pela formulação do documento intitulado Agenda 21, o qual trouxe um programa de ação baseado no objetivo de promover um novo padrão de desenvolvimento, apoiado em métodos conciliadores de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Nesse processo, foram elaborados cinco acordos: a Declaração do Rio, a Declaração dos Princípios sobre o Uso das Florestas, o Convênio sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudanças Climáticas.

Ao mesmo tempo, o Conselho da Europa lançou, em 1995, a recomendação nº. R (95) 9 *sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas*. Nas definições, constam:

Paisagem – expressão formal dos numerosos relacionamentos existentes em determinado período entre um indivíduo ou uma sociedade e um território topograficamente definido, cuja aparência é resultado de ação ou cuidados especiais de fatores naturais e humanos e de uma combinação de ambos.

Paisagem é considerada em um triplo significado cultural, porquanto,

- é definida e caracterizada da maneira pela qual determinado território é percebido por um indivíduo ou por uma comunidade;
- dá testemunho ao passado e ao presente do relacionamento existente entre os indivíduos e seu meio ambiente;
- ajuda a especificar culturas locais, sensibilidades, práticas, crenças e tradições. (IPHAN, 2004, p. 332).

Considerando questões como a degradação física, a poluição visual, o prejuízo ao meio ambiente; os projetos construtivos inadequados ou mal-localizados; o desenvolvimento urbano não-planejado, sobretudo em zonas suburbanas; o uso insustentável dos recursos do solo, do subsolo, da água e da atmosfera; o desenvolvimento descontrolado dos setores da indústria, de energia, de turismo e de lazer, entre outros, a

Recomendação propôs meios teóricos e operacionais para conservação e evolução controladas das áreas de paisagem cultural. Em seguida, tratou do processo de identificação dessas áreas, das estratégias de ação, incluindo as políticas e as estruturas legais ou reguladoras para sua conservação. Referiu a necessidade do incremento da conscientização, dos programas de treinamento e pesquisa e da cooperação internacional. É, enfim, um documento amplo, concebido para as paisagens européias, que contempla todos os interesses da paisagem cultural – históricos, arqueológicos, etnológicos, ecológicos, estéticos, econômicos e sociais.

Conforme também comentamos, em 2000 foi firmada a *Convenção Européia da Paisagem* e, nos anos subsequentes, realizadas conferências e workshops para facilitar sua aplicabilidade.

Nesse tempo, precisamente em 2005, a Unesco revisou as *Orientações para guiar a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial* e transformou os antigos seis critérios do âmbito cultural e quatro critérios da esfera natural em dez únicos critérios para a inclusão de bens na Lista do Patrimônio Mundial.

Outro documento relevante é a *Carta dos Itinerários Culturais*, formulada pelo Comitê Científico Internacional dos Itinerários Culturais (CIIC) do Icomos, ratificada pela 16ª Assembléia Geral do Icomos, em 4 de Outubro de 2008, Québec/ Canadá. Os *Itinerários Culturais* representam processos evolutivos, interativos e dinâmicos das relações humanas interculturais, realçando a rica diversidade das contribuições dos diferentes povos para o patrimônio cultural. Entende-se que os elementos materiais devem seu valor cultural às trocas e ao diálogo multidimensional entre países ou regiões, ilustrando a interação do movimento ao longo de todo o itinerário cultural, no espaço e no tempo. Atribuem-se valores crescentes ao meio, a sua significação e à escala territorial, de modo que essa *Carta* considera os valores culturais como patrimônio comum, aberto para além de fronteiras e exigindo esforços unificados de preservação. Respeita o valor inerente a cada um dos elementos do *Itinerário Cultural* e se propõe a enriquecer a mensagem espiritual do passado de todos os integrantes, como peças pertencentes a um conjunto pleno de sentido. O *Itinerário Cultural* apresenta uma pluralidade de dimensões partilhadas e oferece quadro privilegiado para a construção de uma cultura de paz inspirada não só em elos comuns, mas também no espírito de tolerância, no respeito e na estima da diversidade cultural das diferentes comunidades humanas.

Ainda em 2008, foi publicada a *Carta sobre a salvaguarda do Espírito do Lugar*. Entre o patrimônio material e o imaterial, assume-se que o *espírito do lugar* emana tanto de um como de outro, permeia os objetos físicos e os usos aos quais servem. O *espírito do lugar* é uma essência, algo singular, permanente. O lugar é entendido como a combinação entre os elementos materiais (características do sítio, construções, objetos materiais etc.) e os elementos imateriais (tradições orais, crenças, rituais, festivais etc.), que interagem e mutuamente se complementam. O *espírito do lugar* possui características dinâmicas e plurais, capazes de gerar múltiplos significados, de se transmutar ao longo do tempo e de pertencer a diferentes grupos. Essa percepção dinâmica do “espírito do lugar” é melhor adaptada ao mundo atual, globalizado, caracterizado por movimentos populacionais transnacionais, com aumento de contatos interculturais e emergência de sociedades pluralistas.

Em 2011 está sendo formulada, pela Unesco, a *Carta da Paisagem Urbana Histórica*, matéria sobre a qual o Brasil recentemente apresentou sugestões, por discordar de parte da argumentação. A *Paisagem Urbana Histórica* deve ser entendida como uma forma de apropriação e gestão do território urbano, constituído pelo convívio ou sucessão histórica de valores culturais e naturais, incluindo um contexto urbano mais amplo – o ambiente geográfico.

O que se diagnostica a partir dessa profusão de documentos são alguns objetivos comuns e eixos de pensamento que perpassam todos eles: a ampliação da noção de patrimônio cultural, o entendimento de suas dimensões como integradas, a necessidade do estabelecimento de políticas e programas de ação detalhados por vários itens, a coletivização e multiplicação dos significados do patrimônio, seu acesso universal etc. As definições conceituais, estando melhor expressas, implicam a reelaboração de políticas, diretrizes, critérios e instrumentais para a prática preservacionista, num contexto em que cultura e natureza são interpretadas como riquezas locais, regionais, nacionais e mundiais.

Ж

Vimos, nesse capítulo, o panorama de crescimento econômico e do fortalecimento da construção democrática. A conscientização crescente que o tema ambiental vinha despertando desdobrou-se em propostas de proteção e acautelamento do patrimônio natural e somou-se ao processo que se desenvolvia na área cultural, visando à inclusão social e ao atendimento, por parte do Estado, de demandas dos grupos desfavorecidos, buscando reverter distorções históricas e desigualdades. Era necessário ampliar, efetivar e proporcionar aplicabilidade ao arcabouço conceitual formulado e difundido desde as décadas de 70 e 80, ou desde o momento “renovador” da instituição.

Ampliou-se o olhar para os bens culturais e eles foram trabalhados em sua máxima significação. Quanto ao patrimônio natural, fortaleceu-se e passou a incluir figuras diversificadas de salvaguarda, como os itinerários culturais, as paisagens culturais, os geoparques, os territórios culturais, entre outros.

A maneira de se gerenciar o patrimônio, para a efetividade da preservação nesse contexto de abertura democrática e de problemáticas complexas de base social e ambiental, tende a ser cada vez mais participativa, cooperativa e inclusiva. Por isso, a pactuação entre os entes federados, organizações da sociedade civil e iniciativa privada tornam-se progressivamente atos corriqueiros e se traduzem em compromissos coletivamente assumidos, cuja realização e efetivação passam por monitoramento e acompanhamento de todos, de modo transparente.

Nessa conjuntura, o Iphan fortaleceu-se institucionalmente, recebendo pessoal efetivo e maior direcionamento de recursos da União. Com isso, pôde atuar em novas linhas, tendo papel até preponderante. Entretanto, apesar do muito já feito, ainda há extenso percurso pela frente. Às novas demandas, uniram-se pleitos antigos e, no âmbito do patrimônio natural, existem questões estruturantes ainda não solucionadas desde as reflexões trazidas por Carlos Fernando Delphim, há uma década.

Outra tendência do novo contexto é que as áreas do patrimônio se aperfeiçoem, mas não se isolem em campos distintos, devendo ser cada vez mais transversais.

CONCLUSÃO

(...) paisagem é sempre uma herança. (...) Herança de processos fisiográficos e biológicos, e patrimônio coletivo dos povos que historicamente as herdaram como território de atuação de suas comunidades. (AB'SABER, 2007, p. 9)

Com o intuito de analisar o Patrimônio Natural na historicidade do Iphan, esta Dissertação de Mestrado identificou diferentes noções formuladas ao longo do tempo para patrimônio natural, paisagem, monumento natural, paisagem cultural, ambiente e outros termos similares, levando à identificação de que esses conceitos, no âmbito das práticas preservacionistas sempre foram polissêmicos e imbricados.

O que entendemos como patrimônio natural teve suas origens vinculadas ao âmbito cultural e foi elaborado a partir da noção de monumento histórico e artístico. O patrimônio natural, tributário do conhecimento em Arte e História, nasceu imbuído do pressuposto da valoração estética e da finalidade social.

Na esfera ambiental, indissociável da cultural, datam do século XIX as medidas administrativas e jurídicas mais importantes entre os países para proteção da natureza, sob forma de paisagens, florestas, áreas naturais e outros.

O Brasil também fez parte dessa construção histórica. Atento às formulações internacionais, o país fomentou a participação de agremiações e representações da sociedade civil em defesa da natureza. Datam da década de 1930 os primeiros Parques Nacionais do Brasil, com papel pedagógico, científico e de lazer para a população urbana. E também os primeiros códigos para proteção dos recursos ambientais de importância econômica, como o Código de Caça e Pesca, o Código Florestal, o Código de Mineração e o Código de Águas.

Essa periodização coincide com as primeiras propostas de legislação federal para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, que incluíram disposições para os bens arqueológicos e para a proteção dos monumentos e belezas naturais.

No processo de afirmação da nacionalidade, foram diversos e contrastantes os projetos concebidos para a Arte e Cultura do país. A busca das raízes brasileiras vinha ocorrendo desde o início do movimento moderno e as viagens de “descoberta do Brasil” simbolizavam um exercício de auto-conhecimento entre os artistas e de experimentação vanguardista, em sintonia com as necessidades próprias do tempo.

Instituído em 1937, o Sphan passou por sua fase “heróica” de montagem e consolidação de suas estruturas, em que os modernistas e as redes pessoais delineadas em torno do sentimento de pertencimento à mineiridade predominaram. Foi desse modo que se tornou desigual a consagração do patrimônio nacional.

Os bens paisagísticos, em quantidade muito menor do que os edificados ou os conjuntos urbanos, tiveram sua valoração guiada por concepções de fundo estético e histórico. Na formulação do programa modernista, concebido a partir de comunicação e troca de experiências mundiais (ocidentais principalmente), a Arquitetura foi entendida como a “chave de tudo”. Os ambientes naturais não eram entendidos por sua complexidade ou especificidade em si, mas em associação à arquitetura e urbanismo.

Essa questão-chave é mundial e também explicada porque o discurso ecológico-ambiental somente se fortaleceria após a década de 1960, frente aos desastres ecológicos e ao modelo desenvolvimentista adotado entre os países capitalistas, em que a natureza era vista sob perspectiva utilitarista e relacionada aos recursos econômicos, sendo com isso continuamente degradada.

Paralelamente, questões de memória, espiritualidade, ou afetividade na relação entre os diferentes grupos sociais e os ambientes naturais modificados só seriam contempladas na prática preservacionista a partir da década de 1980.

Contudo, a partir da década de 1960, os bens culturais, inclusive os do patrimônio natural, passaram a ser vistos como potenciais para o desenvolvimento do turismo e aliados à geração de renda.

As diferentes acepções para o Patrimônio Natural levaram à formulação de documentos contendo orientações opostas, como a Recomendação da Unesco sobre a *Salvaguarda da Beleza e do Caráter das Paisagens e Sítios* (1962), que aborda os valores estéticos, educativos, sociais, culturais referentes às paisagens e sítios naturais ou criados pelo homem; as *Normas de Quito* (1967), que negam o monumento natural por

ele prescindir da interveniência artística ou da marca histórica do homem; e a *Declaração de Estocolmo* (1972), que não aborda qualquer valoração estética, mas trata do ambiente humano, dos recursos naturais e da preservação dos ecossistemas.

No final da década de 1970, o Iphan assumiu nova feição e ampliou-se, passando a contar com novos integrantes responsáveis pela área de Patrimônio Natural, diversificando o universo e o olhar para os bens tradicionalmente acutelados. Foram desenvolvidos trabalhos importantes de educação ambiental, gerenciamento de jardins históricos, tratamento de áreas verdes integrantes de centros urbanos, revisão de aspectos legais e normativos, tombamentos do patrimônio natural, elaboração de planos de manejo para áreas naturais, entre outros. Os documentos formulados a partir de então, no âmbito institucional, compõem um rico acervo temático que ainda não foi devidamente estudado ou interpretado, o que poderia auxiliar a prática preservacionista atual.

Sobre a construção da noção de Patrimônio Natural, podemos delinear que inicialmente sua aplicabilidade deu-se de modo isolado, como bem monumental, dotado pela natureza; como bem arquitetônico-paisagístico, concebido pelo homem; ou ainda como panorama e ambiência associada à arquitetura e urbanismo. Somente ao longo do tempo, revestiu-se de maior complexidade científica, ecológica e/ou social, adquirindo múltiplos significados e uma nova escala de abrangência.

Esse novo patamar e as formulações conceituais demandaram a atualização da prática preservacionista e a criação de novos instrumentos de proteção, preservação, acatamento, salvaguarda, fazendo *jus* à Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”.

As décadas seguintes trouxeram um panorama crescente de abertura política e democratização, associado à constituição de novos instrumentos para a prática preservacionista. Nesse escopo, citem-se a legislação sobre o patrimônio imaterial, as normas para arqueologia, a revisão na gestão dos centros históricos, a nova orientação para o sistema de produção e disponibilização de informações sobre os bens culturais, a portaria que estabelece a chancela da paisagem cultural, as formas de preservação compartilhada do patrimônio etc.

Mas, os desafios não param por aí. Apesar de o Iphan ter se fortalecido em número de pessoal e em suas estruturas, e apesar de o novo regimento interno ter inaugurado uma Coordenação-Geral para o

Patrimônio Natural, acompanhada de uma Coordenação para Jardins Históricos e de outra para Paisagem Cultural, há muito o que construir, inclusive no campo conceitual. Por exemplo, no que diz respeito à preservação de bens paleontológicos, geocientíficos, paleobiológicos, ou espeleológicos, frequentemente ligados à arqueologia. Ou ainda quanto ao tombamento e gerenciamento dos itinerários culturais e dos territórios culturais, grandes porções geográficas que englobam paisagens diferenciadas. Conforme analisamos, o próprio quantitativo dos bens naturais tombados ainda carece de ampliação, além de outras formas de acautelamento e salvaguarda, considerando-se que entre as maiores riquezas do Brasil estão suas expressões geomorfológicas diferenciadas, seus contextos paisagísticos naturais ou agenciados e as relações culturais estabelecidas entre grupos sociais e os ambientes, ou quanto à utilização sustentável de seus elementos e recursos.

Esta Dissertação, ao procurar identificar os diferentes entendimentos elaborados no tempo acerca de noções de paisagem e patrimônio natural, acabou por levar à investigação de políticas formuladas, de instrumentos criados e das demandas sociais existentes sobre o tema. A interpretação de cada fase histórica levou ao maior conhecimento sobre a instituição e à ampliação do senso crítico quanto ao arcabouço instrumental disponível para o Patrimônio Natural. Por meio das análises, foi possível identificar a necessidade de resgate de informações e materiais preciosos produzidos, que não devem ser perdidos, e cuja linha defendida para os trabalhos precisa ser ainda hoje estimulada e retomada, quanto à educação ambiental através do patrimônio cultural; quanto às práticas de licenciamento ambiental em relação aos impactos socioculturais; quanto à gestão e manutenção dos jardins históricos; quanto à fiscalização e conservação do patrimônio natural protegido; entre outros.

A partir da verificação das formulações para o patrimônio natural, buscou-se entender os critérios e valores que regiam a seleção dos bens paisagísticos e naturais, o que foi feito também por meio de entrevistas, leitura de documentos internos, pareceres e declarações, sem desconsiderar o panorama político nacional nem o contexto geopolítico internacional. Assim, foi possível identificar raízes comuns e ligações entre as práticas preservacionistas e os discursos correntes a cada tempo, o que forneceu pistas para o entendimento de paradigmas e visões de mundo compartilhadas ou cindidas.

A riqueza conferida por esses resultados nos dá subsídios para entender as opções criadas para a preservação do patrimônio natural e questioná-las, verificando se tais práticas socialmente construídas realmente refletem os melhores caminhos a se trilhar no presente. O patrimônio natural foi conceitualmente esmiuçado nesse trabalho com o intuito de nos dar a noção do estágio em que estamos e do que é preciso revisar, ou sobre o que falta avançar. Esse conjunto de reflexões sobre a trajetória institucional e sobre as práticas de preservação, que de certo modo acompanham definições mundiais, trazem legados importantes e a necessidade de ainda aprimorar as experiências referentes à preservação do patrimônio natural. De modo que, entendida como uma obra aberta, essa Dissertação carece de um quinto capítulo, que começa a ser escrito nos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SABER, Aziz N. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.

_____. O tombamento da Serra do Mar. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 21, p. 6-19, 1986.

ANDRADE, Antônio L. Dias. O tombamento na preservação de áreas naturais. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 19, p. 41-43, 1984.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Rodrigo e seus tempos*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.

_____. *Rodrigo e o Sphan*. Rio de Janeiro: MinC-FNpM-Sphan, 1987.

CAUQUELIN, Anne. *A invenção da paisagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

CAVALCANTI, Lauro (org.). *Modernistas na Repartição*. Rio de Janeiro: UFRJ/ MinC-Iphan, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENTHAL, Zeny. *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: UERJ, 1998.

_____. *Paisagem, imaginário e espaço*. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

COSTA, J.P.O. Patrimônio natural e estatuto do tombamento: reflexões sobre a estratégia de preservação. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 21, p. 21-25, 1986.

CHUVA, Márcia. *Arquitetos da Memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: MinC/Iphan, 2009.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. *Intervenções em jardins históricos: manual*. Brasília: Iphan, 2005.

DIEGUES JUNIOR, Manuel. *Regiões Culturais do Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1960.

DUARTE, Regina Horta. *História e Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____. "Com açúcar, com afeto": impressões do Brasil em Nordeste de Gilberto Freyre. *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 19, pp. 125-147, 2004.

FONSECA, Maria Cecília L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC/Iphan, 2005.

FRANCO, José Luiz de Andrade. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da Identidade Nacional. *Revista Varia História*, Belo Horizonte, v. 26, p. 77-96, 2002.

_____ & DRUMMOND, José Augusto. O cuidado da natureza: a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e a experiência conservacionista no Brasil: 1958-1992. *Textos de História*, vol. 17, nº 1, 2009.

IANNI, Octavio. Cultura popular. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 22. Rio de Janeiro: Sphan, 1987.

IBGE. *Tipos e aspectos do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1966.

IPHAN. Mesa-Redonda: Patrimônio Natural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, nº 22, p. 217-232, 1987.

_____. *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

_____. *Coletânea de leis sobre preservação do Patrimônio*. Rio de Janeiro: Iphan, 2006.

_____. *A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois*. Brasília: Iphan, 2006.

_____. *Patrimônio Mundial: fundamentos para seu reconhecimento – A convenção sobre proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, de 1972: para saber o essencial*. Brasília, DF: Iphan, 2008.

LOPES, Regina Clara Simões. A propósito de política cultural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº. 22. Rio de Janeiro: SPHAN, 1987, p.27.

LUTZENBERGER, J.A. Mesa-Redonda. Patrimônio Natural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº. 22. Rio de Janeiro: SPHAN, 1987, p. 217-232.

MEC. *Atlas cultural do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1972.

MEC/ CFC/ FENAME. *História da Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: CFC/ FENAME, 1973.

NISAM – USP. *Meio Ambiente, Direito e Cidadania*. São Paulo: USP/ Signus Editora, 2002.

PAIXÃO, Iêda Lúcia de S. Carneiro. Pelo conhecimento amplo de nossos ecossistemas. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 19, p. 45-48, 1984.

QUINTÃO, Ângela T. Bernardes. Patrimônio Natural: utilitarismo versus ética ecológica. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº. 19, p. 49-52, 1984.

RABELLO, Sonia. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: Iphan, 2009.

RIBEIRO, Rafael W. *Paisagem Cultural e Patrimônio*. Rio de Janeiro: Iphan, 2007.

RONCAGLIO, Cynthia. *O emblema do Patrimônio Natural no Brasil: a natureza como artefato cultural*. Curitiba: UFPR (Tese de Doutorado), 2007.

SALGUEIRO, Heliana Angotti (Org.). *Paisagem e arte. A invenção da natureza, a evolução do olhar*. São Paulo: CBHA/CNPQ/Fapesp, 2000.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002.

SILVA, Marina. O programa brasileiro de unidades de conservação. *Megadiversidade*, Brasília, Volume 1, nº. 1, 2005.

SCHWARTZMAN, Simon et al. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra/ Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SCIFONI, Simone. *A Construção do Patrimônio Natural*. São Paulo: FFLCH (Tese de Doutorado), 2008.

_____. *Os diferentes significados do Patrimônio Natural*. In: Diálogos, DHI/PPH/UEM, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

SPHAN/FNpM. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: MEC, 1980.

TERRA, Carlos G.; ANDRADE, Rubens de. (org). *Coleção Paisagens Culturais*. 3 vol. Rio de Janeiro: UFRJ/EBA, 2008.

VIAL, Andréa Dias. *O colecionismo no período entre guerras: a contribuição da Sociedade de Etnografia e Folclore para a formação de coleções etnográficas*. São Paulo: FFLCH/USP (Dissertação de Mestrado), 2009.

XAVIER, Carlos Alberto Ribeiro de. A natureza no patrimônio cultural do Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº. 22, p. 233-235, 1987.

WALDMAN, Maurício. *Meio ambiente e antropologia*. São Paulo: SENAC, 2006.

DOCUMENTOS INTERNOS DO IPHAN

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. *O patrimônio natural no Brasil*, 2004.

_____. *O legado da paisagem- patrimônio paisagístico*, 2005.

_____. *I - Paisagem Cultural Brasileira*, 2006.

_____. *Política nacional de Paisagem Cultural*, 2006.

_____. *Carta Céu de Brasília como Paisagem Cultural*, 2008.

_____. & TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. *Políticas culturais e patrimônio: em busca de um instrumento jurídico de proteção da paisagem cultural*, 2008.

IPHAN/DEPROT RJ – Equipe técnica. *Documento elaborado pela área de Patrimônio Natural e Arqueológico para orientação ao DEPROT sobre a questão de avaliação de impactos ambientais/ Patrimônio Cultural com*

vistas ao cumprimento dos termos da Portaria 202/97. Rio de Janeiro, 1997.

IPHAN, Prefeitura Municipal de Bagé, UFPEL, URCAMP, UniPampa e IPHAE. *Carta de Bagé. Paisagens Culturais: novos conceitos, novos desafios.* Bagé, 17 de Agosto de 2007.

IPHAN (org.) *Carta da Serra da Bodoquena. Serra da Bodoquena/MS – Paisagem Cultural e Geoparque.* Bonito, Setembro de 2007.

IPHAN. *Dossiê 7 - Cachoeira de Iaueretê. Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (AM), 2008.*

_____. Portaria nº 127 de 30 de Abril de 2009 que estabelece a *Chancela da Paisagem Cultural Brasileira.*

XAVIER. Carlos Alberto R. *Natureza no patrimônio cultural do Brasil.*

WEISSHEIMER, Maria Regina. *Instrução técnica para a chancela da Paisagem Cultural das Jangadas de Dois Mastros de Pitimbu (PB), 2011.*

DEMAIS DOCUMENTOS

Assembléia Geral do ICOMOS. *Declaração de Quebec sobre a salvaguarda do Espírito dos Lugares.* Quebec: ICOMOS, 4 de outubro de 2008.

COMITÊ DO PATRIMÔNIO MUNDIAL. *Textos fundamentais da Convenção do Patrimônio Mundial de 1972.* Budapeste: UNESCO, 2002.

Estados membros do Conselho da Europa. *Recomendação sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas.* Conselho da Europa, 11 de Setembro de 1995.

_____. *Convenio europeo del paisaje.* Florença: Convenção europeia da paisagem, 20 de Outubro de 2000.

Instituto Andaluz do Patrimônio Histórico. *Guía del paisaje cultural de la Ensenada de Bolonia, Cádiz.* Avance. Sevilla: Consejería de Cultura/IAPH, 2004.

UNESCO. *Cultural Landscapes: the Challenges of Conservation.* World Heritage- Papers 7. Ferrara: World Heritage, 2002.

SÍTIOS VISITADOS

<http://www.historiadaarte.com.br/semana-de22.html>

<http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=1234>

<http://www.mac.usp.br/projetos/seculox/modulo2/modernismo/index.html>

<http://www.migalhas.com.br>

<http://www.vie-publique.fr/politiques-publiques/politique-patrimoine/chronologie/>

http://www.hospitalite.com/Clients/icomos/en/05_appelconferences.htm#spiritplace

<http://icomos.fa.utl.pt/index.html>

<http://whc.unesco.org/en/criteria/>

<http://whc.unesco.org/en/culturallandscape>

www.iphan.gov.br

<http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>

<http://conhecendoniteroi.wordpress.com>

www.monumenta.gov.br

Tabela de controle dos bens administrados no Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam. Fonte: IPHAN, Julho de 2011.

Para gerenciamento dos bens culturais tombados sob responsabilidade do Depam, foi organizada uma tabela composta de mais de 1.100 itens inscritos, dentre os quais o Patrimônio Natural representa pequena parcela.

Traduzindo-se isso em números, o Patrimônio Nacional está atualmente representado, principalmente por meio do tombamento, por:

- **1** bem paleontológico
- **10** jardins e parques
- **19** paisagens naturais
- **19** ruínas
- **6** terreiros
- **6** sítios arqueológicos
- **7** coleções e acervos arqueológicos
- **161** cidades históricas e/ou conjuntos urbanos, arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos
- **9** conjuntos rurais

- **22** equipamentos e infraestrutura urbana
- **774** edificações
- **50** bens móveis e integrados
- **20** coleções e acervos

Ainda que os assuntos de paisagem e patrimônio natural perpassem os conjuntos urbanos e rurais, as cidades históricas, a ambiência das edificações etc., selecionamos aqueles bens que nos parecem mais diretamente ligados à área.

R	UF	MUNICÍPIO	Classificação	Ano de abertura do processo	Nome atribuído	Arqueológico Etnográfico e Paisagístico	Histórico	Belas Artes	Artes Aplicadas	Ano tombamento
SE	RJ	Rio de Janeiro	Paisagem natural	1938	Morros da Cidade do Rio de Janeiro / Praias de Paqueta		jun-38	jun-38		1938
SE	MG	Matozinhos	Paisagem natural	1953	Lapa da Cerca Grande	jun-62				1962
SE	MG	Belo Horizonte	Paisagem natural	1958	Conjunto paisagístico do pico e da parte mais acantilada da Serra do Curral	set-60				1960
NE	BA	Ituaçu	Paisagem natural	1960	Gruta de Mangabeira	jul-62				1962
SE	RJ	Rio de Janeiro	Paisagem natural	1962	Parque Nacional da Tijuca e Florestas de proteção acima das cotas de oitenta e	abr-67				1967
NE	BA	Porto Seguro	Paisagem natural	1968	Município de Porto Seguro, em especial o Monte Pascoal	mar-74	mar-74			1974
SE	RJ	Rio de Janeiro	Paisagem natural	1973	Corcovado / Morro Cara de Cão / Morro da Babilônia / Morro da Urca / Morro Dois Irmãos / Pão de Açúcar / Pedra da Gávea	ago-73				1973
SE	RJ	Rio de Janeiro	Paisagem natural	1973	Lagoa Rodrigo de Freitas: conjunto paisagístico	jun-00				2000
CO	MS	Bonito	Paisagem natural	1978	Grutas do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida	nov-78				1978
NE	BA	Santa Cruz Cabrália	Paisagem natural	1980	Conjunto Paisagístico em Santa Cruz Cabrália, especialmente o Ilhéu da Coroa Vermelha, orla marítima e o Conjunto Arquitetônico E Paisagístico Da Cidade Alta, que inclui a Igreja Matriz de N. Sra. da Conceição e a Casa de Câmara e Cadeia.	jan-81				1981
NE	BA	Monte Santo	Paisagem natural	1982	Acervo Natural, Paisagístico, Urbanístico e Arquitetônico da Serra do Monte Santo, antiga Serra do Piquaraçá, com destaque para o Santuário de Santa Cruz, constituído pelas suas 25 capelas, cuja preservação é extensiva aos bens de arte sacra e devocional	jun-83				1983
NE	AL	União dos Palmares	Paisagem natural	1982	Serra da Barriga, parte mais acantilada, conforme descrição constante na Informação nº123/85, às fls 146 a 148 e do mapa ...	fev-86	fev-86			1986
NE	BA	Palmeiras	Paisagem natural	1995	Morro do Pai Inácio: conjunto paisagístico e rio Mucugêzinho	mai-00				2000
NE	CE	Quixadá	Paisagem natural	1996	Conjunto Paisagístico dos Serrotes, constituído por formações geomorfológicas em monólito, no município de Quixadá	set-08				2008
SE	RJ	Guapimirim	Paisagem natural	1997	Maciço Rochoso Dedo de Deus	jul-04				2004
S	SC	Florianópolis	Paisagem natural	1999	Parque Municipal da Galheta					
S	RS	São Gabriel	Paisagem natural	2008	Sítio Histórico de Caiboaté					
N	AM	Manaus	Paisagem natural	2010	Encontro das Águas dos Rios Negro e Solimões	X				2010
CO	MT		Paisagem natural	?	Lugares sagrados dos Povos do Xingu	X				2010
NE	PI	Teresina	Bem paleontológico	2003	Floresta Fóssil no Rio Poti	X	X			2008
SE	RJ	Rio de Janeiro	Jardins e parques	1938	Passeio Público: chafariz dos Jacarés, obeliscos e portão do Mestre Valentim		jun-38	jun-38		1938
SE	RJ	Rio de Janeiro	Jardins e parques	1938	Jardim Botânico (Especificadamente O Portão da Antiga Fábrica de Pólvora e O Pórtico Da Antiga Academia Imperial de Belas Artes)	mai-38				1938
NE	PE	Jaboatão dos Guararapes	Jardins e parques	1953	Campos das batalhas de Guararapes, atual Parque Histórico Nacional dos Guararapes		out-61			1961

SE	RJ	Rio de Janeiro	Jardins e parques	1957	Parque Henrique Lage (Conjunto Paisagístico)		jun-57		1957
SE	RJ	Rio de Janeiro	Jardins e parques	1961	Horto Florestal: conjunto arquitetônico	dez-73			1973
NE	CE	Fortaleza	Jardins e parques	1964	Área do Passeio Público, Antiga Praça dos Mártires	abr-65			1965
SE	RJ	Rio de Janeiro	Jardins e parques	1964	Aterro do Flamengo	jul-65			1965
S	SC	Joinville	Jardins e parques	1965	Parque à Rua Marechal Deodoro, 365	abr-65			1965
SE	RJ	Rio de Janeiro	Jardins e parques	1984	Sítio Roberto Burle Marx e sua coleção museológica e bibliográfica	ago-03		ago-03	2003
N	PA	Belém	Jardins e parques	1989	Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi	jan-94	jan-94		1994
NE	PB	João Pessoa	Ruína	1938	Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes: ruínas	ago-38			1938
NE	BA	Mata de São João	Ruína	1938	Casa da Torre de Garcia d'Ávila e Capela de Nossa Senhora da Conceição		abr-38		1938
S	RS	São Miguel das Missões	Ruína	1938	Povo de São Miguel: remanescentes e ruínas da Igreja de São Miguel		mai-38		1938
S	RS	Bagé	Ruína	1948	Forte de Santa Tecla: fundações	nov-70			1970
NE	PE	Recife	Ruína	1953	Conjunto Paisagístico do Sítio da Trindade, Estrada do Arraial 3250	jun-74			1974
SE	SP	São Vicente	Ruína	1951	Remanescentes da antiga Vila Colonial, particularmente a Igreja Matriz, compreendendo as obras de talha e imagens antigas	jan-55			1955
NE	AL	Porto Calvo	Ruína	?	Vila colonial de Porto Calvo, AL: remanescentes	jan-55			1955
NE	RN	Canguaretama	Ruína	1962	Engenho do Cunhau: ruínas da capela	jun-64			1964
SE	SP	Iperó	Ruína	1964	Área onde se encontram os remanescentes da Real Fábrica de Ferro de Ipanema	set-64			1964
S	RS	Entre-Ijuís	Ruína	1969	Povo de São João: ruínas e remanescentes do Povoado	jan-70			1970
S	RS	São Luiz Gonzaga	Ruína	1969	Povo de São Lourenço das Missões: ruínas e remanescentes do povoado	mar-70			1970
S	RS	São Nicolau	Ruína	1969	Povo de São Nicolau: ruínas e remanescentes	jan-70			1970
CO	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	Ruína	1973	Ruínas da Igreja da Matriz de Vila Bela da Santíssima Trindade, situadas na quadra delimitada pela Rua Municipal ou dos Mercadores, pela Travessa do Palácio, pela Rua Dr. Mário Correa ou do Fogo e pela Travessa n. 4, ou de Trás do Palácio, e Ruínas do Pa	jun-88			1988
NE	MA	São Luís	Ruína	1975	Fortaleza de Santo Antônio: remanescentes	ago-75			1975
NE	PE	Recife	Ruína	1976	Arraial novo do Bom Jesus	abr-80			1980
NE	MA	São Luís	Ruína	1980	Sítio de Santo Antônio das Alegrias ou do Físico: ruínas	jan-81	jan-81		1981
N	AM	Novo Airão	Ruína	1995	Ruínas da Cidade de Airão				
NE	PE	Recife	Ruína	1995	Ruínas do Forte do Buraco				2000
SE	MG	Ibiá	Ruína	1998	Quilombo do Ambrósio: remanescentes	jul-02			2002
NE	MA	São Luís	Sítio arqueológico	1939	Sambaqui do Pindai	jan-40			1940
NE	PB	Ingá	Sítio arqueológico	1943	Inscrições pré-históricas do Rio Ingá		mai-44	mai-44	1944

SE	SP	Cananeia	Sítio arqueológico	1955	Sambaqui situado acerca de 1000 metro da Barra do Rio Itapitangui	jun-55				1955
S	SC	São Francisco do Sul	Sítio arqueológico	1957	Sambaqui: Sítio Morretes					
NE	PI	São Raimundo Nonato	Sítio arqueológico	1992	Parque Nacional da Serra da Capivara	set-93				1993
S	SC	Florianópolis	Sítio arqueológico	1998	Ilha do Campeche: sítio arqueológico e paisagístico	out-01				2001
NE	BA	Salvador	Terreiro	1982	Terreiro da Casa Branca contituido de uma área de aproximadamente 6.800 m2, com as edificações, árvores e principais objetos sagrados, situado na Avenida Vasco da Gama s/nº, em Salvador/Bahia	ago-86	ago-86			1986
NE	BA	Salvador	Terreiro	1998	Terreiro do Axé Opô Afonjá	jul-00	jul-00			2000
NE	MA	São Luís	Terreiro	2000	Terreiro Casa das Minas Jeje, situado na Rua de São Pantaleão nº 857 e 857A.	fev-05	fev-05			2005
NE	BA	Salvador	Terreiro	2000	Terreiro de Candomblé Ilê Iyá Omim Axé Iyamassé, rua Alto dos Gantois nº 23, Federação.	fev-05				2005
NE	BA	Salvador	Terreiro	2001	Terreiro do Alaketo, Ilê Maroiá Láji	set-08	set-08			2004
NE	BA	Salvador	Terreiro	2001	Terreiro de Candomblé do Bate-Folha, Município de Salvador, Estado da Bahia	fev-05	fev-05			2005

Fonte: Iphan, Julho de 2011

Portaria Iphan que estabelece a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Portaria n.º 127, de 30 de Abril de 2009.

Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira

O Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº. 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e o inciso V do art. 21 do Anexo I do Decreto nº. 5.040;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título II, Capítulo II, artigos 23 e 24; capítulo IV, artigo 30; Título VIII, Capítulo III, artigos 215 e 216; Capítulo VI, artigo 225;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5040, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a Estrutura Regimental do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, artigos 1 e 2;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1306, de 09 de novembro de 1994, que regulamenta o fundo de defesa de direitos difusos;

CONSIDERANDO que o Brasil é autor de documentos e signatário de cartas internacionais que reconhecem a paisagem cultural e seus elementos como patrimônio e preconizam sua proteção;

CONSIDERANDO que a conceituação da **Paisagem Cultural Brasileira** fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo a qual *o patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;*

CONSIDERANDO que os fenômenos contemporâneos de expansão urbana, globalização e massificação das paisagens urbanas e rurais colocam em risco contextos de vida e tradições locais em todo o planeta;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento de preservação de contextos culturais complexos, que abranjam porções do território nacional e destaquem-se pela interação peculiar do homem com o meio natural;

CONSIDERANDO que o reconhecimento das paisagens culturais é mundialmente praticado como instrumento de preservação do patrimônio e que sua adoção insere o Brasil entre as nações que protegem institucionalmente o conjunto de fatores que compõem as paisagens;

CONSIDERANDO que a chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* estimula e valoriza a motivação da ação humana que cria e que expressa o patrimônio;

CONSIDERANDO que a chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* valoriza a relação harmônica com a natureza, estimulando a dimensão afetiva com o território e tendo como premissa a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que os instrumentos legais vigentes que tratam do patrimônio cultural e natural não contemplam integralmente o conjunto de fatores implícitos nas paisagens culturais;

ESTABELECE A CHANCELA DA PAISAGEM CULTURAL BRASILEIRA, aplicável a porções do território nacional.

Título 1 – Dos princípios fundamentais

I - Da definição

Art. 1º. *Paisagem Cultural Brasileira* é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores.

Parágrafo 1º - A *Paisagem Cultural Brasileira* é declarada por chancela instituída pelo Iphan, mediante procedimento específico.

II - Da finalidade

Art. 2º. A chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* tem por finalidade atender ao interesse público e contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos existentes, nos termos que preconiza a Constituição Federal.

III - Da eficácia

Art. 3º. A chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* considera o caráter dinâmico da cultura e da ação humana sobre as porções do território a que se aplica. Convive com as transformações inerentes ao desenvolvimento econômico e social sustentáveis, valorizando a motivação responsável pela preservação do patrimônio.

IV - Da gestão

Art. 4º. A chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* implica no estabelecimento de pacto, podendo envolver o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, para a gestão compartilhada da porção do território assim considerada.

Título 2 - Do Procedimento

V - Da legitimidade

Art. 5º. Toda pessoa física ou jurídica será parte legítima para provocar, mediante requerimento, a instauração do processo de chancela da *Paisagem Cultural Brasileira*.

Art 6º. O requerimento para a chancela da *Paisagem Cultural Brasileira*, acompanhado da documentação pertinente, poderá ser dirigido:

I – às Superintendências Regionais do Iphan, em cujas áreas de jurisdição o bem se situar;

II – ao Presidente do Iphan; ou

III – ao Ministro de Estado da Cultura.

VI - Da instauração

Art. 7º. Averiguada a pertinência da solicitação, deverá ser instaurado o processo, que será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo Primeiro – O Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam – é o departamento responsável pela instauração e coordenação da instrução e análise do processo.

Parágrafo Segundo – A instauração do processo deverá ser comunicada à Presidência do Iphan e às Superintendências Regionais em cujas áreas de jurisdição o bem se situar.

VII – Da instrução

Art. 8º. Durante a instrução, deverão ser consultados, quando necessário, os diversos setores do Iphan com interface na área e os agentes envolvidos, com vistas à celebração de um pacto para a gestão da *Paisagem Cultural Brasileira* a ser chancelada.

Art. 9º. Finalizada a instrução, o processo será submetido à análise jurídica para expedição de edital de notificação da chancela, oferecendo prazo de 30 dias para manifestações e eventuais contestações ao reconhecimento.

Parágrafo Primeiro – O Iphan deverá dar publicidade ao edital de notificação publicado no Diário Oficial da União.

Art. 10. Decorrido o prazo de 30 dias, caso haja contestações, as mesmas deverão ser analisadas pelo Depam, que formulará resposta no prazo de 30 dias e remeterá o processo para apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Art. 11. Aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o processo será remetido pelo presidente do Iphan para homologação final do Ministro da Cultura.

Art. 12. Aprovada a chancela pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, será dada publicidade ao ato, mediante publicação da súmula da decisão no Diário Oficial da União.

Parágrafo Primeiro – Será expedida comunicação aos governos estaduais, aos prefeitos municipais e às câmaras de vereadores dos municípios onde se situar a porção territorial declarada Paisagem Cultural. O Ministério Público Federal e a Promotoria Estadual também deverão ser informados.

Parágrafo Segundo – Será dada ampla publicidade ao ato através da divulgação nos meios de comunicação pertinentes.

VIII - Do acompanhamento e da revalidação

Art. 13. A chancela como *Paisagem Cultural Brasileira* é parte de Plano de Gestão, acordado entre os diversos atores envolvidos e acompanhado pelo Iphan.

Parágrafo Único - Do acompanhamento fará parte a elaboração de relatórios de monitoramento das ações previstas no Plano de Gestão e de avaliação periódica das qualidades atribuídas ao bem chancelado como *Paisagem Cultural Brasileira*.

Art. 14. A chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* deverá ser revalidada num prazo máximo de 10 anos.

Art. 15. O processo de revalidação será formatado a partir dos relatórios de monitoramento e de avaliação, juntando-se manifestações de instâncias locais, e será levado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em procedimento similar ao da chancela.

Art. 16. A decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural a respeito da perda ou da manutenção da chancela deverá ser publicada em Diário Oficial e o Iphan dará nova publicidade ao ato.

Título 3 – Disposições Finais

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.